

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

OUTORGA A SERVIDORES PÚBLICOS A MEDALHA DO MÉRITO SILVIO CARLOS LUNA VIANNA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto n° 3.986, de 11 de março de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:1700-0000007116/2025,

DECRETA:

Art. 1° É outorgada aos servidores públicos relacionados no Anexo único a este Decreto, a MEDALHA DO MÉRITO SILVIO CARLOS LUNA VIANNA, em reconhecimento ao zelo, dedicação e presteza nas suas áreas de atuação, ao compromisso com o interesse público e às atitudes e procedimentos meritórios na vida pública e pessoal.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.052, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva	Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas - ARSAL
Barbara Arraes Alves Lima	Polícia Civil de Alagoas - PC
Edenilsa Maria Chagas de Lima	Gabinete Civil - Gabinete Civil
Kelma Vanisse Paz Monteiro	Secretaria do Planejamento, Gestão de Patrimônio - SEPLAG
Maria Josimere Queiroz de Andrade Mendonça	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Maria Teresa Gomes de Souza Mendes	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Milene Arlinda de Lima Mendes	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Rosilne Florencio da Silva	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Telmo Henrique Barbosa de Lima	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

DECRETO N° 105.053, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 6° da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° Ficam designado, na qualidade de representante dos segurados para compor o Conselho Deliberativo da Alagoas Previdência:
I - Djalma Mascarenhas Alves Neto, inscrito no CPF n° 025.803.924-83, como titular, em substituição à Karina Basto Damasceno.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1019358

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC.E:1700-7116/25, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as demais providências a seu cargo.
- PROC.E:4101-6158/24, da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:20105-11959/25, de JAMES BERNARD AITA SILVEIRA = Nos termos do Despacho PGE PJCIVG 35112052 e do Despacho PGE COOPJ 35140977, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35187459, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação de JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito no CPF n° 003.925.770-38, conforme a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0705034-41.2024.8.02.0001, de lavra da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.2000-22985/16 de CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA = Nos termos do Despacho PGE PA 6040759 e no Despacho PGE COOPA 6238052, aprovado pelo Despacho PGE GPG 6329262, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de conversão em definitiva da nomeação

de CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 900.289.964-53, conforme a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0004749-82.2007.8.02.0001, da lavra do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:20105-18009/25, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJCIVG 35200490 e no Despacho PGE COOPJ 35218519, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35335974, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual de 4 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 5 de agosto de 2003, de ALESSANDRO LINS JORÃO, exclusivamente no que diz respeito à definitividade do ato. Em seguida remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Civil de Alagoas - PC/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:60030-1743/24, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 31329743 e do Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como do Despacho PGE PJ 34119471, do Despacho PGE COOPJ 34122850, do Despacho PGE PJSAP 34763949 e do Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação dos Decretos Estaduais de ANDRÉIA MARIA SARMENTO MÉRO FONTAN, ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, ANTÔNIO SANTOS ROSA, DOLORES MARIA JATOBÁ DE ALMEIDA SOARES, ERIVALDO FERREIRA LINS, FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, JOSÉ ARTHUR LEITE MORAIS GOMES, JOSÉ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, JULIANA BASÍLIO KHALILI, LILIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, MARCELO GRANJA MEDEIROS, MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO, MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, RILTON SOARES DOS SANTOS, ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO e VILMA NAISA XAVIER SILVA, exclusivamente no que diz respeito à definitividade do ato. Em seguida remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das providências de sua alçada. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:4101-21836/21, de RAILDA LILIAN DOS SANTOS;

E:1800-2475/22, de MARIA DE FÁTIMA F. CERQUEIRA;

E:1800-9918/23, de MARIA DO PERPETUO DO S. VIEIRA DIAS;

E:4101-14054/24, de ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA;

E:2000-13194/24, de ARILENE RODRIGUES DA SILVA; e

E:2000-16456/23, de DJALMA GUTEMBERG S. BREDA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-23410/21, de ROSANGELA SILVA CEDRIM = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 34400035, do Alagoas Previdência, e do Despacho PGE PASUBPREV 34750334, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34871515, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34981418, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 103.133, de 8 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 9 de julho de 2025, exclusivamente quanto à carga horária. Em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências

de sua alçada.

PROC.E:1800-31063/22, de MARCELO PEREIRA AMARAL = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 33179953, do Alagoas Previdência, e do Despacho PGE PASUBPREV 33246535, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34925100, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34970783, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 103.013, de 25 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de junho de 2025, exclusivamente quanto à fundamentação jurídica do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2600-1376/25, da SECULT = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 33700787 e no Despacho PGE COOPLIC 33714966, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33743544, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 35699541 e no Despacho SEGOV SSMC 35699648, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, cujo objeto é a execução de projeto de 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.0000001376/2025. Remetam-se os autos à SECULT para as providências de estilo.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a prorrogação até o término do atual mandato sindical em 2026, da licença para o desempenho de mandato classista à servidora PATRÍCIA DAVID DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.413.844-38, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 826371-0, sem prejuízo de sua remuneração. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente a interessada.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a prorrogação até o término do atual mandato sindical em 2026, da licença para o desempenho de mandato classista à servidora NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 294.382.924-20, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 31983-0, sem prejuízo de sua remuneração. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente a interessada.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a prorrogação até o término do atual mandato sindical em 2026, da licença para o desempenho de mandato classista à servidora MARLUCE REMÍGIO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.978.604-34, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 86677-6, sem prejuízo de sua remuneração. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 05

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 07

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 14

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)..... 15

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 15

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 19

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 26

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 30

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 30

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 31

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 34

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 34

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 34

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 35

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 38

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 47

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 48

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 49

Eventos Funcionais 59

Prefeituras do Interior 111

PARTICULARES 112



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

a seu cargo, oficiando-se diretamente a interessada.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a prorrogação até o término do atual mandato sindical em 2026, da licença para o desempenho de mandato classista à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 871.891.004-15, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 826525-9, sem prejuízo de sua remuneração. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente a interessada.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a licença para o desempenho de mandato classista à servidora FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS FEITOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 643.097.624-68, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 825769-8, sem prejuízo de sua remuneração, para o quadriênio de 2022 à 2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente a interessada.

PROC.E:1800-13664/23, da SEDUC = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 24344892 e no Despacho COOPA 26078955, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26304644, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONCEDO a licença para o desempenho de mandato classista ao servidor JOSÉ RAILDO VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.619.204-63, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 87226-1, sem prejuízo de sua remuneração, para o quadriênio de 2022 à 2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:41506-191/25, da SERIS = Com base no DESPACHO jurídico PGE PASUBGER 34218275/2025, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34592647/2025, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 34852211, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, da servidora Rosilene Maria Macário dos Santos, CPF nº 382.192.634-15, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 25.057-0, do Quadro de Pessoal do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, para a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, até o término do atual período administrativo governamental, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos ao ITEC, para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-26909/24, de ROSINEIDE DAMACENO = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 31041745 e no Despacho PGE COOPA 31336579, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31446476, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins

de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora ROSINEIDE DAMACENO, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula 825.482-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 958.603.394-53, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, jurisdição da 5ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Craíbas, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-26334/24, de DAMIÃO NOGUEIRA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 27024474 e no Despacho PGE COOPA 27142268, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27370687, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor DAMIÃO NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 22957-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.957.025-20, lotado na Escola Estadual Manoel Pereira Filho, jurisdição da 8ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Palestina, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-26935/24, de JOSEANE SOARES DOS SANTOS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 26832327 e no Despacho PGE COOPA 26838186, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27373246, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor JOSEANE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, matrícula nº 9864798-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.447.464-08, lotado na Escola Estadual Ormino Barros, jurisdição da 6ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Santana do Ipanema, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1500-23592/24, de REVSON MOURÃO MORAIS = Com fundamento no Despacho PGE COOPA 26418150, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27319735, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, a partir do registro de sua candidatura até o 15º dia seguinte à votação, bem como a percepção de remuneração, do servidor REVSON MOURÃO MORAIS, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação - AFCA VIII, matrícula nº 600332-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.293.943-91, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEFAZ para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27096/24, de JOEL SANTOS SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 27749380 e no Despacho PGE COOPA 27892409, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27942744, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso

II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora Jael Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula nº 81868-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.361.634-34, lotada na Escola Estadual Professor Sebastião da Hora, jurisdição da 13ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Maceió, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1019359

=====

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 758, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56, da Lei Estadual nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1104.0000001299/2025, RESOLVE convocar os membros da referida Comissão para participarem de Reunião em caráter de Urgência, a realizar-se no dia 5 de novembro de 2025, por Videoconferência, às 11:00hs, tendo em vista a necessidade de cumprimento dos prazos de decisão estabelecidos na legislação supramencionada, para análise e deliberação, com posterior tomada de decisão em relação à Reclamação sob protocolo nº 1082/2025- RCL1 (processo SEI E:01104.0000001087/2025) e em relação aos Recursos sob protocolos nº 862/2025- T (processo SEI E:01104.0000000905/2025) e nº 1185/2025-T (processo SEI E:01104.0000001086/2025). Publique-se.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe
Presidente da Comissão Mista de Acesso às Informações

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1019357

=====

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-5049/21 de TERESINHA MARCELINO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35531115 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 21.b do Parecer PGE PASUBPREV 34052598, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34231890, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34277849, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto à declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-1872/13 de PEDRO RAFAEL SAMPAIO = DESPACHO SEI Nº 35530900 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34662569, acolhido

pelo Despacho PGE COOPA 35038642, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35050736, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-6196/23 de ROBERTO DE AMORIM LEITE = DESPACHO SEI Nº 35530736 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para atendimento à requisição de item 6 disposta no Despacho PGE COOPA 33667238, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34177352, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-66601/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 35530662 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 34930918, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34945061, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-16439/18 de ANTONIO JOSÉ V. JATOBÁ = DESPACHO SEI Nº 35530448 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 26.b do Parecer PGE PASUBPREV 33832949, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34148325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34170448, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, quanto à declaração de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:52555-582/25 de JACKSON PALMEIRA MELO = DESPACHO SEI Nº 35530156 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 33637373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34235691, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-7493/18 de GLAUDIA CAVALCANTE DE MEDEIROS = DESPACHO SEI Nº 35530097 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34451369, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34870591, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34902794, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-31331/21 de TEREZA CRISTINA DE A. MENDO = DESPACHO SEI Nº 35526394 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34453533, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35292890, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35364980, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-3336/19 de MARIA JOSÉ DE F. SILVA = DESPACHO SEI Nº 35525404 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35365849, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35456286, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35458765, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-12461/23 de SIMONE LIRA TARGINO = DESPACHO SEI Nº 35524942 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e providências contidas no item 27.a do Parecer PGE PASUBPREV 34420918 e no Despacho PGE COOPA 34547166, aprovado pelo Despacho PGE GPG

- 34712754, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, especialmente com relação à declaração emitida pelo órgão de lotação de origem do servidor interessado de não responder o(a) interessado(a) a processo disciplinar, de modo que esteja autuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2600-1428/25 de SONIA OLIVEIRA NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 35500440 = Em atenção ao item 3 do Despacho PGE COOPA 34077034, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34176212, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT para complementação da documentação, considerando que não foi juntada pelo órgão de origem declaração negativa de existência de período(s) de férias pendente(s) de gozo atualizada. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-13428/25 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 35491461 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência das sugestões contidas no Parecer PGE ASSESP 35475701, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35476967, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-29113/23 de MARIA DO CARMO ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 35485757 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da SAÚDE - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 35242118, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35387508, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35437963, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-19313/25 de MARA RITA W. S. DE ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 35485082 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 34890943, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35283803, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35404730, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4406-1155/23 de JOSÉ VALDEK DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35483548 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35395833, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35436377, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35452822, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.2000-14575/15 de FERNANDO A. M. S. DA RESSURREIÇÃO = DESPACHO SEI Nº 35483490 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da SAÚDE - SESAU, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao Alagoas Previdência para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE COOPA 35292642, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35424643, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3225/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35482763 = Considerando o teor do Memorando 85, da Superintendência Administrativa - SAD, deste Gabinete Civil, (doc. 35392041), e demais anexos (docs. 35392614, 35393036, 35393112, 35393205 e 35393620), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV para ciência e demais providências que o caso requer. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-3297/25 da DPU = DESPACHO SEI Nº 35566645 = Tendo em vista o teor do OFÍCIO - Nº 8467592/2025 - DRDH AL (doc. 35513797), vão os autos, concomitantemente à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, e à SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDH, para ciência e providências que o caso requer, observando-se o prazo consignado na inicial.
- PROC.E:1101-3295/25 do MPF = DESPACHO SEI Nº 35566480 = De acordo com o teor do Ofício 7612025/MPF/PR/8º OFÍCIO (doc. 35519115), evoluam os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ciência e demais providências cabíveis, conforme prazo determinado na inicial.
- PROC.E:1101-3283/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35492739 = Vão os autos à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU para 1 - Ciência do titular daquela pasta quanto à cessão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Alagoas, nos termos 1152/2025/GP (doc. 35477037), 2 - Informar se a cessão pretendida não deixará carência, 3 - Anexar a ficha funcional da servidora em tela e instrução de praxe; 4 - Caso haja concordância, apensar manifestação expressa da servidora de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após o cumprimento dos itens acima descritos, deve o presente processo administrativo ser encaminhado ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, para apreciação preliminar do pleito. Em ato contínuo, após a manifestação do CPOF, vão os autos à d. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para análise e parecer acerca da matéria. Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação Governamental.
- PROC.E:1700-7061/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35484986 = De acordo com o teor do Despacho, evoluam-se os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas - SERIS, para ciência e medidas cabíveis, observando prazo estipulado na inicial.
- PROC.E:1101-3102/25 do MJSP/SNSP = DESPACHO SEI Nº 35242312 = De acordo com o teor do Ofício Nº 9935/2025 (doc. 35158742), vão os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.
- PROC.E:1101-3439/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 35453179 = De acordo com o teor do Despacho DETRAN GABDP (doc. 35453179), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS-SERFI para ciência e medidas cabíveis.
- PROC.E:1203-12463/25 de MANOEL DA ROCHA LIMA JUNIOR = DESPACHO SEI Nº 35431747 = Atendidos os pleitos formulados no Requerimento 35195371, por meio dos docs. 35431540 e 35431704, sigam os autos ao CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALGOAS -CBM/AL para ciência e providências pertinentes.
- PROC.E:1203-17471/24 de MARCELO GUALBERTO S. CHAGAS = DESPACHO SEI Nº 35661598 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-58438/24 de TIMAC AGRO INDUST. E COM. DE FERTILIZANTE LTDA = DESPACHO SEI Nº 35665787 = A pedido, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para as providências no âmbito de sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:20105-9916/24 de ELIEL TAVARES PARANHOS = DESPACHO SEI Nº 35622662 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após,

retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-16958/25 de SIMONE MARQUES MENEZES = DESPACHO SEI Nº 3535624540 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1019356

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

=====

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000001793/2025 INTERESSADO IRAN DINIZ FERREIRA (228.345.084-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35431088/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA 35320792/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV 34265461/2025, conclusivo pelo indeferimento do pleito de aposentadoria. A decisão fundamenta-se no entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal, fixado no julgamento do Recurso Extraordinário RE 1426306 (Tema 1254 de Repercussão Geral), que veda a concessão de aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) a servidores admitidos sem concurso público. A modulação de efeitos estabelecida na referida decisão não alcança o servidor, uma vez que o implemento dos requisitos para a inativação ocorreu em 19/11/2024, data posterior ao marco temporal de 17/06/2024. Postas tais considerações, retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a orientação do servidor quanto aos procedimentos para requerimento de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

PROCESSO E:01207.0000000384/2025 INTERESSADO Douglas de Magalhães Araújo ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE-GPG Nº 35450653 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPA nº 35080446, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou o Despacho PGE-PASUBGER nº 34990531, com as razões e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo deferimento do pedido formulado, reconhecendo o direito do ex-militar à conversão em pecúnia das férias de 2010, não gozadas por necessidade do serviço, com pagamento do valor correspondente a 30 (trinta) dias de remuneração da ativa, deduzido o terço constitucional já quitado, acrescido de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido usufruídas (janeiro de 2011) e juros moratórios, conforme legislação aplicável e jurisprudência pacífica do STF em sede de Repercussão Geral (Tema 635 - ARE 721.001). 2. Reitero ainda que não há que se falar em prescrição no caso sob análise, já que o laudo de incapacidade tem menos de 5 anos, tendo em vista que esse o prazo quinquenal inicia-se a partir da aposentadoria ou reforma do servidor público, conforme orientação do STJ (AgRg no AREsp 509.554/RJ), sabendo que o requerente foi agregado aos quadros do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme publicação no BGO nº 203 de 30 de outubro de 2023, nas páginas 22 e 23 (33313046), a contar de 25 de outubro de 2023. 3. Destarte, remetam os autos ao CBM/AL, para providências.

PROCESSO E:02000.0000024880/2025 INTERESSADO ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA, CPF: 011.686.564-43 ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 35572570 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35496474), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35458636), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de assuntos particulares, pleiteada pela servidora Ariana Adriano da Silva Lima, matrícula nº 2382-5, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000018874/2024 INTERESSADO Cicera de Alcantara Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial - Atividades Nocivas à Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 35616341 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35422430), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35314253), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Cicera de Alcântara Santos, matrícula nº 500976-6, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à aposentadoria em 03/11/2021, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, e sem direito à paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000004839/2025 INTERESSADO MARCOS EDUARDO ALVES BELO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35647569 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35521451), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35435817), com as razões nele expostas, que retifica o PARECER 34093672/2025 (doc. 34093672), quanto aos efeitos financeiros. Aplica-se ao presente caso art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, tendo em vista que o requerimento foi protocolado após 30 (trinta) dias da data do óbito. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000016960/2025 INTERESSADO ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 35687468 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35481451), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a promoção requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, na forma do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437/1975, desde que atendida a condicionante de que a Polícia Civil certifique expressamente que o interessado não incorreu nas hipóteses previstas no art. 20, inciso IV, e § 1º, as quais impedem a promoção do servidor que se encontre em gozo de licença para tratar de interesses particulares ou posto à disposição de repartição alheia ao serviço policial (doc. 35335135). 3. Nesse sentido, a PCAL informou que nas Certidões da Seção de Gestão de Pessoas - PCAL SGP (34637663) e da Corregedoria Geral da Polícia Civil (34637711) não consta nenhum impeditivo à promoção sugerida para o servidor. 4. Ressalto, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. Uma vez atendidas as exigências, o processo administrativo deve seguir sua tramitação normal, conforme o último encaminhamento determinado, salvo na hipótese de dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000000094/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35681477 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPIC nº 35645563, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35608486, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01500.0000005145/2025 INTERESSADO Superintendência de Tecnologia da Informação ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35679265 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35653387, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35635888, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02000.0000003046/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35678556 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35644693, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35573703, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:35032.0000002464/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35677896 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35655515, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35626976, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 018/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002464/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35677896 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35655515, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35626976, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 018/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002381/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35676762 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35660025, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35623763, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato

SEINFRA Nº 09/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:34000.0000029983/2025 INTERESSADO Gerência de Alternativas Penais ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 35676326 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35648983, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35638997, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SERIS nº 0143/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:36000.0000001035/2025 INTERESSADO INSTITUTO FAF DE POTENCIAL PLENO ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 35673943 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35648983, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35619601, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:04104.0000004072/2025 INTERESSADO Gabinete Reitoria ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35672945 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35651735, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 35619774, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização de Termo Aditivo visando ao acréscimo de quantitativo no Contrato nº 015/2023, uma vez que tal medida extrapola o limite legal estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. 2. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:49070.0000001092/2025 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35693380 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 35685920), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 169, §1º, DA CF, AO ART. 180, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO PPA, À LDO/2025, À LOA/2025, E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA A SER REALIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos à ARSAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000015217/2025 INTERESSADO GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35571476 Conheço e aprovo o Despacho PGE

SUBCOOPA (doc. 35493904), da lavra da Subordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35436086), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária sem prejuízo financeiro, haja vista que conforme consta nos autos, a servidora requerente labora em regime de plantão. 2. Ressalto que a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos da filha menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em consonância com o precedente firmado por intermédio do Despacho PGE ASSESP (doc. 13818098), nos autos do processo E:41010.0000002159/2022. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003230/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35693380 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 35669083), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 1531/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. ALTERA A LEI Nº 8.639/2022 (BOLSA QUALIFICAÇÃO DA PERÍCIA OFICIAL). TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. INCLUSÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ADITIVA (ART. 1º, § 4º) QUE CONCEDE EFEITOS RETROATIVOS AO PAGAMENTO DA BOLSA. MATÉRIA QUE IMPLICA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA PARLAMENTAR (ART. 61, §1º, II, 'A' E 'C', CF C/C ART. 86, §1º, II, 'A' E 'C', CE). VIOLAÇÃO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DA EMENDA. RECOMENDAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL, A INCIDIR ESPECIFICAMENTE NO §4º ACRESCENTADO, A JUÍZO POLÍTICO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003259/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35662521 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 35647087), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. PROJETO DE LEI Nº 136/2023. INICIATIVA PARLAMENTAR. CRIAÇÃO DE ABRIGO PERMANENTE PARA CÃES QUE ATUAM OU ATUARAM COM A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. INSTITUIÇÃO DE NOVO SERVIÇO PÚBLICO. ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS A ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO. GERAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA. VÍCIO DE INICIATIVA. AFRONTA AO ART. 86, §1º, II, b e e, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO ART. 113 DO ADCT. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONFIGURADA. SUGESTÃO DE VETO INTEGRAL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000016072/2025 INTERESSADO Níklebherth Montgomery Montenegro Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35684974 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 35648599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35326252), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Níklebherth Montgomery Montenegro Ribeiro, matrícula 65854-5, ativo, cargo Escrevente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que o marco inicial, para fins de efeitos financeiros da concessão do abono de permanência, é a data em que se aperfeiçoarem todos os requisitos para a aposentadoria voluntária (18/08/2025) e o marco final, a data da efetiva aposentadoria voluntária, tendo como termo limite a data da aposentadoria compulsória. Ressalte-se, entretanto, que na hipótese de averbação tardia de tempo de contribuição, os efeitos financeiros retroagem à data de averbação de todo o tempo de contribuição necessário à concessão da aposentadoria voluntária. Destaca-se, ainda que no presente caso, constata-se que o servidor interessado averbou licença especial referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 28 de janeiro de 1993 à 28 de janeiro de 1998, perfazendo o total geral de 06 (seis) meses, mediante registro no processo nº E:20105.0000012176/2021, conforme portaria nº 13.920-2021 publicada no doe de 10/11/2021 (Certidão de Tempo de Serviço 34412043), logo, esta averbação foi registrada tempestivamente, antes de 18/08/2025, data em que preencheu todos os requisitos legais para a concessão da aposentadoria, conforme consignado

no Documento (34757745), não afetando, portanto, o termo inicial dos efeitos financeiros. Por fim, ressalta-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas, para providências de sua competência.,

PROCESSO E:04799.0000004197/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BARROS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35569578 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35547868) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33586068) com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da alteração da condição da dependente Maria de Fátima Santos da Silva Barros, para dependente inválida, a partir da data do seu requerimento, qual seja 26/05/2025, no âmbito do benefício pensão por morte, que tem como instituidor o servidor Antônio Vieira de Barros Filho, inativado com proventos do cargo de Delegado, falecido em 16/06/2020, visto materialmente comprovado nos autos a invalidez permanente da dependente, conforme Laudo da Perícia Médica do Estado (33215655). Reconhecendo, ainda, a aplicação do instituto da paridade, desde a concessão do benefício, com fulcro no art. 6º - A da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destaca-se que o Alagoas Previdência deverá proceder à retificação dos assentamentos funcionais e previdenciários correspondentes, promovendo o reajuste da pensão por morte percebida pela dependente Maria de Fátima Santos da Silva Barros, com a inclusão do instituto da paridade desde a implantação do benefício, bem como a alteração da qualidade para dependente inválida a partir da data do requerimento, respeitada a prescrição quinquenal. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04104.0000001205/2024 INTERESSADO JURACY PINHEIRO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35677849 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34855353), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 33627991/2025 (doc. 33627991), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária comum por idade, à servidora pública civil estadual Juracy Pinheiro dos Santos, matrícula 825905-4, ativa, cargo Professor Assistente, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/09/2014, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Destaca-se que a servidora faz jus à concessão da aposentadoria, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos), com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes nos itens de "16" a "18" do Parecer PGE PASUBPREV- 33627991/2025 com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004530/2021 INTERESSADO JOATAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35517806 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34704411), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30663829), exclusivamente quanto ao reconhecimento de que o interessado Joatas de Souza Lessa Júnior faz jus à concessão da pensão previdenciária, com a aplicação do instituto da paridade; bem como ao fato de que o valor do benefício deve observar as regras previstas no art. 71, §1º, inciso I, e §3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Destaca-se que, no presente caso, o interessado faz jus à paridade, uma vez que se enquadra em uma das hipóteses expressamente reconhecidas como excepcionais pelo STF no julgamento do Tema 396. Contudo, não possui direito à integralidade, haja vista que após a EC nº 41/2003, não há qualquer previsão constitucional ou infraconstitucional que assegure o referido benefício em pensões por morte. Nestes casos, somente é devida a paridade, nos limites definidos pela jurisprudência consolidada da Suprema Corte. Ademais, importante esclarecer que a pensão por morte ora tratada já foi objeto de análise jurídica por esta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, por meio do Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 2608/2017 (doc.10479924), restando pacificado que o cálculo do benefício deve observar as disposições contidas no art. 71, §1º, inciso I, e §3º, da Lei Estadual nº 7.751, de 9

de novembro de 2015. Para além, pela análise dos autos, foi constatada a existência do processo nº E:04799.0000006200/2024 (relacionado ao presente feito), no qual foi formulada consulta pela Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios, com base nas dúvidas apresentadas no Memorando de doc. nº 27917993, a qual já foi objeto de análise e manifestação através do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 23835303/2024 (Processo nº E:04799.0000007803/2023). Por fim, destaca-se que esta PGE/AL tem firmado o entendimento jurídico que os servidores estabilizados alagoanos alcançados pela estabilidade de que trata o art. 19 do ADCT são filiados ao Regime Próprio dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, vez que foram enquadrados no Regime Jurídico dos Servidores por ato do Chefe do Poder Executivo. Logo, enquanto o STF não decida especificamente sobre a situação jurídico-legal delineada no âmbito do Estado de Alagoas, estes servidores seguirão filiados ao RPPS/AL, gozando direito à aposentadoria e seus dependentes poderão também gozar o benefício da pensão por morte decorrente do falecimentos daqueles servidores. Diante disso, resta prejudicada a presente consulta, uma vez que, não há o que se discutir ou abordar quanto ao enquadramento, bem como o instituto da paridade, do ex-segurado no Serviço Público Alagoano, em decorrência da sua data de ingresso. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles contida, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05501.0000000856/2020 INTERESSADO Nilcéa Flavia Omena Lopes Monteiro ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 35682744 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35583443), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34901916), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito da forma como requerido, devendo os valores remanescentes serem pagos a todas as requerentes. Destaca-se que em regra, esta Procuradoria-Geral do Estado tem entendido pelo procedimento judicial para pagamento dos valores solicitados, conforme determinado através do DESPACHO PGE/GAB Nº 32782755/2025, proferido no processo E:01206.0000045061/2023. No entanto, no presente caso, não se entende razoável a necessidade de procedimento judicial para o recebimento do valor devido, considerando o valor solicitado e em razão da proporcionalidade, visto que conforme informado pela Chefia de Folha de Pagamento, em que anexada planilha de cálculo (doc. 30547832), totalizando o valor bruto em R\$ 1.294,25 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000018832/2025 INTERESSADO Ouvidoria Sede ASSUNTO Ouvidoria: Denúncia DESPACHO PGE/ GAB. Nº 35690615/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 35615490/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBGER 35319035/2025, por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela aplicação do art. 98 da Lei nº 9.504/1997 inclusive aos prestadores de serviço sob vínculo precarizado ou emergencial com a Administração (UNCISAL), desde que atestado o vínculo e devidamente comprovada a convocação e o efetivo exercício das atividades para a Justiça Eleitoral. 2. A concessão do afastamento aos denunciantes/requerentes deve ser feita em estrita obediência ao que determina a Resolução TSE nº 23.669, de 2021, à razão de 2 (dois) dias de folga para cada dia de convocação, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, a partir de exibição de certidão expedida pelo TRE, juiz eleitoral ou pessoa designada pela respectiva autoridade, ou ainda mediante Declaração de Trabalhos Eleitorais (DTE) disponível no sítio eletrônico do TSE. 3. Sigam à UNCISAL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000011325/2025 INTERESSADO OUVIDORIA ASSUNTO Ouvidoria: Reclamação DESPACHO PGE/GAB Nº 35605323 Considerando o teor do Despacho PGE/PJCIVG nº 35557234, que esclarece a tramitação regular do processo administrativo E:01204.0000011325/2025 junto à SEPLAG, em atendimento à solicitação formulada pelo cidadão via Sistema e-OUV; 2. Considerando, ainda, a Comunicação nº E:15/2025/OUVIDORIA, pela qual se certifica o envio de resposta formal à Reclamação nº 08477/2025, devidamente registrada no sistema e-OUV, conforme comprovante anexo; 3. Reconhece-se o atendimento integral da demanda por parte desta Procuradoria-Geral do Estado, não subsistindo pendências a justificar a continuidade da tramitação do presente feito; 4. Ao Protocolo/PGE pra providências e arquivamento.

PROCESSO E:04903.0000002134/2024 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-GPG Nº 35662846/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPA nº 35437892, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou o Despacho PGE-PASUBGER nº 35398907, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2025 (30433184), objetivando à sua prorrogação por mais 12

(doze) meses, CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS SEGUINTE REQUISIÇÕES: A) Considerando que o Termo de Cooperação Técnico e Financeiro nº 02/2025 possui vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com início da execução previsto no Plano de Trabalho (30433349) para fevereiro de 2025 e término em dezembro de 2025, requisita-se que seja motivada a necessidade de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, com a juntada de justificativas técnicas que evidenciem: (i) o estágio atual de execução do projeto; (ii) as metas já alcançadas e aquelas pendentes de conclusão; (iii) a demonstração de que o prazo original mostrou-se insuficiente para a completa execução do escopo do projeto, não decorrente de ineficiência na execução; (iv) os produtos e resultados esperados com a prorrogação; e (v) a essencialidade da manutenção da mesma equipe de pesquisadores para garantir a continuidade e qualidade técnico-científica do projeto, tendo em vista que a exposição adequada dos motivos constitui elemento essencial de validade do ato administrativo de prorrogação; B) Que o Plano de Trabalho seja revisto, contemplando: (i) cronograma de execução ajustado ao novo período (janeiro a dezembro de 2026); (ii) as metas a serem alcançadas no período da prorrogação; (iii) cronograma de desembolso financeiro compatível com as metas a serem alcançadas, de modo que o instrumento reflita adequadamente as atividades e os resultados esperados para o período aditado; C) Que eventuais alterações a serem realizadas no Plano de Trabalho sejam expressamente aprovadas pelas autoridades competentes de ambas as partes celebrantes da avença; D) Que seja juntada a correspondente minuta do primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, registrando-se que não deve ser utilizado o Decreto Federal nº 11.531/2023[1] como parâmetro e fundamento no aditivo, mas sim o Decreto Estadual nº 101.836/2025, o qual “Dispõe sobre convênios relativos às transferências de recursos do Estado de Alagoas e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão”; e E) Que o Termo Aditivo de Cooperação Técnica a ser celebrado seja devidamente publicado no DOE/AL. 2. No mais, apesar da informação posta no doc. 34757615, quanto à presença de dotação orçamentária do IMA para o exercício de 2026, bem como a aprovação da despesa pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira (CPOF) (35272123, 35292178), registra-se ser de inteira responsabilidade das autoridades envolvidas na presente avença a garantia de efetiva disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa proposta. 3. Além disso, conforme condicionante posta no Despacho PGE-GPG Nº 30291134 e declaração de concordância no doc. 30318034, em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade e da isonomia, reforça-se que, caso seja necessária a entrada de novos pesquisadores/bolsistas, que seja realizado processo seletivo via publicação de Edital (o qual deve ser submetido à análise e aprovação desta PGE/AL), devendo conter informações gerais e específicas sobre o objeto de pesquisa e objetivos, cronograma, fonte dos recursos financeiros, modalidades das bolsas, requisitos e condições objetivas de elegibilidade dos candidatos/pesquisadores, cláusulas acerca da apresentação das propostas, condições para aceitação dos pedidos, critérios de avaliação objetivos, análise e julgamento objetivos, para se evitar favoritismos, subjetivismos e eventual seleção que não leve em consideração aspectos estritamente técnicos, acadêmicos e profissionais. 4. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. Destarte, remetam-se os autos ao IMA, para providências.

PROCESSO E:01206.0000049768/2025 INTERESSADO Petrucia Rocha dos Santos (540.193.034-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35634926 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/COOPA 35546131/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu ser descabido o pleito de pensão por morte formulado. O indeferimento é lastreado no fato de a requerente possuir renda própria (Aposentadoria por Invalidez no RGPS), o que, segundo raciocínio desenvolvido, afastaria o requisito da dependência econômica previsto na Lei Estadual nº 7.751/2015. Impõe-se, contudo, a revisão do posicionamento exarado pela Unidade Operativa da PGE. Consoante precedente anterior em caso da mesma espécie jurídica (Despacho PGE/GAB Nº 21281067/2023), é regra basilar do Direito Previdenciário a possibilidade de escolha pelo benefício mais vantajoso, o que se coaduna com os princípios da dignidade da pessoa humana e com as normas da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Desta forma, a percepção de benefício pago pelo INSS não deve ser óbice automático ao pedido, sem que se franqueie à interessada o exercício do direito de opção pelo benefício que lhe seja mais benéfico. Em consequência do entendimento aqui esposado, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas (PMAL), para ciência e adoção das providências cabíveis, especialmente no tocante à notificação da interessada (ou seu representante legal) para que seja feita a opção pelo benefício previdenciário mais vantajoso, comunicando-se posteriormente ao INSS, se for o caso.

PROCESSO E:01101.0000003250/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35591097 Conheço e aprovo o Despacho PGE

ASSESP (doc. 35548645), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu que esta possível ao Governador do Estado, legitimado pelo art. 103, V, da Constituição Federal, ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei ora promulgada, com vistas à sua declaração de inconstitucionalidade pelo Poder Judiciário e consequente supressão do ordenamento jurídico estadual. 2. Ao tempo em que ratifica os argumentos apresentados no PARECER PGE/ASSESP Nº 34327091/2025, opinando pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil a fim de que Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, autoridade que possui a capacidade processual para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, aprecie o caso e, se assim entender, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento da referida ação, nos termos constantes no Parecer mencionado. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000034154/2024 INTERESSADO Juliana da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 35672425/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35444503/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento anterior e concluiu pela impossibilidade jurídica do pedido contido no recurso administrativo interposto pela servidora. O indeferimento se fundamenta na ausência de amparo legal, haja vista que, apesar da vasta documentação médica e do laudo favorável da Perícia Oficial, não restou comprovada a condição de dependente legal da genitora da servidora. Tal comprovação é exigência normativa para a remoção excepcional, conforme a interpretação do art. 32 da Lei Estadual nº 6.196/2000. Embora os fatos narrados pela requerente sejam significativos e esta Procuradoria-Geral reconheça a gravidade da situação clínica enfrentada pela genitora da servidora, atestada inclusive pela Perícia Médica como emergencial, tais circunstâncias fáticas, por mais sensíveis que sejam, não se revelam suficientes para o deferimento do pedido nos termos da legislação vigente. A atuação administrativa vincula-se ao princípio da legalidade estrita. Não cabe à Administração Pública, por mais louvável que seja a motivação humanitária, afastar-se dos requisitos normativos objetivamente estabelecidos pelo legislador estadual, sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica. A exigência de comprovação da dependência legal, quando se trata de ascendente, não constitui formalismo excessivo, mas sim critério objetivo estabelecido pela interpretação sistemática da legislação estadual para delimitar o universo de beneficiários da excepcionalidade prevista em lei. Registre-se, por oportuno, que nada obsta a que a servidora, comprovando futuramente a dependência de sua genitora, provoque nova análise do pedido de remoção, oportunidade em que, preenchidos os requisitos legais e mantida a situação fática de emergência atestada em laudo pericial, o pleito poderá ser reconsiderado Postas tais considerações, e ratificando os termos do Despacho PGE COOPA Nº 32201246/2025, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL) para ciência da interessada e adoção das providências administrativas cabíveis.

PROCESSO E:24038.0000002557/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35637783/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPJ Nº 35577258, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que aprovou o Despacho nº 35562234, da lavra do Procurador de Estado Caio Henrique Alcântara, com minucioso pronunciamento acerca da matéria jurídica de fundo e com as seguintes conclusões e recomendações: Quanto ao item “a”: O Parecer Técnico SECDEF GEDDCA - SECDEF/001.2025 apresenta argumentação tecnicamente consistente quanto à inexistência de respaldo normativo para criação de programa estadual autônomo de “pré-proteção”. Entretanto, tais argumentos compuseram a defesa do Estado na fase de conhecimento e foram integralmente rejeitados pelo Poder Judiciário, não podendo ser reavivados na fase de cumprimento de sentença por força da coisa julgada material. O parecer técnico não possui utilidade processual no atual estágio do processo, salvo como eventual subsídio para elaboração de proposta alternativa de cumprimento mediante autocomposição com os autores da ação. Quanto ao item “b”: Não cabe ação rescisória, tendo em vista o decurso do prazo bienal do art. 975 do CPC (trânsito em julgado em 07/07/2022). Tampouco é cabível qualquer outro meio de impugnação do título executivo judicial, que é definitivo e de cumprimento obrigatório. O pedido de “revogação da ação civil” constante do parecer técnico não encontra amparo no ordenamento processual brasileiro. Quanto ao item “c”: Recomenda-se que o Estado adote uma das seguintes alternativas: (1) cumprimento integral da sentença nos seus estritos termos, com implementação imediata de protocolo de atendimento, locais de acolhimento provisório e equipe técnica estadual conforme determinado judicialmente; ou (2) formulação de proposta alternativa de cumprimento que, embora mantendo o PPCAAM como política principal, crie estrutura estadual de “pré-acolhimento” que garanta proteção imediata aos adolescentes ameaçados durante o período de avaliação para inclusão no Programa, obtendo concordância prévia do Ministério Público e da Defensoria Pública. Não se recomenda a manutenção da postura de resistência ao cumprimento com base em argumentos de mérito já rejeitados, sob

pena de aplicação de medidas coercitivas patrimoniais e responsabilização pessoal dos gestores públicos. 2. Ante o exposto, retornem os autos à SECDEF para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000034154/2024 INTERESSADO Juliana da Silva Oliveira ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 35672425/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35444503/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento anterior e concluiu pela impossibilidade jurídica do pedido contido no recurso administrativo interposto pela servidora. O indeferimento se fundamenta na ausência de amparo legal, haja vista que, apesar da vasta documentação médica e do laudo favorável da Perícia Oficial, não restou comprovada a condição de dependente legal da genitora da servidora. Tal comprovação é exigência normativa para a remoção excepcional, conforme a interpretação do art. 32 da Lei Estadual nº 6.196/2000. Embora os fatos narrados pela requerente sejam significativos e esta Procuradoria-Geral reconheça a gravidade da situação clínica enfrentada pela genitora da servidora, atestada inclusive pela Perícia Médica como emergencial, tais circunstâncias fáticas, por mais sensíveis que sejam, não se revelam suficientes para o deferimento do pedido nos termos da legislação vigente. A atuação administrativa vincula-se ao princípio da legalidade estrita. Não cabe à Administração Pública, por mais louvável que seja a motivação humanitária, afastar-se dos requisitos normativos objetivamente estabelecidos pelo legislador estadual, sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica. A exigência de comprovação da dependência legal, quando se trata de ascendente, não constitui formalismo excessivo, mas sim critério objetivo estabelecido pela interpretação sistemática da legislação estadual para delimitar o universo de beneficiários da excepcionalidade prevista em lei. Registre-se, por oportuno, que nada obsta a que a servidora, comprovando futuramente a dependência de sua genitora, provoque nova análise do pedido de remoção, oportunidade em que, preenchidos os requisitos legais e mantida a situação fática de emergência atestada em laudo pericial, o pleito poderá ser reconsiderado Postas tais considerações, e ratificando os termos do Despacho PGE COOPA Nº 32201246/2025, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL) para ciência da interessada e adoção das providências administrativas cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000003746/2025 INTERESSADO Setor de Administração de Avaliação de Desempenho ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE-GPG Nº 35155966 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPA nº 33908547, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE-PASUBGER nº 31544660, que, em resposta à consulta jurídica formulada pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho da SESA/AL (Ofício nº E:1007/2025/SESAU - 30120075), esquadrinhou as seguintes conclusões: a) em relação aos itens 1 e 4, devem ser seguidas as orientações expedidas nos autos pela SEPLAG, no sentido de “o resultado dos servidores como “apto” ou “inapto” deve ser publicado, cumprindo o previsto na instrução normativa nº 05, conforme o art 14, §2º” (item 1); e “não há óbice que os órgãos utilizem seu próprio sistema para efetuar as avaliações dos servidores, no entanto, o regramento aplicado deverá ser conforme o modelo vinculado a carreira ao qual está enquadrado e não ao regramento dos servidores pertencentes a carreira da saúde (Lei 8633/2022)” (item 4); b) no tocante ao item 2, recomenda-se que a SESA/AL abone as avaliações dos ciclos 2022 e 2023, quando estas não foram realizadas oportunamente; e c) em relação ao item 3, recomenda-se que a SESA/AL, sempre que constatar o não cumprimento de normas legais e regulamentares por seus servidores (no caso, a não realização das avaliações em comentário), instaure sindicância administrativa para apurar os fatos. 2. Por fim, reitero as considerações, ressalvas e as demais recomendações registradas no Despacho PGE-SUBCOOPA nº 33908547, principalmente a necessidade de adoção de providências para a regularização dos procedimentos de avaliação de desempenho e progressão funcional dos servidores da SESA/AL, tendo como norte e fundamento a juridicidade, o devido processo legal, a publicidade e a ampla defesa. 3. Destarte, remetam os autos à SESA/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000009639/2023 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35553426/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF 35504231, que noticia a nova decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF 347, cujos termos homologaram, na integralidade, o Plano Alagoano de enfrentamento ao estado de coisas inconstitucional nos estabelecimentos prisionais. Importante sublinhar, porquanto oportuno, que, a despeito de ter determinado alguns ajustes formais, os quais devem ser cumpridos na fase de publicização, a Corte Constitucional informou que o referido plano precisa ser executado imediatamente. 2. Postas tais considerações, sigam os autos ao Gabinete Civil, à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento das determinações da Suprema Corte, devendo observar todas as orientações constantes do Despacho PGE ASSESDF 35504231. 3. Ao Gabinete Civil, à SERIS e à SSP.

PROCESSO E:20105.0000014293/2025 INTERESSADO SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35344472/2025 Conheço o Despacho PGE/COOPA 35124220/2025, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisa o pleito de Abono de Permanência do servidor Sérgio Heleno Silva dos Santos e não acolhe a manifestação anterior da Subprocuradoria. 2. Entretanto, antes de se proceder à deliberação final sobre o mérito do tema, e considerando a relevância da matéria e seus impactos institucionais, determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa (PGE/PA/CD) para que se manifeste expressamente sobre o ponto jurídico abaixo, promovendo o devido aprofundamento da análise. 3. Observa-se que a conclusão pelo deferimento do pleito do interessado, adotou como principal fundamento jurídico a decisão (precedente) do Supremo Tribunal Federal (STF) exarada na ADI nº 5.026/AL, que declarou a inconstitucionalidade do art. 89, § 1º, da Lei nº 7.114/2009 do Estado de Alagoas[1]. 4. Entretanto, citada decisão analisou a constitucionalidade da norma impugnada sob o parâmetro do art. 40, § 19, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que conferia eficácia plena (direta e imediata) ao instituto do Abono de Permanência, conforme seguinte redação: Art. 40 [...] § 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) 5. Ocorre que a redação do referido dispositivo constitucional foi alterada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a qual modificou a eficácia constitucional do Abono de Permanência, passando-a de eficácia plena para eficácia contida. Confira-se a redação atual do dispositivo: Art. 40 [...] § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) 6. No caso do Estado de Alagoas, a lei regulamentadora editada posteriormente à Emenda Constitucional nº 103/2019 é a Lei Complementar Estadual nº 61/2024, que dispôs da seguinte forma sobre os efeitos do instituto: Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo que tenha implementado todas as exigências para a aposentadoria voluntária e opte expressamente em permanecer em atividade, na forma dos arts. 23 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, fará jus a um abono de permanência equivalente a 100% (cem por cento) do valor da sua contribuição previdenciária. 7. Assim, deve ser observada a não aplicação da decisão do STF às leis estaduais editadas sob a vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, por ausência de identidade entre os parâmetros de constitucionalidade anteriormente analisados e a nova ordem constitucional. 8. Desta forma, salvo melhor juízo, a questão dos efeitos financeiros do abono de permanência, deve nortear-se pela lei estadual, razão pela qual deve ser aprofundada a análise feita, sob tal perspectiva. 9. Por outro lado, considerando que no presente caso o direito à implantação do abono de permanência é incontroverso, devem os autos seguir ao órgão de origem do servidor para que implante imediatamente o adicional, sem fixação de termo inicial retroativo, visto que a questão da retroação está pendente de apreciação conclusiva. 10. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para a análise da matéria, observando as ponderações acima, e à Polícia Civil, para implantação imediata do abono de permanência, sem efeitos retroativos neste momento, observando-se as determinações do presente despacho.

PROCESSO E:34000.0000002879/2025 INTERESSADO EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITÃO (811.921.854.04) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35538950/2025 Conheço o DESPACHO PGE/PA/CD 35484311/2025, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisa o pleito de Abono de Permanência do servidor Edivaldo Geraldo de Souza Militão e não acolhe a manifestação anterior da Subprocuradoria. 2. Entretanto, antes de se proceder à deliberação final sobre o mérito do tema, e considerando a relevância da matéria e seus impactos institucionais, determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa (PGE/PA/CD) para que se manifeste expressamente sobre o ponto jurídico abaixo, promovendo o devido aprofundamento da análise. 3. Observa-se que a conclusão pelo deferimento do pleito do interessado, apresentado na petição de doc nº 34711996, adotou como principal fundamento jurídico a decisão (precedente) do Supremo Tribunal Federal (STF) exarada na ADI nº 5.026/AL, que declarou a inconstitucionalidade do art. 89, § 1º, da Lei nº 7.114/2009 do Estado de Alagoas[1]. 4. Entretanto, citada decisão analisou a constitucionalidade da norma impugnada sob o parâmetro do art. 40, § 19, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que conferia eficácia plena (direta e imediata) ao instituto do Abono de Permanência, conforme seguinte redação: Art. 40 [...] § 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a

um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) 5. Ocorre que a redação do referido dispositivo constitucional foi alterada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a qual modificou a eficácia constitucional do Abono de Permanência, passando-a de eficácia plena para eficácia contida. Confira-se a redação atual do dispositivo: Art. 40 [...] § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) 6. No caso do Estado de Alagoas, a lei regulamentadora editada posteriormente à Emenda Constitucional nº 103/2019 é a Lei Complementar Estadual nº 61/2024, que dispôs da seguinte forma sobre os efeitos do instituto: Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo que tenha implementado todas as exigências para a aposentadoria voluntária e opte expressamente em permanecer em atividade, na forma dos arts. 23 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, fará jus a um abono de permanência equivalente a 100% (cem por cento) do valor da sua contribuição previdenciária. 7. Assim, deve ser observada a não aplicação da decisão do STF às leis estaduais editadas sob a vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, por ausência de identidade entre os parâmetros de constitucionalidade anteriormente analisados e a nova ordem constitucional. 8. Desta forma, salvo melhor juízo, a questão dos efeitos financeiros do abono de permanência, deve nortear-se pela lei estadual, razão pela qual deve ser aprofundada a análise feita, sob tal perspectiva. 9. Por outro lado, considerando que no presente caso o direito à implantação do abono de permanência é incontroverso, devem os autos seguir ao órgão de origem do servidor para que implante imediatamente o adicional, sem fixação de termo inicial retroativo, visto que a questão da retroação está pendente de apreciação conclusiva. 10. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para a análise da matéria, observando as ponderações acima, e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para implantação imediata do abono de permanência, sem efeitos retroativos neste momento, observando-se as determinações do presente despacho.

PROCESSO E:01700.0000000807/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 35445873/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUBCOOPA Nº 35098780, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 35042315, por suas razões e fundamentos jurídicos, com as razões nele contidas, que, quanto aos questionamentos realizados, concluiu: CONCLUSÃO 22. Pelas considerações acima e respondendo objetivamente à consulta formulada nos autos, entendo que: a) A possibilidade de acumulação do cargo de Perito Criminal, cuja exigência em edital de concurso público é formação em área da saúde, com outro cargo ou emprego público igualmente privativo da área da saúde. Resposta: Não há possibilidade, pois são considerados cargos de natureza pericial/policial com exigência de habilitação técnica, e não como cargos privativos de profissionais de saúde. Exceção trazida na legislação e doutrina são os cargos de Perito Médico- Legista ou Perito Odonto- Legista. b) A interpretação aplicável para fins de enquadramento da função de Perito Criminal nessas condições como cargo de profissional da saúde, para efeito da acumulação constitucional. Resposta: Não há interpretação aplicável, pois o STF adota interpretação restritiva do dispositivo constitucional, considerando que o cargo de Perito Criminal que exige formação em área da saúde, são considerando cargos de natureza pericial/policial com exigência de habilitação técnica, não podendo ocorrer acumulação dos cargos. 23. Pelo exposto, respondendo objetivamente à consulta concluo que há ausência de suporte constitucional, pela possibilidade de acumulação do cargo de Perito Criminal, cuja exigência em edital de concurso público é formação em área da saúde - atribuição, com outro cargo ou emprego público igualmente privativo da área da saúde, visto as exceções apresentada na Carga Magno tratam de rol estritamente taxativo. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000046188/2024 INTERESSADO ANTONIO GOMES DA SILVA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35657366 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35596094), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35593048), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de cumprimento dos requisitos inscritos em nota técnica, devendo a própria pasta aferi-los para então promover - se for o caso - a efetivação do reequilíbrio financeiro-econômico ao Contrato nº 01/2019. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001006/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35657030 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35575545), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35531480), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 34045251. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04104.0000003994/2025 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Pessoas: Concurso Público DESPACHO PGE/GAB Nº 35680893 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 35675269), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu, em síntese, que, para a regularidade jurídica da pretendida realização do concurso, devem ser adotadas as seguintes providências: (i) juntada de dotação orçamentária suficiente ao atendimento da despesa no exercício de 2025; (ii) juntada de declaração do ordenador da despesa, atestando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Deste modo, uma vez constatado o cumprimento de tais condicionantes, bem como dos demais requisitos legais para a realização do concurso pleiteado, e com vistas ao prosseguimento regular do feito, devem os autos seguir ao Gabinete Civil para análise da conveniência política da proposição, após o atendimento das condicionantes elencadas no supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS. PRONUNCIAMENTOS FAVORÁVEIS DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 169, §1º, DA CF, AO ART. 180, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, AO PPA, À LDO/2025, À LOA/2025, E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL. ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POLÍTICA A SER REALIZADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000045569/2025 INTERESSADO Artemio Alves de Rezende Neto ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 35669065 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35454425) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35406739), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito em análise, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000023663/2021 INTERESSADO HELIO MENDES DOS SANTOS (185.293.804-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35670148 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35598847), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35547455), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Helio Mendes dos Santos, matrícula nº 8249-0, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/07/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 4 do Despacho PGE COOPA 35598847, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006293/2025 INTERESSADO Maria de Fátima da Silva Barros ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35675158 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35638925), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35561756), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Pedro Barbosa Barros, matrícula 0029917-0, inativo, cargo de Auxiliar de Serviços

Diversos, falecido em 05/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004158/2025 INTERESSADO PETRUCIO SIMÃO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35676045 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35640184), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35588507), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Maria Lúcia Belarmino de Carvalho, matrícula 41581-2, inativa, com proventos do cargo de Professor, falecida em 17/05/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006954/2019 INTERESSADO MARIA CELINA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35683238 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35662289), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35575660), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Celina dos Santos, matrícula 47743-5, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000015021/2024 INTERESSADO 13ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35610336 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35530287), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35395381), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que o relatório da Comissão Sindicante, que recomendou o arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do art. 114, I, da Lei Estadual nº 6.196/2000, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1019204

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000021871/2023 INTERESSADO Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 35685820 Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ 35678780, que noticia a decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, nos autos da Ação Civil Pública nº 0802657-19.2024.4.05.8000, proposta pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública da União, que trata da execução do Termo de Autocomposição PGE/CPAC nº 23/2024, relativo à construção do novo Complexo de Saúde Mental, na qual o magistrado determinou a intimação urgente do Estado de Alagoas para que, no prazo de cinco dias, comprove a conclusão do processo administrativo de retificação do Decreto Estadual nº 96.791/2024 e a publicação do novo decreto expropriatório, advertindo que, em caso de descumprimento, restou fixada multa diária, no montante de R\$ 10.000,00. Observe-se que, no Despacho

SubPGE/GAB nº 35291328, este Subprocurador-Geral analisou os autos e constatou que a expropriada J.MACÊDO S/A apresentou o Anexo Contranotificação - PGE (35262691), trazendo relevante informação que necessitava ser avaliada e confirmada pela SEPLAG, o que poderia demandar a exigência de retificação do Decreto Estadual nº 96.791, de 19 de abril de 2024 (24694165). Submetido à SEPLAG, a Gerência de Patrimônio Imobiliário, no Despacho SEPLAG GPI 35296275, ecaninhou os autos à UNCISAL que, por meio da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, no Despacho UNCISAL CEARQ 35379050, reconheceu o equívoco e apresentou o memorial descritivo com a planta georreferenciada (35379013) revisados, assegurando a precisão das informações constantes do processo de desapropriação, em consonância com o interesse público e os objetivos institucionais da Universidade. Por fim, a Gerência de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, no Despacho SEPLAG GPI 35452730, informou que elaborou o Memorial Descritivo (SEI nº 35452568) e a Planta de Levantamento (SEI nº 35452573), com a correta descrição da área, em conformidade com o exigido pelos cartórios de registro de imóveis e com o endereço oficial do terreno, bem como que, diante da necessidade de alteração do Decreto nº 97.791, de 19 de abril de 2024, confeccionou a minuta do novo Decreto de Desapropriação por Utilidade Pública (SEI nº 35452790), acompanhada da respectiva Exposição de Motivos (SEI nº 35452769). Com isso, sendo reconhecido o equívoco na edição do Decreto Estadual nº 96.791, de 19 de abril de 2024 (24694165) e adotadas as providências à sua correção, com a juntada da minuta do novo Decreto de Desapropriação por Utilidade Pública (SEI nº 35452790), sigam os autos ao Gabinete Civil para que o Exmo. Sr. Governador do Estado possa analisar e praticar o ato de sua competência exclusiva. Sigam os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, especialmente em razão da decisão judicial que concedeu prazo ao Estado de Alagoas para, em 5 (cinco) comprovar a conclusão do processo administrativo de retificação do Decreto Estadual nº 96.791/2024 e a publicação do novo decreto expropriatório, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1019220

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 31.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000010702/2022 INTERESSADO Antônio Ferreira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35649204/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 35621249/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 500867-0, do Quadro de Pessoal Efetivo da UNCISAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto que não há previsão legal de progressão por salto para a classe “E” e que nem mesmo restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual nº 8.638/2022, para progressão para a classe B. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000017722/2025 INTERESSADO Giselle Carlos Santos Brandão Monte ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35654054/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35589446/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Giselle Carlos Santos Brandão Monte, matrícula: 2857-6, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B,” devem ser computados a partir do dia 19/08/2025, data do requerimento administrativo (34215579), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1019221

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 280/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Escola de Salvamento de Busca e Resgate - E.S.B.R., referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 035, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001859/2025, visando à execução do projeto “Enfrentamento da vulnerabilidade social e promoção da cidadania de crianças, adolescentes e jovens por meio do Projeto Brigada Mirim”.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores: a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação;

b. Priscila de Moraes Rufino, CPF nº 076.852.444-03, ocupante do cargo de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1019281

PORTARIA SECDEF Nº 281/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes, CPF sob nº 081.224.834-10, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Escola de Salvamento de Busca e Resgate - E.S.B.R., referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 035, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001859/2025, visando à execução do projeto “Enfrentamento da vulnerabilidade social e promoção da cidadania de crianças, adolescentes e jovens por meio do Projeto Brigada Mirim”.

Art. 2º Designar a Sr. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, como subgestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Escola de Salvamento de Busca e Resgate - E.S.B.R., referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 035.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF
Protocolo 1019286

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 282 /2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual. CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 026, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001825/2025, visando à execução do projeto de construção do “Centro Integrado de Apoio da ADEFIMAR”.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora , da Secretaria de Estado da Educação;

b. Natalia do Vale Ramos Melo CPF nº 077.341.344-83, ocupante do cargo de assessor técnico, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1019287

PORTARIA Nº 283/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Ana Cláudia da Silva Tiburtino, CPF sob nº 053.527.304-50, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Programas e Ações, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 026, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001825/2025, visando à execução do projeto de construção do “Centro Integrado de Apoio da ADEFIMAR”.

Art. 2º Designar a Sr. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, como subgestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Escola de Salvamento de Busca e Resgate - E.S.B.R, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº CB 035.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deiciência - SECDEF

Protocolo 1019288

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM/AL E A EMPRESA BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº02200.0000000408/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa BRAZLINK INSTITUCIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.205.246/0001-30, com sede na Rua Afonso Pena, 56, Farol, CEP 57.051-040, Maceió-AL, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Evandro Amoedo, inscrito no CPF sob o nº 118.440.728-27, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: locação de impressoras.

ORIGEM DOS RECURSOS: as despesas correrão com base na dotação informada nos autos.

VIGÊNCIA: prazo de vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE; Evandro Amoedo, CONTRATADO.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 221/2025 Maceió - AL, 31 de Outubro de 2025.

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 104.146 de 03 de setembro de 2025, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	JONATHAN SANTOS SILVA	JONATHAN SANTOS SILVA	HABILITADO	98

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

PORTARIA Nº 220/2025Maceió - AL, 31 de Outubro de 2025.

O Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 104.146 de 03 de setembro de 2025, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTOR A E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	HABILITADO	98
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTOR A E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	HABILITADO	98
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	MARA SOUZA	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTOR A E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	HABILITADO	98
MÚSICA	CNPJ	WILLY VAQUEIRO	CD PRODUÇÕES, CONSTRUTOR A E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA	HABILITADO	98

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 804/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002175/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa Romeiro Soluções E Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018907

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 801/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002178/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa Romeiro Soluções E Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018908

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 802/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002177/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018910

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 795/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002174/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Murici/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018917

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 785/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002173/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Romeiro Soluções e Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018925

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 778/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002125/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa Romeiro Soluções E Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Boca da Mata/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018926

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 822/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002237/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: COCO DE RODA EVOLUÇÃO, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 26 de outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018927

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 779/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002094/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUNDO DAS ARTES AMDA, inscrito no CNPJ 10.592.270/0001-92,
OBJETO: Produção Cultural de apresentações afro, como Maculelê, Afoxé, Dança dos Orixás, Samba de Roda e Maracatu, expressões que representam a ancestralidade, a resistência e a riqueza das tradições afrodescendentes, a serem realizadas no estande da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa/Biblioteca Pública Graciliano Ramos na 11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, nos dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, no bairro de Jaraguá, em Maceió.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018932

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 810/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002009/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO, inscrito no CNPJ: 50.067.037/0001-05
OBJETO: realização do 3º Projeto Aqualtune de Cultura Afro-Brasileira, a ser realizado no dia 18 de novembro de 2025, no Auditório da Prefeitura de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018936

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 802/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002062/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: associação comunitária nossa senhora de fátima de santana do mundau - AL, inscrito no CNPJ: 26.766.499/0001-36
OBJETO: realização ao Dia da Consciência Negra que ocorrerá entre os dias 18 a 20 de novembro, na comunidade Quilombola Cajá dos Negros, pertencente ao município de Batalha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1018959

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 798/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002209/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Junqueiro/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 830/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002225/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: associação de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrita no CNPJ: 33.439.607/0001-21
OBJETO: Produção Cultural da Oficina da Diversidade, Oficinas de Bonecas Africanas e Fantoches, entre os dias 1 a 4 de dezembro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1019164

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 792/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002207/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1019166

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.864/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta nos Processos Administrativos nº. E:01204.0000005222/2022, nº. E:01204.0000007758/2023, e considerando a necessidade de designação de comissão responsável pela análise e atribuição de pontuação dos títulos entregues pelos candidatos, com base no Edital nº. 1- SEDUC/AL, de 28 de dezembro de 2017, objetivando o imediato cumprimento de decisões judiciais.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Títulos do Concurso Público Edital nº. 1- SEDUC/AL, de 28 de dezembro de 2017, que terá por função avaliar e atribuir pontuação aos títulos entregues pelos candidatos do certame, no cumprimento de Decisões Judiciais.
Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:
I - Jackson Custódio de Oliveira, CPF nº. 620.108.164-04, Cargo Professor, Matrícula nº. 14399-5;
II - Joelma de Carvalho Moraes, CPF nº. 870.493.094-00, Cargo Professor, Matrícula nº. 19.532-4
III - Jorge Luiz Vieira, CPF nº. 456.773.104-25, Cargo Professor, Matrícula nº. 86555-9.
Art. 3º. Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1018956

Portaria/SEDUC Nº 12.870/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000034542/2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 91/2025-CEE-AL, onde Concede a renovação do recredenciamento da instituição de ensino e do reconhecimento da oferta do Curso Técnico em Enfermagem e do Curso Técnico em Radiologia, ofertados na modalidade presencial; Autoriza a oferta do Curso Técnico em Imobilizações Ortopédicas, na modalidade presencial e do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva do Curso de Especialização Técnica em Traumatologia-Ortopedia, na modalidade presencial da Escola Santa Bárbara Educacional, localizada em Arapiraca/AL, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 105/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 31 de OUTUBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019280

Portaria/SEDUC Nº 12.874/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000045507/2025.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 825.459-1, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019344

Portaria/SEDUC Nº 12.878/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000049257/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Eja Modular 2025.3, que concluíram o Ensino Médio em 2025: Turmas: EJAMNOTEJAEF-MAT - 2025.3 e EJAMNOTEJAEG-NAT 2025.3 da Escola Estadual Maria Liege de Albuquerque Tavares , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.878/2025
ESCOLA ESTADUAL MARIA LIEGE DE ALBUQUERQUE TAVARES
INEP: 27054489

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES - EJA MODULAR 2025.3

ORDEM	ALUNO	CPF
1	AMANDA DOS SANTOS SILVA	129.426.484-22
2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	429.866.968-80
3	CARMELITA DOS SANTOS	955.496.684-91
4	JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS	776.800.814-68
5	JOSÉ KAUAN DOS SANTOS ADVINCULA	145.954.404-80
6	MARIA LISIANE DOS SANTOS JUSTINO	142.963.194-50
7	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	715.281.174-17
8	MARIA BEATRIZ DA SILVA DUARTE	133.381.924-28

Portaria/SEDUC Nº 12.879/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048779/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, dasTurmas EJAMNOTEJAEF-MAT, EJAMNOTEJAEH -NAT e EJAMNOTEJAEE-LING , referente ao ano letivo de 2025.2 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Floriano Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.879/2025
ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - CÓDIGO INEP: 27026337

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO EJA MODULAR ANO LETIVO 2025.2
TURMA: EJAMNOTEJAEF-MAT, EJAMNOTEJAEH – NAT e EJAMNOTEJAEE- LING.

Nº	NOME	CPF
01	JENIFER RAYANE DA CUNHA	136.199.804-03
02	MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA	551.697.958-74
03	MARIA THAYNA SILVA	144.568.964-26

Portaria/SEDUC Nº 12.883/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048858/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, Chamada Pública 2025.1 e 2025.2 EJA Modular, da Escola Estadual Professora Margarez Maria dos Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.883/2025
ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET
LISTA DE CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2025.1 E 2025.2

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ADJA BEATRIZ DOS SANTOS	152.592.404-48
02	ADRIANO DA SILVA ALVES	042.318.494-63
03	ÁGATHA SALUSTRIANO DE SOUZA	142.308.564-74
04	ANA LÚCIA DA SILVA MELO	320.468.838-20
05	ANGELA VILAR SOUZA	007.682.394-60
06	ARIANA FREIRE DE ALBUQUERQUE ALVES	077.608.564-66
07	ARIANE DE ARAÚJO SANTOS	010.995.064-09
08	CARLOS VIEIRA DE MELO	740.658.154-87
09	CLARA MIKAELE AMORIM DE LIMA	117.235.154-69
10	CLEIDE BEATRIZ GUSMÃO DA SILVA SANTOS	037.054.694-60
11	DEIVID HENRIR DE SOUZA SILVA	141.753.434-66
12	EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	714.668.874-78
13	EMELLY CHRISTINE RODRIGUES FERNANDES	146.513.344-58
14	FERNANDA THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	087.680.984-05 e
15	GABRIELLA DE ARAÚJO	052.342.954-19
16	JANAYRES ESTER DOS SANTOS	031.958.194-22
17	JAQUELINE ROBERTA VALENTIM	116.495.984-08
18	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	050.132.654-52
19	JOSIEL JOSIAS MIRANDA DA SILVA	067.686.044-30
20	JOSILENE MINEGRA FRAGOSO	149.795.524-63
21	LAURICEIA DA SILVA LIMA	152.593.804-52
22	LENILDA MARQUES DE MORAIS	037.994.034-50
23	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MIRANDA	254.282.175-53
24	MARIA MARGARETE DA SILVA	777.427.964-49
25	NICOLE ESTEFFANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	123.559.854-30
26	PEDRO HENRIQUE MACHADO LEONISIO DOS SANTOS	131.984.184-88
27	RAFAEL MENDES DE ARAÚJO	073.223.764-55
28	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	617.201.194-49
29	THAIS MARIA DA SILVA LIMA	132.069.764-05
30	VITORIA MATOS DOS SANTOS	151.296.794-74
31	YUANE CARLA MORAIS DA COSTA SILVA	474.866.268-96

Portaria/SEDUC Nº 12.880/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048584/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Cônego José Bulhões, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.880/2025

ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO JOSÉ BULHÕES

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ELIANE ROCHA DE LIMA	127.885.724-92
02	GLEICE TORQUATO DOS SANTOS	138.868.834-42
03	JAILZA DOS SANTOS MELO	084.591.894-06
04	JULIANA DA SILVA	085.111.684-19
05	NEILSON DEFENSOR DE MELO	099.612.414-44
06	ROBERTO DIONIZIO SILVA	127.468.454-40
07	ROSELEI DE SOUZA LISBOA	012.813.854-84
08	TAUAN DA SILVA FREITAS	149.960.844-64
09	VALDIRA DOS SANTOS	045.363.744-26

Portaria/SEDUC Nº 12.884/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000049852/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.3, da Escola Estadual ÁLVARO PAEST, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.884/2025

ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ANA CLEIA DOS SANTOS FERREIRA SILVA	042.369.894-09
2	ANA FIRMINO DA SILVA SANTOS	089.040.434-84
3	ANA KÉSIA DOS SANTOS FERREIRA ROSA	068.174.554-13
4	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	079.021.574-81
5	EDICILENE MARIA DA SILVA SANTOS	055.929.954-07
6	FERNANDO DOMICIO DA SILVA	057.806.264-05
7	GILVETE BARBOSA DA SILVA SANTOS	057.371.544-08
8	IVONEIDE VALCIRA DA SILVA REIS	053.741.574-26
9	JOSEFA NAZARÉ DE OLIVEIRA	802.638.014-20
10	LUIZA GOMES DA SILVA	087.292.664-83
11	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	055.929.864-16
12	MARIA BISPO DAS CHAGAS	055.665.674-10
13	RAFAELA DE FREITAS SANTOS SILVA	117.206.324-99
14	TEREZINHA FLORIANO DA SILVA	043.368.564-60
15	VANDECÍ MIGUEL DA SILVA	827.608.614-49

Portaria/SEDUC Nº 12.881/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048277/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2024 da Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.881/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEOTÔNIO VILELA BRANDÃO-INEP: 27034836
RELAÇÃO DOS ALUNOS RETARDATÁRIOS APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO
REGULAR ANO LETIVO 2024

	ALINE MARY DE OLIVEIRA CASTRO	122.784.504-92
	ANDRESSA VICTÓRIA PINHEIRO SANTOS	155.276.714-06
	BENJAMIM GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	130.138.124-19
	CARLOS MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	131.995.804-40
	CATIELLY EDUARDA SILVA DE LIMA	147.587.454-55
	DANILO BANDEIRA DA SILVA SANTOS	185.425.427-89
	DIEGO BANDEIRA DOS SANTOS	129.965.904-73
	GABRIEL DE LIMA BARBOSA	092.662.394-02
	GABRIEL DE SOUSA SANTOS	148.140.234-05
	GISELE YASMIM SANTOS DE OLIVEIRA	119.629.824-67
	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO HONORIO	129.006.894-14
	JOÃO RICARDO ANGELO DOS SANTOS	133.164.504-24
	JONATAN DA SILVA SANTOS	126.617.654-33
	LUIZ EDUARDO DA MOTA FEITOSA	169.588.404-37
	LUIZA MIRELY DOS SANTOS	151.345.384-09
	MARIA CLARA VERÍSSIMO OLIVEIRA	090.371.984-30
	MARIA EDUARDA DA COSTA SILVA	139.359.834-09
	MARIA EDUARDA FREITAS DA PAZ	151.846.074-71
	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA MORAES	117.464.704-37
	MATHEUS ROCHA GOMES	417.832.158-79
	MAYARA KELLY ARAÚJO SILVA	130.429.894-96
	MAYARA TALYTA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	141.941.864-51
	PEDRO NATHANAEL CÂNDIDO DOS SANTOS	142.835.504-93
	RAIZA DA SILVA SANTOS	135.165.574-43
	RICHARD COSTA DA SILVA	016.359.474-05
	RYAN PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	120.523.444-62
	YARA MARIA SANTOS LINS	155.883.574-18
	YASMIN MARIANNY RAMOS BARBOSA	141.948.224-63
	YASMIN PIMENTEL TENORIO LIMA	129.764.734-39
	YULE LIMA SANTOS	112.776.594-94

Portaria/SEDUC Nº 12.882/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048973/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma 4º periodo do ano letivo de 2016.1 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.882/2025

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650		
EJA REGULAR PRESENCIAL– CONCLUINTES 4º PERÍODO – NOTURNO – ANO LETIVO 2016.1		
Num	Nome	CPF
01	VICTOR LUCAS DA SILVA PONTES	115.111.604-11

Portaria/SEDUC Nº 12.877/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000049570/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEC- LING, referente ao ano letivo de 2025.3 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.877/2025

Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva
CÓDIGO INEP:27023087

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -EJA MÉDIO MODULAR-ANO LETIVO 2025-
TURMA – EJAMNOTEJAEC-LING

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA LUCIA LAURINDO DA SILVA	069.112.544-93
02	DIVANETE EUGENIO DA SILVA	030.826.994-21
03	LUCILENE AMANDA DA CONCEIÇÃO	714.089.694-16
04	MARIA ZENILDA ROSENO DA SILVA	071.692.194-41

Portaria/SEDUC Nº 12.876/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048420/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Regular 2024 e Ensino Médio Eja Modular 2025.2, que concluíram o Ensino Médio em 2025: Turmas: 3ª T 01 2024, 2ª MODULAÇÃO EJAMNOTEJAEC-HUM – 2025.2, 2ª MODULAÇÃO EJAMNOTEJAED-NAT – 2025.2 da Escola Estadual Padre Aurélio Góis, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.876/2025
ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓIS
INEP: 27.043.436
CONCLUINTES ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2025.2

Nº	NOME	CPF
01	DURVAL IZIDORO	160.235.978-40
02	BEATRIZ SANTANA	034.903.714-02
03	EDILMA ALVES DOS SANTOS	045.675.234-07
04	MARIA DAYANE DA SILVA SANTOS	427.250.408-84
05	MARIA GABRIELA LINS DA SILVA	139.859.164-54
06	EDVANIA DOS SANTOS ALVES	278.379.538-86
07	MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE BARBOSA IZIDORO	495.720.674-00
08	ELIANA LOPES DA SILVA	088.012.294-37
09	MARILENE DA PAZ SILVA	957.010.525-91
10	MICHELYNE BARBOSA MARTINS	360.025.728-56
11	ELIZABETE DA SILVA ALVES	109.266.974-47
12	SILVIA CAMILA DOS SANTOS	111.986.104-76
13	VALDIRENE DOS SANTOS	143.270.444-31
14	EVANDRO DE JESUS SANTOS	146.299.238-29
15	VANDERLUCIA AUGUSTINHO DOS SANTOS	062.785.764-73
16	JARIANE DA SILVA	131.939.004-86
17	ADRIANA DA SILVA SANTOS	071.291.354-84
18	ABRAÃO ALBUQUERQUE MACÁRIO	151.393.474-07
19	GILVÂNIA DOS SANTOS	012.991.684-69
20	GISLANIO DOS SANTOS	143.207.554-30
21	JOSÉ FERNANDO DA SILVA GOMES	717.055.944-76
22	JOSÉ BERNARDO NETO	104.813.104-10
23	LUCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	094.165.554-79
24	QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	061.751.294-90

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR - 2024

Nº	NOME	CPF
01	MARIA ADRILAINE DOS SANTOS	142.898.314-78

Portaria/SEDUC Nº 12.875/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048766/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 36718-4 e 9867129-4, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019345

Portaria/SEDUC Nº 12.873/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048737/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9.866.104-3 e 32.046-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019346

Portaria/SEDUC Nº 12.872/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048219/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 82.876-9 e 23674-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019347

Portaria/SEDUC Nº 12.865/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000036718/2024 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 89/2025-CEE-AL, onde Concede o reconhecimento do Curso Técnico em Necropsia ofertado na forma Concomitante e Subsequente e na modalidade Presencial e do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência, ofertado na forma Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Presencial, no Centro de Ensino CEPROAL, localizado em Arapiraca/Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 97/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.866/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000018211/2022 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 87/2025-CEE-AL, onde Autoriza a oferta dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em: Saúde do Trabalhador; Atendimento Domiciliar; Urgência e Emergência/APH; Obstetrícia e Neonatologia; Instrumentação Cirúrgica; Traumatismo - Ortopedia, na modalidade EaD - Semipresencial no Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim - CEDDU, localizado em Cacimbinhas /AL, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 108/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 12.867/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000017663/2022 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 88/2025-CEE-AL, onde Renova o credenciamento do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim - CEDDU; Autoriza, a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: em Cuidados de Idosos, Imobilizações Ortopédicas, Registro e Informações em Saúde, Veterinária, Vigilância em Saúde, Brinquedoteca, Laboratório de Ciências da Natureza, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Marketing, Transações Imobiliárias, Gastronomia e Hospedagem, na Modalidade EaD - Semipresencial, do Centro Educacional Profª Darcy Duarte de Amorim -CEDDU, em Cacimbinhas/ Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 107/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019353

Portaria/SEDUC Nº 12.868/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000004502/2024.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 35498160 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1019355

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000020522/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 081/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA VITAL SERVIÇOS LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Secretária de Estado da Fazenda, Sr.^a Renata dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 32.394.699-9 SSP/SP e do CPF nº 219.681.598-51, vem apostilar o Contrato nº 081/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a VITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 03.340.376/0001-33, estabelecida na Rua Hugo Corrêa Paes, nº 318-A, Gruta Lourdes - Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: vitalservicosmez@gmail.com, telefone: (82) 3338-2991/99119-4060, representada pelo seu representante legal, Sr. JOSÉ CARLOS ROBERTO DA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 228.618.404-63, doravante denominada CONTRATADA.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 081/2024, para contemplar os reajustes decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 do SINDLIMP, conforme previsão contratual.

1.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 70.257,69 (setenta mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 79.961,68 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual do contrato, que atualmente é de R\$ 843.092,68 (oitocentos e quarenta e três mil noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 959.540,16 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos e dezesseis centavos), conforme PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, baseadas CCT 2025/2025 do SINDLIMP/AL, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 081/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

Protocolo 1019315

EDITAL GJ N.º 099/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 22.545/25, referente à empresa: : INDÚSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S.A. ILPISA, CACEAL: 240.71676-0

PROCESSO: 1500-023494/2018; ANEXOS 1500-030859/2018; 1500-000054/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67651-001, protocolizado a 21.6.2018

SUJEITO PASSIVO: INDÚSTRIA DE LATICINIOS PALMEIRA DOS INDIOS S.A. ILPISA MUNICÍPIO: Palmeira dos Índios, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.71676-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 09.342.379/00001-92

AUTUANTES: George Franklin Rego Damasceno e outro

JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

GERENTE DE JULGAMENTO: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N.º 22.545/25

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento de ICMS em razão da utilização de crédito indevido. (1) Mantidos os períodos de novembro de 2014 a julho de 2015 visto que anulada a sentença judicial que autorizava a fruição do crédito. (2) Excluídos os períodos posteriores a agosto de 2015 em razão da entrada em vigor do Decreto nº 40.745, de 2015. (3) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (4) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (5) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei 6.771, de 2006, decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração 70.67651-001, protocolizado a 21.6.2018, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS razão da utilização de crédito indevido em infração aos arts. 34, 39,§ 2º e 93 da Lei 5.900, de 1996. Aplica-se à espécie a sanção prevista no art. 93 da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 2.011.115,91 (dois milhões, onze mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), dos quais R\$ 1.256.947,45 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) relativas ao imposto e R\$ 754.168,46 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) relativos à multa, conforme Aditamento Fiscal nº 1 às fls. 191 e 192 do processo anexo 1500-030859/2018.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e seus procuradores.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 31 DE OUTUBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1018943

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 72/2025

Altera a Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, que dispõe sobre os procedimentos de que trata a Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, e os Decretos Executivos nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, e 1.819, de 7 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000047054/2025, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a alínea “e” do inciso II do caput e o § 5º, ambos do art. 5º:

“Art. 5º Para fins de liquidação de débitos do ICMS decorrentes de operações de importação pela sistemática de que trata esta Instrução Normativa, o interessado deverá registrar as operações via Declaração Única de Importação - DUIMP no Portal Único do Comércio Exterior - PUCOMEX, e, no prazo de até 15 (quinze) dias da data do desembaraço aduaneiro, proceder da seguinte forma:

(...)

II - nos demais casos, apresentar através de processo os seguintes documentos:

(...)

e) extrato da Declaração Única de Importação - DUIMP ou, na impossibilidade de sua apresentação, a Declaração de Importação - DI, acompanhada do Comprovante de Importação - CI, conforme o caso;

(...)

§ 5º O pedido de que trata o inciso II do caput deste artigo não será conhecido caso a importação se enquadre na hipótese descrita no inciso I do caput, salvo se o contribuinte comprovar, mediante processo administrativo devidamente instruído, motivo justificado relacionado à indisponibilidade do sistema eletrônico de registro da DUIMP ou à impossibilidade de efetuar o seu registro, hipótese em que a decisão será submetida à homologação do Superintendente de Fiscalização.” (NR);

II - o Anexo I:

“ANEXO I

PEDIDO DE LIQUIDACÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DA LEI Nº 6.410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

RAZÃO SOCIAL	
CACEAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	

OBJETO DO PEDIDO:

DOCUMENTOS ANEXOS (conforme art. 5º):

() DANFE relativo à mercadoria importada;

() documento de arrecadação que comprove o recolhimento em espécie da obrigação tributária pela qual é responsável, se for o caso;

- () DANFE relativo à operação interestadual subsequente, se for o caso;
() extrato da Declaração Única de Importação - DUIMP ou a Declaração de Importação - DI, acompanhada do Comprovante de Importação - CI, conforme o caso;
() Desembaraço de Mercadoria Importada - DMI;
() Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS;
() fatura comercial ("Invoice");
() conhecimento de transporte internacional.
() Documento de arrecadação
() Outros (Especificar):

Local
Data
Identificação e assinatura do Interessado" (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

Protocolo 1019049

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 06 (processos físicos) e n.º 63 (e-Pat), que se realizará no dia 03/12/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.88089-001; SF: 1500-500715/2021;
CASTELATTO LTDA
CACEAL: 247.14025-2
ACÓRDÃO E-PAT Nº 16/2024 -PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(02) AI: 70.75447-003; SF: 1500-500775/2019;
AL PRODUTOS CIMENTICIOS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(CASA FORTE INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI-EPP)
CACEAL: 242.37381-0
ACÓRDÃO E-PAT Nº 32/2025- PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 021689; SF: 1500-007069/2000
FACILAV COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CACEAL: 240.88541-4
ACÓRDÃO Nº 42/2025- NULO- RN
AUTUANTE: MÁRCIA C. LEÃO PEIXOTO
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

(04) AI: 70.76701-001; SF: 1500-500901/2019;
REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA
CACEAL: 240.53388- 7
ACÓRDÃO E-PAT Nº: 17/2022- PROCEDENTE EM PARTE- RESP
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(05) AI: 70.01959-001; SF: 1500-028741/2011;
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE
CACEAL: 240.87196-0
ACÓRDÃO Nº 123/2019- PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA
ADVOGADO: EDUARDO COSTA CORREIA OAB/AL 15.944
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
PEDIDO DE VISTAS: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

(06) AI: 70.64084-001; SF: 1500-007545/2017
MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 242.69419-5
ACÓRDÃO Nº 89/2024-PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: JOSE VASCONCELOS SANTOS
ADVOGADO: ERIC MACEDO OAB/PB 10.033; OAB/PE 659-A
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(07) AI: 70.14765-001; SF: 1500-013730/2013
COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CACEAL: 241.07267-0
ACÓRDÃO Nº 277/2018- PROCEDENTE EM PARTE- EMB
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

(08) AI: 70.36637-002 SF: 1500-010282/2015
CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA
CACEAL: 240.58338-8
ACÓRDÃO Nº: 92/2018 - PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATORA: LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS

Sala do TATE, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE
Protocolo 1019106

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 64, que se realizará no dia 10/12/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.04273-001; SF: 1500.501337/2024
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24228743- 3
DECISÃO EPAT GJ Nº 78/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.74996-001; SF: 1500.500203/2019
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 24098759- 4
DECISÃO EPAT GJ Nº 181/2024- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO
AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
ADVOGADO: MAXWELL SOARES MOREIRA OAB/AL 11.703
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 70.97474-001; SF: 1500-500144/2024;
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25082-6
DECISÃO GJ EPAT Nº: 149/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
ADVOGADO: JULIO SALLES COSTA JANOLIO OAB/RJ 119.528
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(04) AI: 70.97454-002; SF: 1500-500112/2024
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25080-0
DECISÃO GJ EPAT: 148/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
ADVOGADO: JULIO SALLES COSTA JANOLIO OAB/RJ 119.528
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1019114

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 65, que se realizará no dia 17/12/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.08543-001; SF: 1500.500022/2025
HIDRAMEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP.
CACEAL: 242.33860- 7
DECISÃO EPAT GJ Nº 85/2025- NULO- RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.84409-001; SF: 1500.500036/2021
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CACEAL: 24007177- 8
DECISÃO EPAT GJ Nº 168/2024- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADA: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(03) AI: 70.71520-001; SF: 1500-500147/2019
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CACEAL: 240.07177-8
DECISÃO GJ E-PAT: 57/2021- LANÇAMENTO PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(04) AI: 71.02363-001; SF: 1500.500358/2024;
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 49/2025- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE
Protocolo 1019115

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD - Nº 2070/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 , conforme consta no Memorando n.º E:1/2025/ Subsetor Comitê Gestor no Processo nº E:01500.0000038073/2025
Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Iniciativa CDD SPED EFD Q-2/2025
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, e
Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	Razão Social
24113994	3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA - ME
24410267	A PRIMO LEITAO COMERCIO DE PRESENTES LTDA EPP
24063559	AC2 LOGISTICA LTDA
24789782	AP SCHUCK COMERCIO E REPRESENTACAO
24492058	ARMAZEM DA MADEIRA COMERCIAL
24060873	ATACAREJO TRES IRMAOS LTDA
24122836	CFL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
24833289	COMERCIAL PALMARINA LTDA
24087797	COMERCIAL S R LTDA
24332342	DOBEM CANTINAS ESCOLARES S.U LTDA
24385519	E M B DA SILVA COLCHOARIA
24075072	EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA
24796385	ESTILO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
24458614	EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES LTDA
24736486	I. M. FERREIRA VESTUARIO - EPP
24771613	J DE O REIS LTDA
24422356	KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
24122915	L B R TRANSPORTES LTDA
24789624	LIRA COMERCIO ATACADISTA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
24126771	M SERGIO RIBEIRO LTDA
24383345	MANGOS INTERNATIONAL BUSINNES LTDA
24379925	MERCADO DA CARNE 73 LTDA
24120418	ROUTEWAY TRANSPORTES LTDA
24060746	VIA APPIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
24109120	VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Maceió, 31 de outubro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 1019230

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD - Nº 2071/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 , conforme consta no Memorando n.º E:1/2025/ Subsetor Comitê Gestor no Processo nº E:01500.0000038073/2025
Considerando que não foi localizado o endereço dos contribuintes indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas pela Iniciativa CDD SPED EFD Q-2/2025
RESOLVE:
Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação SUSPENSA no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, e
Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	Razão Social
24038255	A W S G CAVALCANTE
24733699	ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVICOS LTDA.
24217133	HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA
24050958	J T EMPREENDIMENTOS LTDA
24105346	MINERACAO TATUASSU LTDA
24032582	RM MOVEIS LTDA

Maceió, 31 de outubro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 1019232

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2072/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018, conforme consta no Memorando nº E:1/2025/ Subsetor Comitê Gestor no Processo nº E:01500.0000038073/2025

Considerando que o contribuinte não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pela Iniciativa CDD SPED EFD Q-2/2025

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação SUSPENSÃO no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas CACEAL, e

Intimar o contribuinte relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea b, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24054887
RAZÃO SOCIAL: DPS REFEICOES LTDA
CNPJ: 50028425000187

Maceió, 31 de Outubro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2073/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constatado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018, conforme consta no Memorando nº E:1/2025/ Subsetor Comitê Gestor no Processo nº E:01500.0000038073/2025

Considerando que o contribuinte abaixo se encontra instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas, conforme diligência efetuada pela Iniciativa CDD SPED EFD Q-2/2025

RESOLVE

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial para atualizar seu endereço no cadastro

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24045845
RAZÃO SOCIAL: WS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 35209509000204
OBSERVAÇÃO: AV ALVARO OTACILIO, 3771, BLOCO A; SALA 603; JATIUCA - MACEIO/AL

Maceió, 31 de Outubro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA inscrita no CNPJ nº. 02.210.303/0001-64, sediada na Rua Cincinato Pinto nº 530 - Centro, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para a Obra de Melhorias e Adequações dos Bares, Cabines de Imprensa, Staff e Centro Médico do Estádio Rei Pelé, no município de Maceió/AL.

Protocolo 1019113

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8940/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037635/2024

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8941/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025644/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8939/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000034851/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 8938/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037635/2024

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de outubro de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1019279

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 901/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALLM S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0; CONTRATADA: A empresa ALLM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.351/0001-33, estabelecida na Avenida Afonso Arinos De Melo Franco, Nº 222- BI C 2 Sala 269 , Bairro Barra Da Tijuca, CEP 22.631-455, Telefone: (11) 5051-2687, e seu endereço eletrônico bruno.melnik@allm.com.br henrique.fortes@allm.com.br financeiro@allm.com.br diego.coelho@allm.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Henrique Bastos de Sá Fortes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-21.

CONTRATADA: A empresa ALLM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.351/0001-33, estabelecida na Avenida Afonso Arinos De Melo Franco, Nº 222- BI C 2 Sala 269 , Bairro Barra Da Tijuca, CEP 22.631-455, Telefone: (11) 5051-2687, e seu endereço eletrônico bruno.melnik@allm.com.br henrique.fortes@allm.com.br financeiro@allm.com.br diego.coelho@allm.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Henrique Bastos de Sá Fortes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 093.***.***-21. As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02000.0000031599/2025, inclusive Parecer PGE/PLICGERAL Nº 35591869, aprovado pelos Despachos PGE SUBCOOPLIC Nº 35676532 e PGE-GPG nº 35681235, e em observância às disposições do art. (...), alínea (...), e §§ 1º e 2º, e do art., da Lei Federal nº. 14.133 de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir,

Data de início da execução do contrato: 01 de novembro de 2025.
Data do término da execução do contrato: 01 de novembro de 2026.
Valor global original do contrato: R\$ 7.197.836,52 (Sete milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 901/2024-SESAU.
As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Custeio
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1019352

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023660/2025. Aquisição de MEDICAMENTOS. - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 03 de novembro 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1019201

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 276/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67302/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALANE RAFAELE DE ALBUQUERQUE MELO	CB	09936060407	R\$ 350,0000
FELIPE EDUARDO DA SILVA	CB	10967014484	R\$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .45	8722	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018905

Portaria/SSP Nº 1409/2025

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000004318/2025 e,

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas através do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Justiça e Segurança Pública inaugura uma abordagem sistemática e coordenada com o intuito de reduzir crimes patrimoniais no estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Programa Celular Seguro é inovador e visa contribuir com a redução da incidência criminal com a ajuda de toda a população e servidores da Segurança Pública de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Programa Celular Seguro tem como objetivo combater roubos e furtos de celulares em Alagoas, utilizando tecnologia para facilitar a comunicação de crimes e a recuperação de aparelhos perdidos ou subtraídos. Por meio de notificações e da devolução voluntária, a iniciativa busca inibir o comércio ilegal de dispositivos móveis e assegurar que eles sejam restituídos aos seus legítimos dono;

CONSIDERANDO que a segurança pública tem por objetivo primordial garantir a paz social, promover o convívio harmônico e assegurar a aplicação da lei, incluindo a adoção de medidas proativas para prevenir eventos de violência ou desordem; CONSIDERANDO a prevenção à criminalidade pode ser reforçada por meio de iniciativas contínuas e sistematizadas de aproximação com a comunidade, em especial junto a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou fragilidade social;

CONSIDERANDO que cabe ao Estado e aos órgãos de segurança pública promover e defender os direitos humanos, além de implementar medidas que fortaleçam o Estado de Direito e a sensação de segurança na sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas padronizadas que estabelecem as diretrizes técnicas e operacionais do Programa Celular Seguro da SSP/AL, com o objetivo de uniformizar os procedimentos em todas as unidades policiais subordinadas a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Programa Celular Seguro tem como objetivo a recuperação de aparelhos celulares roubados, furtados ou extraviados em Alagoas, por meio das seguintes ações:

- I- Análise de boletins de ocorrência contendo IMEI válido;
- II- Requisição de dados cadastrais às operadoras de telefonia móvel;
- III- Intimação e atendimento controlado dos usuários identificados.

Parágrafo único. A finalidade do programa é recuperar os bens móveis e entregar aos verdadeiros donos sem prejuízo de outros procedimentos policiais.

CAPÍTULO II DO FLUXO OPERACIONAL DO PROGRAMA CELULAR SEGURO

Art. 3º O fluxo operacional do Programa Celular Seguro obedecerá às seguintes etapas:

§ 1º Na fase de coleta de dados, o Núcleo do Programa realizará extração automatizada dos boletins de ocorrência registrados no PPE que contenham número de IMEI cadastrado.

§ 2º Identificados os IMEIs, serão encaminhados ofícios eletrônicos às operadoras de telefonia móvel para requisição dos dados cadastrais das linhas ativas vinculadas.

§ 3º Recebidas as informações das operadoras, o Programa expedirá intimações com indicação de data, hora e local de atendimento, observada a capacidade operacional diária da unidade.

§ 4º No atendimento presencial, serão realizadas:

- I - conferência documental;
- II - verificação física do aparelho; e
- III - quando cabível, lavratura de termo de apreensão.

§ 5º A atualização do status do aparelho no PPE para “RECUPERADO” ou “ENTREGUE” somente ocorrerá após a conclusão do atendimento no âmbito do Programa.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Art. 4º As atribuições relativas ao Programa Celular Seguro da SSP/AL serão exercidas conforme disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º Compete exclusivamente à equipe do Programa Celular Seguro:

- I - alterar o status dos objetos nos sistemas oficiais;
- II - proceder à atualização cadastral nos registros do Programa.
- § 2º Às Delegacias da Polícia Civil de Alagoas (PCAL) compete:
 - I - apreender ou devolver aparelhos recuperados em diligências próprias;
 - II - atualizar diretamente o status no SINESP/PPE, dispensada a remessa de documentos ao Programa Celular Seguro.
- III - A comunicação oficial com a coordenação do Programa Celular Seguro, a fim de encaminhar os Boletins de Ocorrência lavrados.
- § 3º À Polícia Militar de Alagoas (PMAL) compete:
 - I - disponibilizar efetivo policial para funções de atendimento e apoio administrativo, quando formalmente solicitado pelo Secretário de Segurança Pública;
 - II - fornecer infraestrutura mínima necessária às atividades do Programa, mediante requisição oficial.

Parágrafo único. As solicitações previstas no § 3º observarão a disponibilidade operacional das unidades policiais envolvidas.

CAPÍTULO IV DAS RECOMENDAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 5º . À Polícia Civil de Alagoas recomenda-se:

- § 1º Expedir Circular Normativa estabelecendo:
 - I - a obrigatoriedade de atualização do status do aparelho no sistema SINESP/PPE pela unidade policial que efetuar a recuperação;
 - II - o atendimento direto às intimações federais nas delegacias;
 - III - o encaminhamento ao Programa Celular Seguro exclusivamente das intimações

por ele emitidas.

§ 2º Divulgar amplamente o fluxo operacional a todos os servidores policiais, com o objetivo de:

- I - otimizar os procedimentos;
- II - evitar deslocamentos desnecessários de vítimas ou possuidores de aparelhos.

Art. 6º . À Polícia Militar de Alagoas recomenda-se:

§ 1º Reconhecer o Programa Celular Seguro como iniciativa oficial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, observando que:

I - as intimações enviadas via WhatsApp a partir dos números institucionais (0800 729 4593 e 82 98752-2597) possuem validade oficial;

II - as comunicações eletrônicas limitam-se a informar data, hora e local de comparecimento, sem solicitar dados pessoais;

III - os documentos eletrônicos conterão assinatura do Delegado responsável.

§ 2º Orientar, durante o atendimento de ocorrências de roubo ou furto de aparelhos celulares:

I - o registro do número de IMEI no boletim de ocorrência;

II - a possibilidade de registro via Delegacia Interativa nos casos de furto ou extravio.

§ 3º Manter o procedimento padrão em flagrantes ou apreensões de aparelhos ocorridos fora do âmbito do Programa Celular Seguro, devendo:

- I - conduzir o bem apreendido e seu possuidor à delegacia mais próxima;
- II - adotar os procedimentos policiais de praxe.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º . Fica estabelecida a seguinte distinção entre as competências do Programa Celular Seguro estadual e do Projeto Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP):

§ 1º Ao Projeto Celular Seguro do MJSP compete:

I - encaminhar intimações para comparecimento direto do cidadão à delegacia mais próxima de sua localidade;

II - adotar procedimentos autônomos conforme os protocolos federais estabelecidos.

§ 2º Às delegacias locais da Polícia Civil de Alagoas cabe:

I - atender integralmente as intimações federais com remessa ao Programa estadual no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II - observar estritamente os protocolos determinados pelo MJSP para tais casos.

§ 3º O Programa Celular Seguro estadual atuará de forma autônoma e independente e não substitutiva ao projeto federal, respeitadas as respectivas esferas de competência.

Parágrafo único. Os casos de dúvida sobre a competência específica serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, ouvido o MJSP quando necessário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018928

Portaria/SSP Nº 1414/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos objetos do Termo de Contrato de Compra nº 50/2025, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e a empresa NW Drones Comércio e Manutenção de Drones LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.907.435/0001-00, referente ao Processo Administrativo nº 08020.002191/2024-01, cujo objeto é a doação de 02 (duas) baterias recarregáveis para drones VANT DJI Mavic 3T,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão de fiscalização, recebimento e atesto para o bem supracitado, com a competência de desempenhar todas as funções pertinentes à análise, acompanhamento, fiscalização e recebimento do bem doado, através da emissão dos documentos destinados a atestar sua adequada execução.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Nome	CPF	Função
Flávio Luiz de Almeida	860.XXX.524-00	Comissão, Presidente
Ninrodes Muniz de Oliveira	724.XXX.324-72	Comissão
Pedro César de Souza Macedo	044.XXX.961-02	Comissão
Rodrigo Alexandre Leal da Silva	063.XXX.094-66	Suplente

Art. 3º - Todas as documentações relativas ao recebimento, entre outras que se façam convenientes deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/10/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018929

Portaria/SSP Nº 1416/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL),
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito da SSP/AL

RESOLVE:

Assinar a Carta de Compromisso da Alta Administração com a Integridade

Eu, FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), assumo publicamente, na qualidade de dirigente máximo desta instituição, o compromisso de apoiar, fomentar e garantir a efetiva implementação do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade.

Reconhecendo que a integridade pública é valor essencial a gestão ética e a confiança da sociedade, comprometendo-me a:

1. Liderança e apoio institucional

✓ Designar formalmente os Agentes de Integridade (titular e substituto) e, quando necessário, instituir a Comissão de Integridade e Compliance (CIC).

✓ Garantir acesso direto dos Agentes de Integridade e da CIC à alta administração, assegurando autonomia técnica no desempenho de suas funções.

✓ Disponibilizar os recursos administrativos e de infraestrutura necessários para a execução do PIC.

2. Cultura de integridade

✓ Promover e reforçar, de forma contínua, a cultura da integridade, da ética e da transparência entre todos os servidores e colaboradores.

✓ Estimular a participação de gestores e equipes no diagnóstico, elaboração, execução e monitoramento do PIC.

✓ Apoiar campanhas, oficinas e treinamentos que fortaleçam valores éticos e reforcem a importância da integridade no serviço público.

3. Inclusão, diversidade e equidade

✓ Garantir que as políticas e práticas institucionais estejam alinhadas a princípios de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação.

4. Due diligence e responsabilização

✓ Apoiar a adoção de procedimentos de due diligence de integridade em relação a terceiros (contratados, parceiros e fornecedores).

✓ Estimular a responsabilização adequada em casos de irregularidades, assegurando transparência e imparcialidade.

5. Transparência e prestação de contas

✓ Tornar públicos os principais resultados alcançados pelo Programa de Integridade e Compliance.

✓ Assegurar a prestação de contas regular à Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL) sobre a execução e evolução do PIC.

6. Compromisso contínuo

✓ Garantir que o Programa de Integridade e Compliance seja incorporado

ao planejamento estratégico, à gestão de pessoas e às rotinas administrativas.

✓ Apoiar a revisão e o aprimoramento contínuo do PIC, de modo a garantir sua efetividade e aderência às boas práticas de governança pública. Por meio desta Carta, reafirmo o compromisso da alta administração em consolidar a Secretaria de Segurança Pública como instituição íntegra, ética, transparente e comprometida com o interesse público.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Secretario de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1019354

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 85 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02102.0000002795/2025

Objeto: Contratação de Licença de softwares (FORENSIC TOOLKIT - FTK).

Informações: sspalcompras.chesa@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 31 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1019276

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO MMC/TRITON
SPORTGLSA TP PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP Nº 0690/2025 (35682415), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 21 de Maio de 2025, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Trata-se da Aquisição de veículos, tipo Caminhonete Especial, para ser utilizada por esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o intuito de viabilizar e ampliar os investimentos na área da Segurança Pública, proporcionando também o reaparelhamento dos órgãos integrantes do Susp.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Veículo	MMC/TRITON SPORTGLSA TP
Veículo/Espécie	Especial Caminhonete
Combustível	Diesel
Placa	PAF0F68
Chassi	93XSYKL1TSCR90625
Ano de fabricação	2024
Modelo	2025
Código RENAVAL	01442226681
Cor	BRANCA
Motor do veículo	2.4L turbodiesel com duplo turbo (Twin Turbo), 4 cilindros em linha, 2.442 cm³ cilindradas, Potência Máxima: 205 cv a 3.500 rpm, Torque Máxima: 47,9 kgf.m a 1.500 rpm
Número de Marchas / embreagem	Automática de 6 velocidades com sequencial Sport Mode
Tração	Controle eletrônico da tração 4x4

Sistema de freio	Freios dianteiros: Discos ventilados com ABS, Freios traseiros: Tambores com ABS.
Suspensão	Suspensão dianteira: Independente, braços duplos triangulares e barra estabilizadora, Suspensão dianteiro: Eixo rígido, molas semi-elípticas e amortecedores hidráulicos.
Direção	Direção Hidráulico, Ângulo máximo de giro 52° com pneus 315/80R22.5”
Sistema elétrico	Controlam diversas funções, como o sistema de injeção eletrônica, o sistema de freios (ABS), a tração 4x4 e os sistemas de segurança (airbags e controle de estabilidade)
Bitola dianteira do chassi	1520mm
Peso Bruto total	1900 kg
Largura mínima da carroceria	1785mm
Distância entre eixos	1785mm
Largura do chassi	1520mm
Altura interna do assoalho ao teto	1737mm
Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1019283

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SEAGRI N.º 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI/AL E A EMPRESA B M P AGRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO: E: 14000000001801/2024

DO OBJETO: O objeto da presente apostila é retificação do Cláusula Segunda - item 2.1.1 do contrato SEAGRI nº 01/2025:

Onde se lê: até 31/12/2025
Leia-se: 12 (doze) meses

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato SEAGRI Nº 01/2025.

Maceió, 31 de outubro de 2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária
Protocolo 1019161

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 14 e 21 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000046895/2024 - EVANDRO MARTINS DOS SANTOS - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, conclui-se pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento

deste.
PUBLIQUE-SE.
PROCESSO: Nº E:01800.0000020400/2025 - RITA DE CÁSSIA DE MELO FALCAO - Ante ao exposto, considerando a manifestação competente da área técnica de Supervisão de Validação de Certificados - SVC, conclui-se pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
PUBLIQUE-SE.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha
Protocolo 1019165

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:20105-0000020212/205 - MARINETE ROCHA DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à PC/AL para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.
Protocolo 1019196

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

*PORTARIA / SEPREV Nº. 216/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000004294/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEONARDO JOSE ANDRADE MENESES LIMA, portador do CPF n.º 112.399.964-38, matrícula nº 119, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MEDIACAO DE CONFLITOS, PENAS E MED ALTERNAT E REINSERCAO DOS EGRES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PREV., A VIOLENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.
Protocolo 1018906

*PORTARIA / SEPREV Nº. 218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003726/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA MIZIA FARIAS DE MELO, portadora do CPF n.º 067.660.125-10, matrícula nº 105, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS, lotada na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Republicado por incorreção.
Protocolo 1018909

PORTARIA / SEPREV Nº. 219/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000004513/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO OLIVEIRA DE MELO, portador do CPF nº. 903.232.384-91, matrícula nº 12073, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO, lotado na unidade SUPERINT., DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018911

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Despacho PGE SUBCOOPLIC (26474667) e o Despacho PGE GPG (26512180), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.214/2024, realizado no dia 22 de novembro de 2024, ao processo administrativo eletrônico SEI n.º E:30004.0000000255/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado para esta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e suas Superintendências, que teve como vencedora:

A empresa P CASTRO REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.295.518/0001-01, vencedora dos lotes:

LOTE 01, com valor total de R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil sessenta reais);
LOTE 02, com valor total de R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais);
LOTE 03, com valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais);
LOTE 04, com valor total de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais);
LOTE 05, com valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais).

O valor total adjudicado do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 90.214/2024 é de R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).
PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1018961

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: E:30004.0000004184/2025

ASSUNTO: Alteração do presidente das OSC em virtude de nova eleição.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RANCHO SÃO FRANCISCO), (ADULTO MASCULINO).

Onde-se lê:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RANCHO SÃO FRANCISCO), (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida na Rua Brasília, nº 10, bebedouro - Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. Rodrigo da Silva França, inscrito (a) no CPF sob o nº 081.941.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;

Leia-se:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RANCHO SÃO FRANCISCO), (ADULTO MASCULINO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida na Rua Brasília, nº 10, bebedouro - Maceió/AL, e com o seguinte endereço eletrônico: novajerico@hotmail.com, por meio do seu representante legal, Sr. José Anderson da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.781.374-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por seus instrumentos constitutivos;
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Seprev Nº 02/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
CONTRATANTE

Protocolo 1019269

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006045/2025

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Consórcio L. Pereira & Amorim Barreto - Manutenção de Rodovias Estaduais.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-101 Sul, Trecho: Entr. BR-424/ Entr. AL-220 (Barra de São Miguel) - Lote 1, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em Conformidade com o Convênio nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 30 de outubro de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 28 de abril de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

RETIFICAÇÃO: Em atendimento à necessidade de correção de informação constante no Contrato CPL/AL nº 13/2024, fica expressamente retificada a Cláusula Segunda, para que conste a correta natureza jurídica de contrato por escopo, em substituição à indevida referência a serviço de natureza continuada, bem como para adequar sua redação às disposições legais pertinentes. Dessa forma, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, observada a cláusula 2.3, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento. 2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo. 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação. 2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro,

Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.3 do contrato CPL/AL nº 13/2024, e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Luiz Pereira da Silva - Consórcio L. Pereira & Amorim Barreto - Manutenção de Rodovias Estaduais.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1019118

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

AO CONTRATO CPL/AL Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006046/2025

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-110, Trecho: Entr. BR-101 (São Sebastião) / Entr. AL-220 (Arapiraca) - Lote 2, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em Conformidade com o Convênio nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

OBJETO DE APOSTILA: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 31 de outubro de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 29 de abril de 2026.

RETIFICAÇÃO: Em atendimento à necessidade de correção de informação constante no Contrato CPL/AL nº 14/2024, fica expressamente retificada a Cláusula Segunda, para que conste a correta natureza jurídica de contrato por escopo, em substituição à indevida referência a serviço de natureza continuada, bem como para adequar sua redação às disposições legais pertinentes. Dessa forma, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, observada a cláusula 2.3, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento. 2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo. 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação. 2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo de apostila advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nos arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1019119

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006047/2025

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de Manutenção das Rodovias Estaduais: AL-250, Trecho: AL-101 Sul (Marechal Deodoro) / Entr. BR 101 - Lote 3, em decorrência de emergência e calamidade pública da BR-101/AL km 120 e 124, em conformidade com o convênio Nº 693-2023/2023, firmado entre o DNIT e Departamento De Estradas De Rodagem De Alagoas - DER/AL.

OBJETO DE APOSTILA: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 31 de outubro de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 29 de abril de 2026.

RETIFICAÇÃO: Em atendimento à necessidade de correção de informação constante no Contrato CPL/AL nº 15/2024, fica expressamente retificada a Cláusula Segunda, para que conste a correta natureza jurídica de contrato por escopo, em substituição à indevida referência a serviço de natureza continuada, bem como para adequar sua redação às disposições legais pertinentes. Dessa forma, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 2.1. A contratação tem prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, observada a cláusula 2.3, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento. 2.2. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. 2.3. A prorrogação de Contrato deverá ser formalizada mediante celebração de termo aditivo. 2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação. 2.5. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo de apostila advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nos arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Manutenção Rodovias Estaduais.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1019120

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000006700/2025

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia. Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-120, Entr. AL-215 (Major Izidoro) / Entr. BR-316 (Cacimbinhas), 14,56 km, AL-125, Entr. AL-215 (Oliveira) / Entr. AL-130, 11,60 km, Entr. AL-220 (Batalha) / Oliveira, 17,00 km, e Entr. AL-220 (Batalha) / Belo Monte, 29,30 km, AL-130, Entr. AL-225 (Pão de Açúcar) / Entr. AL-220 / Entr. BR-316 (Santana do Ipanema), 48,39 km, Maravilha / Entr. BR-423 (Ouro

Branco), 8,40 km, e Poço das Trincheiras / Maravilha, 12,00 km, AL-135, Entr. BR-316 / Maravilha, 6,00 km, AL-140, Entr. BR-423 / Inhapi/Mata Grande, 19,40 km, AL-145, Água Branca / Mata Grande, 25,00 km, e Mata Grande / Entr. BR-316 (Canapi), 7,30 km, AL-220, Entr. AL-225 (Olho D'água do Casado) / Delmiro Gouveia, 23,60 km, AL-225, Entr. AL225 (Piranhas) / Xingó, 16,83 km, Acesso, Entr. AL-225 (Piranhas) / Xingó, 6,39 km, AL490, Entr. BR-316 / Minador do Negrão, 9,95 km, AL-497, Senador Rui Palmeira / Carneiros, 9,60 km, e Carneiros / Entr. AL-130, 11,40 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sertão, localizada em Santana do Ipanema, com 276,72 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sertão do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 29 de dezembro de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Quarto Termo Aditivo (SEI 34871125).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021, e no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, também no que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia. Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1019121

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO RDC Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000040230/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

CONTRATADO: Consórcio Hospital Arapiraca.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Integrada para Elaboração dos Projetos Executivos e Execução das Obras de Construção do Hospital Metropolitano do Agreste no Município de Arapiraca/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato RDC nº 001/2022, entre o período de julho/2023 a julho/2024, em R\$ 8.588.689,65 (oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Uma vez que o valor do contrato após o Quarto Termo de Apostila (SEI 33979407) é R\$ 194.229.177,46 (cento e noventa e quatro milhões duzentos e vinte e nove mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato RDC nº 001/2022 passa a ser R\$ 202.817.867,11 (duzentos e dois milhões oitocentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Técnica de Serviços de Engenharia e Arquitetura (SEI 28640723).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde. Programa de trabalho: 10.302.1015.3768 - Construção de Unidades de Saúde. Plano Orçamentário: 0556 - Construção do Hospital Metropolitano do Agreste. Fonte: 0500 - Recursos não-vinculados de impostos; 0631 - Transferências do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à saúde. Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações. Grupo: 91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato RDC nº 001/2022.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira - Secretário de Estado da SESAU/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Hospital Arapiraca.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Protocolo 1019123

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 049/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001699/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha / Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 2.671.922,21 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), equivalente a 8,71% (oito vírgula setenta e um por cento), a título de serviços existentes, cujo reajuste do período de outubro/2021 para outubro/2024 (data-base do último reajuste, conforme Quinto Termo de Apostila, em SEI 35636839), é de R\$ 431.281,59 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), consolidando o valor de R\$ 3.103.203,80 (três milhões cento e três mil duzentos e três reais e oitenta centavos). Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 3.043.354,87 (três milhões quarenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento) a título de acréscimos de serviços novos, cujo reajuste para abril/2025 consolida o valor de R\$ 4.036.887,14 (quatro milhões trinta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e catorze centavos). Partindo da premissa que o valor do contrato é de R\$ 36.447.961,37 (trinta e seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme o Quinto Termo de Apostila (SEI 35636839), com a readequação pretendida, que totaliza o valor de R\$ 7.140.090,94 (sete milhões cento e quarenta mil e noventa reais e noventa e quatro centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022 passa a ser de R\$ 43.588.052,31 (quarenta e três milhões quinhentos e oitenta e oito mil e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 2025, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 049/2022, no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1019124

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Processo Administrativo nº E:37001.0000000509/2024

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Processo Administrativo nº E:37001.0000000509/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90022/2024 CPL/AL - Turma 1, referente ao processo licitatório nº E: 37001.0000000509/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços à SEGOV no gerenciamento, fiscalização, supervisão, apoio técnico e operacional dos Contratos de Concessão e Contratos de Repasse, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01 (Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Cíveis), no valor total de R\$ 9.745.998,18 (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), ofertado pela empresa ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.102/0001-23, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração.

Com fundamento no Despacho PGE GPG (SEI nº 33757475), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 103.149, DE 10 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2025, no qual alterou o Decreto Estadual nº Nº 90.391, DE 30 DE MARÇO DE 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90022/2024 CPL/AL - Turma 1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços à SEGOV no gerenciamento, fiscalização, supervisão, apoio técnico e operacional dos Contratos de Concessão e Contratos de Repasse, que teve como vencedora: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.160.102/0001-23, com o valor total R\$ 9.745.998,18 (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.745.998,18 (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

Maceió, 23 de setembro de 2025.

Maceió, 23 de setembro de 2025.

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Governo

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Governo

Protocolo 1019125

Protocolo 1019128

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL 1699/2025				
A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2025/2026, conforme Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa nº 02/2018.				
JANEIRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ADRIANA SARMENTO MESQUITA	301103-8	787.120.684-20	30	02/01/2026 A 31/01/2026
ANA MÁRCIA NUNES M. MATTOS	47941-1	347.799.654-20	30	02/01/2026 A 31/01/2026
ANDRYA AMORIM F. SCHELB	301106-2	026.941.284-08	30	02/01/2026 A 31/01/2026
ALBERTO QUINTELA TENÓRIO	9863541-7	036.229.824-62	20	01/01/2026 A 20/01/2026
ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	0059589-6	207.999.504-91	30	01/01/2026 A 30/01/2026
AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO	0301092-9	025.179.554-33	30	01/01/2026 A 30/01/2026
AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JÚNIOR	0301063-5	648.354.214-34	30	01/01/2026 A 30/01/2026
ANA MARGARETH SILVA UMBELINO	0658711-9	540.196.134-00	30	02/01/2026 A 31/01/2026
CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA	41-8	031.726.184-39	30	02/1/2026 A 31/01/2026
CLAUDIO ELIZIO FUIZA CAMPELO	0300539-9	469.524.034-34	15	01/01/2026 A 15/01/2026
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	234-8	102.796.634-98	15	01/01/2026 A 15/01/2026
DANIELE NIEDSBERG CORRÊA	238-0	020.067.570-24	15	02/01/2026 A 31/01/2026
DANIELA ALINE DE LIMA FAGUNDES	155-4	096.651.144-17	30	02/01/2026 A 31/01/2026
EDMUNDO A. DE ANDRADE NETO	41.395-0	16372840472	30	01/01/2026 A 30/01/2026
EDSON SANTOS JÚNIOR	43-4	007.498.384-93	30	01/01/2026 A 31/01/2026
EDNA DA ROCHA LIMA	14898-9	208.858.224-04	30	02/01/2026 A 31/01/2026
EUCLIDES JÚLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	34694-2	309.796.794-87	30	02/01/2026 A 31/01/2026
EDNALVA MARCIA MOURA VENTURA	0034714-0	162.797.864-04	30	01/01/2026 A 30/01/2026
FILIFE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS	167-8	090.822.904-64	15	01/01/2026 A 15/01/2026
GERMANO DE ARAÚJO JATOBÁ LEITE	9863536-0	902.656.534-87	30	02/01/2026 A 31/01/2026
GERSON ODILON PEREIRA	0041351-8	259.315.804-25	30	01/01/2026 A 30/01/2026
HORÁCIO BRASILEIRO	30.494-8	133.766.594-00	15	16/01/2026 A 30/01/2026
IRENE GOMES DA SILVA	0023573-3	310.022.004-82	30	02/01/2026 A 31/01/2026
ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	141-4	096.763.834-81	15	15/01/2026 A 29/01/2026

IVAN EXCALIBUR DE ARAÚJO PEREIRA	027-2	080.042.974-55	30	02/01/2026 A 31/01/2026
JANA KELLY DOS SANTOS	86-8	066.754.264-78	10	01/01/2026 A 10/01/2026
JAIRO XAVIER DA SILVA	9883-3	382.242.404-87	30	02/01/2026 A 31/01/2026
JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	0301061-9	815.373.524-15	15	01/01/2026 A 15/01/2026
JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS	58.433-9	412.412.234-91	20	12/01/2026 A 31/01/2026
JOÃO GARDINO DOS SANTOS	30453-0	164.566.294-20	30	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSÉ DE FARIAS ALMEIDA	300636-0	022.723.824-95	30	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSÉ LUCIANO GOMES DA COSTA	30454-9	210.697.274-15	30	06/01/2026 A 04/02/2026
JOÃO PAULO MAXIMO BERTO	139-2	077.142.074-93	30	02/01/2026 A 31/01/2026
JOSÉ ULISSES DA SILVA COSTA	36549	210.073.574-87	30	01/01/2026 A 30/01/2026
JULIANDERSON DE OLIVEIRA DOS S. CARMO	144-9	103.276.094-00	30	02/01/2026 A31/01/2026
KLARA LOPES DE QUEIROZ	236-4	092.518.824-79	30	02/01/2026 A 31/01/2026
LÍVIA RAFAELLA MENZES DA ROCHA GOULART	158-0	066.028.104-05	20	05/01/2026 A 24/01/2026
LEANDRA SUELI NEVES	300601-8	384.451.744-87	20	02/01/2026 A 31/01/2026
LUÍZ DIONÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR	107-4	043.896.674-08	10	10/01/2026 A 19/01/2026
LEONARDO TOLEDO MACHADO	7.124-2	675.132.398-00	30	02/01/2026 A 31/01/2026
MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	301227-1	517.065.714-53	30	02/01/2026 A 31/01/2026
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA	8266859	39214656304	30	01/01/2026 A 30/01/2026
MARIA EDUARDA PEREIRA	219-4	101.662.924-94	15	03/01/2027 A 17/01/2027
MIGUEL FREDERICO NETO	65-5	894.581.174-53	30	02/01/2026 A31/01/2026
PLUVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO	0000047-7	051.660.284-57	30	01/01/2026 A 30/01/2026
QUITÉRIAS MARIA WANDERLEY ROCHA	60143-8	228.850.994-53	30	01/01/2026 A 30/01/2026
RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA	0014835-0	223.213.064-91	30	02/01/2026 A 31/01/2026
ROBERTA DA SILVA	0000054-0	065.921.894-10	30	01/01/2026 A 30/01/2026
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA	300.717-0	346.493.604-04	30	02/01/2026 A 31/01/2026
SERGIO ALISON PORTELA DA SILVA	163-5	131.247.154-97	30	02/01/2026 A31/01/2026
SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	300898-3	021.861.904-94	30	02/01/2026 A31/01/2026
THALMANNY FERNANDES GOULART	89-2	062.043.084-24	20	05/01/2026 A 24/01/2026
WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	9863552-2	756.075.495-34	15	16/01/2026 A 30/01/2026
FEVEREIRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ANA MARIA MACEDO VIEIRA LEITE	0000048-5	077.425.954-00	30	01/02/2026 A 02/03/2026
ALDO ARTÊMIO B. NASCIMENTO	826677-8	87197081491	30	01/02/2026 A 02/03/2026
ÂNGELO ROBERTO A. DE LIMA	826680-8	459.555.654-34	30	01/02/2026 A 02/03/2026
ALLAN GADELHA ZAIDAN LIMA	124-4	077.670.504-08	15	01/02/2026 A 15/02/2026
ANA PAULA CAVALVANTE CARNEIRO	0301127-5	021.110.914-21	15	16/02/2026 A 02/03/2026
BIANCA OLIVEIRA KLUPPEL	153-8	027.845.711-81	30	01/02/2026 A 02/03/2026
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	234-8	102.796.634-98	15	16/02/2026 A 02/03/2026
DENISSON LUCIO DE A. OLIVEIRA	228-3	074.084.584-50	15	10/02/2026 A 24/02/2026
DIOGO NILO MIRANDA BORBA	0000045-0	045.862.164-17	10	11/02/2026 A 20/02/2026
ELSON ANDRE DA SILVA CAETANO	227/5	033.559.944-30	30	01/02/2026 A 02/03/2026
FLORESTONE F. M DA CUNHA	826.694-8	046.807.194-60	30	03/02/2026 A 04/03/2026
FERNANDO ANTONIO CURSINO DE L. FILHO	198-8	109.353.574-16	30	01/02/2026 A 02/03/2026
FELIPE DOS SANTOS PORCIUNCULA	0000060-4	058.646.194-93	10	11/02/2026 A 20/02/2026
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN	39-6	718.477.401-97	15	25/02/2026 A 11/03/2025
JOSÉ ADRIANO ROCHA SÁ FILHO	220-8	073.414.354-02	30	01/02/2026 A 02/03/2026
JOSÉ VERAS DE O. NETO SILVA	300649-2	532.250.075-87	10	20/02/2026 A 01/03/20266
KEN ICHI NAMBA	44-2	031.958.464-10	20	23/02/2026 A 14/03/2026
LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK	191-0	130.358.567-70	10	01/02/2026 A 10/02/2026
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO	14991-8	208.273.854-04	30	01/02/2026 A 02/03/2026
MARIANNE KARLA SANTOS FORTES	154-6	107.184.124-60	30	01/02/2026 A 02/03/2026
MÁRCIA YANARA LIMA PEREIRA	826684-0	903.372.204-68	30	01/02/2026 A 02/03/2026
NICHOLAS SOARES PASSOS	56085-5	495.040.614-00	30	01/02/2026 A 02/03/2026
RENATA BRANDAO LEITE	0000058-2	046.528.644-50	30	01/02/2026 A 02/03/2026
ROSANA SASKYA LIMA HOULY	0000053-1	647.936.484-87	30	01/02/2026 A 02/03/2026
SILVIO NUNES	301080-5	348.820.064-72	30	01/02/2026 A 02/03/2026
WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA JUNIOR	0300608-5	040.167.624-21	30	01/02/2026 A 02/03/2026
MARÇO				

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
BARBARA FONSECA	36-1	068.414.174-45	15	02/03/2026 A 16/03/2026
CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	146-5	052.952.514-38	30	01/03/2026 A 30/03/2026
DANIEL ROCHA DA CRUZ	149-0	088.914.974-79	30	01/03/2026 A 30/03/2026
DANIELE ARAÚJO TELES	37-0	016.527.815-36	30	02/03/2026 A 31/03/2026
FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	175-9	672.607993-15	30	02/03/2026 A 31/03/2026
JONATAN ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA	181-3	083.052.874-16	30	02/03/2026 A 31/03/2026
KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA	203-8	108.371.604-21	10	15/03/2026 A 24/03/2025
LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE	166-0	119.048.724-17	10	02/03/2026 A 11-03/2026
LOURDES DE FARIAS RAMIRES	83-3	044.087.358-41	30	02/03/2026 A 31/03/2026
LUCAS CAVALCANTE COSTA	214-3	126.884.034-35	10	16/03/2026 A 25/03/2026
LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	9863539-5	678.941.354-53	30	01/03/2026 A 30/03/2026
LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK	191-0	130.358.567-70	10	21/03/2026 A 30/03/2026
MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO	0015146-7	347.890.904-00	30	02/03/2026 A 31/03/2026
MARCIO ANDRE MARINHO DE BRITO	0301567-0	033.450.324-81	30	02/03/2026 A 31/03/2026
MARCIO ANDRADE SANTOS	178-3	663.698.605-06	30	02/03/2026 A 31/03/2026
MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA	56704-3	385.100.904-59	30	01/03/2026 A 30/03/2026
PAULO MARTINS WINTERER	66208	321.124.244-91	15	02/03/2026 A 16/03/2026
RODOLPHO LIMA PEDROZA	0066186-4	098.664.934-15	30	01/03/2026 A 30/03/2026
ROSANA MARIA FROTA DE BARROS SILVA	0300678-6	926.106.684-49	30	01/03/2026 A 30/03/2026
ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	0301128-3	479.887.541-49	10	01/03/2026 A 10/03/2026
SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	55-8	027.146.014-80	30	01/03/2026 A 30/03/2026
WELLINGTON COSTA MELO FILHO	42-6	053.327.514-86	10	02/03/2026 A 11/03/2026
WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR	184-8	014.565.214-97	30	02/03/2026 A 31/03/2026
ABRIL				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ALESSANDRA RODRIGUES M. PESSOA DE LIMA	9863541-7	036.229.824-62	30	01/04/2026 A 30/04/2026
ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	0301127-5	021.110.914-21	30	21/04/2026 A 30/04/2026
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	204-6	116.609.354-90	10	08/04/2026 A 27/04/2026
CAMILA VALENÇA LINS	35-3	013.924.494-80	30	06/04/2026 -A 05/05/2026
ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS	192-9	107.938.484-74	10	11/04/2026 A 20/04/2026
JOSE RENALVO ALVES BARBOSA	9863538-7	563.869.154-53	30	01/04/2026 A 30/04/2026
LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE	166-0	119.048.724-17	10	07/04/2026 A 16/04/2026
LORENA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA	129-5	076.893.664-06	10	01/04/2026 A 10/04/2026
LUIZ DIONIZIO DOS SANTOS JÚNIOR	107-4	043.896.674-08	20	10/04/2026 A 29/04/2026
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	130-9	011.684.624-01	10	01/04/2026 A 10/04/2026
RICARDO LEOPOLDO BARROS	826693-0	574.220.284-91	30	01/04/2026 A 30/04/2026
SHIRLEY PEREIRA SOARES	0301098-8	007.950.304-79	30	01/04/2026 A 30/04/2026
TACIANA MONTEIRO PIMENTEL SILVA	101-5	077.247.444-32	30	15/04/2026 A 14/05/2026
MAIO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO

ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO	0000051-5	061.501.494-12	10	01/05/2026 A 10/05/2026
CLAUDIA DE MELO FERREIRA	9863533-6	483.998.504-97	10	01/05/2026 A 10/05/2026
FABIO SOUZA DUARTE	126-0	025.245.044-25	30	01/05/2026 A 30/05/2026
FERNANDO MARCELO DE PAULA	9863543-3	786.780.134-00	30	01/05/2026 A 30/05/2026
HUGO AUGUSTO MARINHO MOREIRA	136-8	099.254.274-01	30	01/05/2026 A 30/05/2026
ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS	192-9	107.938.484-74	10	11/05/2026 A 20/05/2026
JAIR OLIVEIRA ROCHA	224	044.172.354-30	15	09/05/2026 A 23/05/2026
JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	128-7	003.197.305-14	30	01/05/2026 A 30/05/2026
JORGE FERREIRA DA SILVA	41419-0	133.445.364-00	15	01/05/2026 A 15/05/2026
JOSÉ ALVES COSTA NETO	66-3	319.700.284-91	30	01/05/2026 A 30/05/2026
LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR	140-6	081.927.554-95	30	01/06/2026 A 30/06/2026
MARIA DO SOCORO NUNES ALMEIDA	329-8	459.552.394-72	30	04/05/2026 A 02/06/2026
MAISA CORREIA NUNES	199-6	035.652.314-40	30	01/05/2026 A 30/05/2026
MIZAEI DOS REIS CONCEIÇÃO	232-1	080.493.635-89	15	19/05/2026 A 02/06/2026
NIKOLAS GOES DE OLIVEIRA LOPES	195-3	074.420.124-18	30	30/04/2026 A 29/05/2026
JUNHO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ADECIANE MARIA DA SILVA	200-3	100.866.804-47	15	18/06/2026 A 02/07/2026
ANDRE LIRA DANTAS	221-6	077.666.764-51	30	01/06/2026 A 30/06/2026
ANA PAULA CAVALVANTE CARNEIRO	0301127-5	021.110.914-21	10	21/06/2026 A 30/06/2026
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE	2626-3	111.508.234-53	30	01/06/2026 A 30/06/2026
ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR	161-9	103.147.564-85	10	21/06/2026 A 30/06/2026
AARÃO JOSÉ DA SILVA	301071-6	027.845.444-51	30	01/06/2026 A 30/06/2026
ANDREY AUGUSTO MASCARENHAS NICÁCIO	185-6	117.666.244-99	10	01/06/2026 A 10/06/2026
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	120-1	064.427.324-01	10	01/06/2026 A 10/06/2026
BRÁULIO ZEFERINO DOS SANTOS	714.121-1	163.832.064-00	30	01/06/2026 A 30/06/2026
CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO	1863480-0	152.021.274-72	10	01/06/2026 A 10/06/2026
DANIEL SANTOS PEREIRA	209-7	112.481.244-05	30	01/06/2026 A 30/06/2026
EDUARDO CÉSAR FERREIRA DUTRA	213-5	080.693.034-92	30	01/06/2026 A 30/06/2026
ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA	210-0	078.163.414-82	10	03/06/2026 A 12/06/2026
EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS	9863534-4	540.506.694-04	30	01/06/2026 A 30/06/2026
FILIFE SOSTENES FEIJO DOS SANTOS	167-8	090.822.904-64	15	15/06/2026 A 30/06/2026
ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	141-4	096.763.834-81	15	05/06/2026 A 19/06/2026
ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS	192-9	107.938.484-74	10	01/06/2026 A 10/06/2026
IGOR LOUIS FERREIRA MENEGASSI	127-9	034.159.645-07	30	01/06/2026 A 30/06/2026
ISADORA DARC DAVI DE SOUZA	168-6	017.019.866-98	10	21/06/2026 A 30/06/2026
JÂNIO MACÁRIO SILVA	66041-8	113.940.484-91	30	01/06/2026 A 30/06/2026
JOAB AUGUSTO MACIEL DE OLIVEIRA	196-1	008.654.611-20	30	01/06/2026 A 30/06/2026
JOÃO LUCAS DOS SANTOS LESSA	186-4	5580131470	15	15/06/2026 A 29/06/2026
JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	92-2	790.362.285-49	30	01/06/2026 A 30/06/2026
KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA	203-8	108.371.604-21	10	19/06/2026 A 28/06/2026
LIDIA TARCHETTI DINIZ	38-8	646.686.731-53	15	30/06/2026 A 14/07/2026
LÍVIA RAFAELLA M. DA ROCHA GOULART	158-0	066.028.104-05	10	17/06/2026 A 26/07/2026

MARINA MAHZANEK	62-0	055.133.229-86	10	15/06/2025 A 24/06/2026
MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	0301077-5	605.402.494-91	15	16/06/2026 A 30/06/2026
NINA JARDIM COLLARES	164-3	125.143.456-85	10	20/06/2026 A 29/06/2026
PEDRO VICTOR SILVANO DO NASCIMENTO	239-9	068.425.993-18	10	01/06/2026 A 10/06/2026
PALOMA FREIRE FREITAS	212-7	108.273.484-52	10	08/06/2026 A 17/06/2026
RENATA DA SILVA AZEVEDO	150-3	053.118.911-22	30	01/06/2026 A 30/06/2026
SIMONE KELLY DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO	243-7	1,952,600,588	10	01/06/2026 A 10/06/2026
THALAMANNY FERNANDES GOULART	89-2	062.043.084-24	10	15/06/2026 A 24/01/2026
VICENTE DE TARSO LISBOA GRANJA	182-1	068.858.334-28	30	01/06/2026 A 30/06/2026
VICTOR PORTELA CAVALCANTE	34-5	057.877.974-07	10	15/06/2025 A 24/06/2026
VITOR ARAUJO DE MEDEIROS	183-0	011.991.744-08	30	01/06/2026 A 30/06/2026
VAGNER PEREIRA DA SILVA	231-3	094241694-50	30	08/06/2026 A 07/07/2026
WANCLER ALBERT GOMES DOS SANTOS	133-3	054.074.854-43	10	01/06/2026 A 10/06/2026
JULHO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ANDRÉ PEIXOTO BRAGA	3011054	77755740463	30	01/07/2026 A 30/07/2026
ALESSANDRO CÉSAR ARAÚJO CHALEGRE	029-9	055.192.974-01	30	02/07/2026 A 31/07/2026
AYALA NARA PEREIRA GOMES	157-0	035.842.263-92	10	28/07/2026 A 06/08/2026
ANTONIO MURILO VIEIRA GOES	0000049-3	068.843.564-56	30	02/07/2026 A 31/07/2026
BRUNA PEIXOTO GIRARD	0000093-0	047.660.294-70	30	02/07/2026 A 31/07/2026
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	204-6	116.609.354-90	10	21/07/2026 A 30/07/2026
CARMÉLIA MIRANDA	88-4	895.198.334-04	20	06/07/2026 A 25/07/2026
CÉLIA REGINA ARCANJO	96-5	841.752.904-78	30	01/07/2026 A 30/07/2026
CLISNEY DE OLIVEIRA DE OMENA	300.630-1	894.737.364-87	30	01/07/2026 A 30/07/2026
DANIEL BASTO DE ALMEIDA	300.547-0	009.651.914-27	30	02/07/2026 A 31/07/2026
DÈBORA JASMIM SILVA SANTOS	218-6	108.092.834-09	15	20/07/2026 A 03/08/2026
DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA	193-7	096.425.044-64	30	02/07/2026 A 31/07/2026
DANIEL DE ALMEIDA MOTTA	223-2	102.394.874-51	15	17/06/2026 A 01/07/2026
EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA	135-0	091.964.404-06	15	01/07/2026 A 15/07/2026
EDVALDO CASTRO ALVES	301064-3	129.584.334-04	30	02/07/2026 A 31/07/2026
HORÁCIO BRASILEIRO	30.494-8	133.766.594-00	15	16/07/2026 A 30/07/2026
HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO	249-6	239.884.879-49	30	02/07/2026 A 31/07/2026
ISADORA DARC DAVI DE SOUZA	168-6	017.019.866-98	10	21/06/2026 A 30/06/2026
JASMINE OLIVEIRA LIMA	207-0	129.148.444-25	30	01/07/2026 A 30/07/2026
JOÃO MATEUS CABRAL DE ARAÚJO	187-2	118.817.384-77	30	02/07/2026 A 31/07/2026
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	826678-0	647.525.184-49	10	11/07/2026 A 20/07/2026
JUNILTON RAMOS CHAVES	0300595-0	002.652.705-70	30	01/07/2026 A 30/07/2026
LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	122-8	787.569.364-00	30	01/07/2026 A 30/07/2026
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	130-9	011.684.624-01	10	01/07/2026 A 10/07/2026
MARIANA FALCAO SOARES	0000102-3	047.633.704-64	30	02/07/2026 A 31/07/2026
MARIANA DE OLIVEIRA MELO	226-7	118.886.214-60	30	01/07/2026 A 30/07/2026
MARCOS AURELIO DUARTE DA SILVA	826683-2	911.841.344-72	10	01/07/2026 A 10/07/2026
MAREK H. FERREIRA EKERT	63-9	062.713.214-61	30	01/07/2026 A 30/07/2026
ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	0301128-3	479.887.541-49	10	01/07/2026 A 10/07/2026

SANDOVAL ROCHA COSTA NETO	180-5	106.882.874-92	30	02/07/2026 A 31/07/2026
SAULO BARROS DA ROCHA	9863548-4	459.588.234-34	30	01/07/2026 A 30/07/2026
TATIANNE CHRISTINE XAVIER LINS	87-6	074.007.374-57	30	01/07/2026 A 30/07/2026
TIAGO OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS	225-9	059.217.454-99	30	01/07/2026 A 30/07/2026
AGOSTO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
BIANCA MARQUES SILVA DOS SANTOS	217-8	091.107.974-24	15	17/08/2026 A 31/08/2026
CLAUDIA DE MELO FERREIRA	9863533-6	483.998.504-97	10	21/08/2026 A 30/08/2026
DEYVISSON DA CONCEIÇÃO SANTANA	174-0	048.786.235-00	30	01/08/2026 A 30/08/2026
FELIPE BARBOSA BISPO	165-1	084.703.864-50	15	04/08/2026 A 18/08/2026
FABIANA SOPHIA GONZALES DA NÓBREGA	112-0	032.709.914-36	30	01/08/2026 A 30/08/2026
GABRIEL R. ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	244-5	085.796.234-56	15	17/08/2026 A 31/08/2026
GILVÂNIA DAMASCENO COSTA	15.125-4	227.948.164-20	30	03/08/2026 A 02/09/2026
JOEL MACENA	33925-3	129.309.204-59	30	01/08/2026 A 30/08/2026
JOÃO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO	194-5	122.120.434-30	15	10/08/2026 A 25/08/2026
JOAO PAULO PORTO DIAS	172-4	014.426.264-96	30	01/08/2026 A 30/08/2026
JORGE FERREIRA DA SILVA	41419-0	133.445.364-00	15	01/08/2026 A 15/08/2026
JOSÉ CAVALCANTE DE A. MEDEIROS	826.682-4	841.450.304-78	30	01/08/2026 A 30/08/2026
LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK	191-0	130.358.567-70	10	01/08/2026 A 10/08/2026
MARLUZE DE SOUZA	14415-0	177.198.014-15	30	01/08/2026 A 30/08/2026
MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA FILHO	176-7	091.518.894-55	30	01/08/2026 A 30/08/2026
MATHEUS CUSTODIO DA SILVA	177-5	089.774.474-88	30	01/08/2026 A 30/08/2026
DANIELLE VIEIRA SILVA	301096-1	036.238.284-08	30	01/08/2026 A 30/08/2026
PAULO GERÔNIMO CAMILO	41.439-5	081.709.674-49	30	03/08/2026 A 01/09/2026
PAULO ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA	826681-6	699.585.054-87	30	04/08/2026 A 03/09/2026
RENATO DEININGER EVANGELISTA	147-3	097.059.204-35	30	01/08/2026 A 30/08/2026
SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA	211-9	029.520.524-50	30	01/08/2026 A 30/08/2026
SETEMBRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
AQUILES BATISTA DE LIMA	148-1	094.708.944-64	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	56-6	058.163.124.21	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR	161-9	103.147.564-85	10	17/09/2026 A 26/09/2026
ANGÉLICA KARLA BARROS DE SOUZA	76-0	044.940.464-18	30	02/09/2026 A 01/10/2026
ANALINE ALVES CORREIA DE LIMA	170-8	071.803.114-80	30	01/09/2026 A 30/09/2026
CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	171-6	172.481.378-12	30	01/09/2026 A 30/09/2026
DAIANY SARAH OLIVEIRA PONTES	202-0	134.517.524-84	30	01/09/2026 A 30/09/2026
DENISSON LUCIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	228-3	074.084.584-50	15	02/09/2026 A 16/09/2026
DIOGO NILO MIRANDA BORBA	0000045-0	045.862.164-17	10	21/09/2026 A 30/09/2026
EDVALDO CASTRO ALVES	301064-3	129.584.334-04	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA	210-0	078.163.414-82	10	15/09/2026 A 24/09/2026

FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	9863.535-2	208.822.624-91	30	01/09/2026 A 30/09/2026
FERNANDO CARLOS DE MORAES	37479-2	349.810.717-87	30	01/09/2026 A 30/09/2026
GUILHERME PAIVA LOPES	301066-0	648.266.434-20	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ISADORA DARC DAVI DE SOUZA	168-6	017.019.866-98	10	19/09/2026 A 28/09/2026
ISABEL MUNIZ BECHARA	64-7	123.510.207-66	20	11/09/2026 A 30/09/2026
IVONETE PASSOS DA SILVA	248-8	087.643.954-72	30	07/09/2026 A 06/10/2026
ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS	192-9	107.938.484-74	10	21/09/2026 A 30/09/2026
LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	130-9	011.684.624-01	10	01/09/2026 A 10/09/2026
MARIA EDUARDA PEREIRA	219-4	101.662.924.94	15	04/09/2026 A 18/09/2026
MARIA LÚCIA TORRES DA ROCHA	13.593-3	163.974.874-15	30	06/09/2026 A 05/10/2026
MIZAEEL DOS REIS CONCEIÇÃO	232-1	080.493.635-89	15	01/09/2026 A 15/09/2026
NINA JARDIM COLLARES	164-3	125.143.456-85	10	18/09/2026 A 27/09/2026
PALOMA FREIRE FREITAS	212-7	108.273.484-52	10	12/09/2026 A 21/09/2026
ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA	0014844-0	605.727.954-91	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ROGERIO DE CASTRO CORREIA	0301123-2	954.638.104-78	30	01/09/2026 A 30/09/2026
WANCLER ALBERT GOMES DOS SANTOS	133-3	054.074.854-43	10	11/09/2026 A 20/09/2026
WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	9863552-2	756.075.495-34	10	11/09/2026 A 20/09/2026
VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEY	0010659-3	381.586.554-91	30	01/09/2026 A 30/09/2026
OUTUBRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
AYALA NARA PEREIRA GOMES	157-0	035.842.263-92	10	13/10/2026 A 22/10/2026
CICERO PAIXAO DOS SANTOS	0034681-0	210.870.324-15	15	01/10/2026 A 15/10/2026
CLAUDIA DE MELO FERREIRA	9863533-6	483.998.504-97	10	21/10/2026 A 30/10/2026
CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS	0000057-4	787.258.524-34	15	01/10/2026 A 15/10/2026
DÉBORA JASMIM SILVA SANTOS	218-6	108.092.834-09	15	19/10/2026 A 02/11/2026
EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA	135-0	091.964.404-06	15	01/10/2026 A 15/10/2026
FLAUDIZIO BARBOSA SANTOS FILHO	145-7	050.795.544-79	30	01/10/2026 A 30/10/2026
GABRIEL RIBEIRO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	244-5	085.796.234-56	15	13/10/2026 A 27/10/2026
GILDO LUCENA DE ARAUJO QUEIROZ	0301219-0	027.825.644-98	30	01/10/2026 A 30/10/2026
ISABEL MUNIZ BECHARA	64-7	123.510.207-66	30	01/10/2026 A 30/10/2026
JEIELY GOMES FERREIRA	52-3	057.825.554-59	30	01/10/2026 A 30/10/2026
JOAO ALFREDO TENORIO LINS GUIMARAES	0301061-9	815.373.524-15	15	01/10/2026 A 15/10/2026
JOSÉ IZIDIO DA SILVA	0009893-0	134.306.454-68	30	01/10/2026 A 30/10/2026
MEGGIE KAROLINA SILVA DO NASCIMENTO	216-0	048.945.205-16	30	01/10/2026 A 30/10/2026
NUBIA VANESSA DA SILVA TAVARES	201-1	083.774.734-10	30	01/10/2026 A 30/10/2026
RAFAELLA ALVES DA SILVA BARBOSA	131-7	053.780.814-08	30	01/10/2026 A 30/10/2026
RAFAELA LEITE JANSONS	33-7	028.264.401-60	30	01/10/2026 A 30/10/2026
ROBERTO CARLOS MACIEL SILVA BRAGA	0053135-9	469.077.424-20	30	02/01/2026 A 31/01/2026
SANDRA MARIA ARCANJO	78-7	539.342.614-34	30	01/10/2026 A 30/10/2026
SUELY MAURÍCIO DE SOUSA	301117-8	740.068.604-63	30	01/10/2026 A 30/10/2026
NOVEMBRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO

ALLAN GADELHA ZAIDAN LIMA	124-4	077.670.504-08	15	01/11/2026 A 15/11/2026
ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR	161-9	103.147.564-85	10	22/11/2026 A 01/12/2026
ADRIELLY GUILHERME DA SILVA	242-9	124.694.044-28	30	03/11/2026 A 02/12/2026
BIANCA MARQUES SILVA DOS SANTOS	217-8	091.107.974-24	15	17/11/2026 A 31/11/2026
CLISNEY DE OLIVEIRA DE OMENA	300.630-1	894.737.364-87	10	10/11/2026 A 19/11/2026
DANIEL MELO ALVES	229-1	079.777.654-03	30	01/11/2026 A 30/11/2026
DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA	143-0	122.915.884-78	30	01/11/2026 A 30/11/2026
ERNANDE PEDRO DA LUZ DOS SANTOS	79-5	384.188.354-00	30	03/11/2026 A 02/12/2026
FELIPE BARBOSA BISPO	165-1	084.703.864-50	15	14/11/2026 A 28/11/2026
FELIPE DE ARAUJO NUNES	173-2	077.202.804-40	30	01/11/2026 A 30/11/2026
GLAUCO RODOLFO DE A. M. SOUZA	301.108-9	022.810.444-08	30	01/11/2026 A 30/11/2026
ISADORA DARC DAVI DE SOUZA	168-6	017.019.866-98	10	24/11/2026 A 03/12/2026
JAILSON AQUINO DA SILVA	41414-0	332.585.894-53	30	01/11/2026 A 30/11/2026
KEN ICHI NAMBA	44-2	031.958.464-10	10	03/11/2026 A 12/11/2026
LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE	166-0	119.048.724-17	10	27/11/2026 A 06/12/2026
LORENA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA	129-5	076.893.664-06	20	01/11/2026 A 20/11/2026
LUIZA JUSTO DE SOUZA KROK	191-0	130.358.567-70	10	01/11/2026 A 10/11/2026
MARCELO ANDREY VELEZ DA SILVA	137-6	11913734447	30	01/11/2026 A 30/11/2026
MANOEL MOREIRA MELO FILHO	300720-0	023.049.014-09	30	01/11/2026 A 30/11/2026
MARCOS FERREIRA DA SILVA	301072-4	803.947.524-49	30	01/11/2026 A 30/11/2026
NINA JARDIM COLLARES	164-3	125.143.456-85	10	23/11/2026 A 02/12/2026
NIVALDO GOMES CATUÁRIA	30520-0	208.551.504-59	30	01/11/2026 A 30/11/2026
NATHALIA LINS GONZAGA	134-1	110.314.214-32	20	15/11/2025 A 04/12/2025
THAYS FERNANDA AVELINO DOS SANTOS	132-5	090.813.174-74	30	01/11/2026 A 30/11/2026
WELLINGTON COSTA MELO FILHO	42-6	053.327.514-86	20	09/11/2026 A 28/11/2026
WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	9863552-2	756.075.495-34	10	21/11/2026 A 30/11/2026
VALDEMIR DE OLIVEIRA	3475-8	228.220.464-68	30	03/11/2026 A 02/12/2026
DEZEMBRO				
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DIAS	PERIODO
ANTONIO BEZERRA DE ARAÚJO	34691-8	469.025.704-34	30	01/12/2026 A 30/12/2026
ARTHUR WINNER DUARTE WANDERLEY	215-1	117.011.424-57	30	07/12/2025 A 05/01/2026
ADECIANE MARIA DA SILVA	200-3	100.866.804-47	20	19/12/2026 A 02/01/2027
ANA PAULA CAVALVANTE C. NEMÉSIO	0301127-5	021.110.914-21	15	21/12/2026 A 30/12/2026
ANDERSON BRANDÃO LEITE	0301083-0	025.692.764-21	30	01/12/2026 A 30/12/2026
ALBERTO QUINTELA TENÓRIO	9863541-7	036.229.824-62	10	21/12/2026 A 30/12/2026
ANDELLI D'MARA SANTOS DA GRAÇA	159-7	077.324.994-09	30	01/12/2026 A 30/12/2026
BARBARA LEO DA FONSECA	36-1	068.414.174-45	15	01/12/2026 A 15/12/2026
CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS	206-2	146.137.064-75	30	07/12/2026 A 05/01/2027
CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS	0000057-4	787.258.524-34	15	17/12/2026 A 31/12/2026
CARMÉLIA SALES DE MIRANDA	88-4	895.198.334-04	10	21/12/2026 A 30/12/2026
CRISTIANE MELO MESSIAS	3011070	036212404-38	30	01/12/2026 A 30/12/2026
DIOZÊNIO JOSÉ MONTEIRO NETO	40-0	047.886.344-65	30	01/12/2026 A 30/12/2026
DANIEL DE ALMEIDA MOTTA	223-2	102.394.874-51	15	18/12/2026 A 01/01/2027

DAYANE MARIA M. DA SILVA	99-0	091.608.524-45	30	01/12/2026 A 30/12/2026
DEYSE CHRISTINE TENÓRIO PINTO LIMA	188-0	077.637.424-96	30	22/12/2025 A 20/01/2026
DIOGO NILO MIRANDA BORBA	0000045-0	045.862.164-17	10	21/12/2026 A 30/12/2026
EDUARDO HIPOLITO DOS SANTOS	256-9	119.972.984-14	30	01/12/2026 A 30/12/2026
ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA	210-0	078.163.414-82	10	12/12/2026 A 21/12/2026
EDUARDO DUPRAT	301065-1	860.888.744-49	30	01/12/2026 A 30/12/2026
EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	0000046-9	287.779.238-20	30	01/12/2026 A 30/12/2026
EWERTON DE OLIVEIRA SILVA	197-0	393.008.968-81	30	01/12/2026 A 30/12/2026
FÁBIO LUIZ ARAÚJO DIAS FERNANDES	97-3	038.839.084-01	30	05/12/2026 A 03/01/2027
GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN	39-6	718.477.401-97	15	23/12/2026 A 06/01/2027
GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA	169-4	10845462482	30	02/12/2026 A 31/12/2026
HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE	414011-7	332.046.594-53	30	02/12/2026 A 31/12/2026
JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA	826678-0	647.525.184-49	20	12/12/2026 A 31/12/2026
JOÃO GUILHERME SILVEIRA DE LIMA MONTEIRO	194-5	122.120.434-30	15	07/12/2026 A 21/12/2026
JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	9863537-9	223.224.694-91	30	01/12/2026 A 30/12/2026
KALINA DAYSE PAULINO DE SOUSA	203-8	108.371.604-21	10	24/12/2026 A 02/01/2027
LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES	85-0	026.958.464-10	30	02/12/2026 A 31/12/2026
LIDIA TARCHETTI DINIZ	38-8	646.686.731-53	15	08/12/2026 A 22/12/2026
LUCAS EMANUEL L. FONTES SILVA MATA	235-6	116.353.684-99	30	01/12/2026 A 30/12/2026
LUCAS CAVALCANTE COSTA	214-3	126.884.034-35	10	25/12/2026 A 03/01/2027
LUCIANE CHRISTINE S. DE ALENCAR	0300561-5	636.350.894-00	30	01/12/2026 A 30/12/2026
MARCELO JOSE C. DE OLIVEIRA	0301120-8	210.625.954-91	30	01/12/2026 A 30/12/2026
MARIA MICHELE SOUSA GOMES	253-4	051.879.384-28	30	01/12/2026 A 30/12/2026
MARINA LACERDA MAZANEK	62-0	055.133.229-86	10	14/12/2025 A 23/12/2026
MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	0301077-5	605.402.494-91	15	16/12/2026 A 30/12/2026
MAGDA VILELA PALMEIRA	9863540-9	383.226.844-87	30	01/12/2026 A 30/12/2026
MIRIAM REGINA B. C. DE ARAÚJO	301.113-5	104.485.248-80	30	02/12/2026 A 31/12/2026
MOACIR BRANDAO DA SILVA	0010579-1	185.377.234-87	30	01/12/2026 A 30/12/2026
PALOMA FREIRE FREITAS	212-7	108.273.484-52	10	09/12/2026 A 18/12/2026
PATRICIA FERNANDA A. H. DE TOLEDO	77-9	049.516.025-58	30	02/12/2026 A 31/12/2026
PAULO HENRIQUE CRIPPA	138-4	934.275.061-34	30	02/12/2026 A 31/12/2026
RAFAEL LOPES LIMA	74-4	053.369.394-20	30	02/12/2026 A 31/12/2026
RENATA BELLO VASCONCELOS	151-1	077.295.334-13	30	01/12/2026 A 30/12/2026
RIMSKY COELHO LOPES DA ROCHA	190-2	009.981.344-06	30	01/12/2026 A 30/12/2026
ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	0301128-3	479.887.541-49	10	01/12/2026 A 10/12/2026
SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	189-9	026.485.284-23	30	01/12/2026 A 30/12/2026
SERGIO MARINHO DE GUSMAO CANUTO	9863542-5	539.867.684-91	30	01/12/2026 A 30/12/2026
THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	0300614-0	002.140.795-97	30	01/12/2026 A 30/12/2026
VICTOR PORTELA CAVALCANTE	34-5	057.877.974-07	10	14/12/2025 A 23/12/2026
WANCLER ALBERT GOMES DOS SANTOS	133-3	054.074.854-43	10	21/12/2026 A 30/12/2026

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Maceió, 31 de Outubro de 2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 5195/2025 PCAL

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, SEI Nº E:20105.0000021175/2025, Ofício DOC 35670832, oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, realizado no Período de 23 a 25 de setembro de 2025, com início às 8h e término às 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros 1053, 3016, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a.

I – CONCLUINTES:

Nº	NOME	MAT.
1	ADAIL PEREIRA SANTOS	617601
2	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	60141-1
3	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	300.583-6
4	ALMIR DA GUIA PAIVA	58.419-3
5	ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA	301.370-7
6	ANTONIO CESAR DE BARROS JUNIOR	300669-7
7	CÍCERO ANTÔNIO DOS SANTOS	504050
8	EDSON DE SOUZA BARBOSA	65.880-4
9	FAUSTO ROGÉRIO SANTOS DE MORAIS	3014169
10	IONE SOARES CRUZ	300968-8
11	ISAAC SOARES VASCONCELOS	300973-4
12	JOSÉ EDEILTO GOMES DOS SANTOS	58470-3
13	JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	3011593
14	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	301644-7
15	MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA	58.412-6
16	MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS	341-7
17	MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA	301.313-8
18	NIDERVALDO ALVES CANTUÁRIA	55873.7
19	NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO	300.764-2
20	PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE ALVES	3012018
21	PAULO CÉSAR HERMÓGENES DA SILVA	300786-3
22	ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA	301748-6
23	ROSEANNE CEZAR DA ROCHA	301.731-1
24	SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES SANTOS	3013596
25	SHEILA CARVALHO DANTAS	301053-8
26	STÊNIO LOPES PAIXÃO	301.541-6
27	VALDENISE ALVES FIGUEIREDO	300.906-8
28	VALMARI JACINTO DA SILVA	300917-3
29	WALTER SOUZA DE ARAUJO	401.444-4

II – O referido curso, foi Coordenado e ministrado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 5198/2025 PCAL

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes da Capacitação Básica ao Uso de Drones na Atividade Policial – 8ª ED - ministrado pelos professores Flávio Luiz de Almeida, Francisco Manoel da Silva Júnior e Pedro César de Souza Macedo, Coordenado pela Agente de Polícia Marlize M Lopes Agnes dos Santos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, realizado no dia 18 de setembro de 2025, , com carga horária de 9h/a.

CONCLUINTES:

Nº	NOME	CPF
1	Aldair dos Santos	67709664415
2	Ayla Tayna de Azevedo Justino	10537338446
3	Douglas Rocha Lemos	60483969370
4	Efson Aragão de Sena	05843395421
5	Elen Marques do Nascimento	02514076404
6	Fabio Andre Tenorio	69377880459
7	Flavio Dutra de Melo	06791846437
8	Frank Ney Alves Vieira	80357466500
9	Hallison Gonçalves Pinto	03376720401
10	Jefferson Souza Anjos	53909526500
11	José Aldo da Silva Campos	38371073453
12	Jose Esmael de Jesus Santos	08231790446
13	José Ginaldo Marcos filho	02845262400
14	Luiz Guilherme Silva Torres	11613854447
15	Matheus de lima carlos	11275477470
16	Nicholas Yuri Feitosa Carvalho	06844444451
17	Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante	02744332496
18	Pedro Natalício da Silva	37667033404
19	Sérgio André Campos de Mendonça	02887447483
20	Talvanes da Silva Santos	04291185464
21	Thiago de Bastos Bindi	12424508747

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 5194/2025

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos concluintes do Curso DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE ALTO RISCO – CMAR, processo , Ofício/ESPC, oriundo da Escola Superior da Polícia Civil de Alagoas, realizado nos dias 23, 24, 25, 30 de setembro e 02 de outubro de 2025, na Escola Superior da Polícia Civil de Alagoas e no Estande de Tiro Pedro Patriota, situados na Av. Comendador Gustavo Paiva, s/n - Jacarecica, Maceió. As atividades ocorreram das 08h00 às 12h00, com intervalo para almoço, retomando das 14h00 às 18h00, com carga horária total de 40h/a.

CONCLUINTE:

	NOME	MATRICULA
01	Liszt Lamenha Lins Pinto	300.582-8
02	Henrique Santos Barbosa	065.832-4
03	Marcos Antônio dos Santos Silva	301.186-0
04	José Francisco de Albuquerque Netto	301.736-2
05	José Carlos de Oliveira	054.660-7
06	José Galberto Damasceno dos Santos	066.058-2
07	Paulo Euclides Gonçalves Santos	301.634-0
08	Gustavo Henrique da Silva Nascimento	300.942-4
09	Ramon Amorim Monteiro	000.663-7
10	Cláudio Américo Oliveira Machado	301.124-0
11	Rosivaldo Barbosa Ferro	301.052-0
12	Gustavo de Almeida Lins	000.709-9
13	Talvanes da Silva Santos	000.495-2
14	José Anivaldo Lourenço da Costa	301.273-5
15	Frank Ney Alves Vieira	000.900-8

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 033/2024 - DLOG6/PMAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000022261/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

LOCADORA: A empresa CONSTRUTORA HUMBERTO LÔBO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.286.944/0001-56 com sede na Avenida Menino Marcelo, 9601-A, sala 004, CEP 57046-000, Serraria, Maceió-AL.

GESTOR DO CONTRATO: TC QOEM PM Sérgio Henrique Lima dos Santos.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades administrativas do Estado-Maior Geral, Protocolo Geral, Diretoria de Finanças, Diretoria de Logística, Diretoria de Ensino, Diretoria de Comunicação Social, Setores Estratégicos da PMAL e Comando de Policiamento da Região Metropolitana da Polícia Militar de Alagoas, localizado na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Serraria, Maceió/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 26/12/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do orçamento vigente.

VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 34653651, Despacho PGE SUBCOOPLIC 34669114, Despacho PGE GPG 34693928 e Despacho SEGOV SSMC 35017095.

Quartel em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1019236

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 31 de outubro de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão.

PROCESSO: 1206.0000069055/2025

Interessado: Ítalo Guilherme dos Santos Costa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1018986

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 31 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000054547/2025

Interessada: Josefa Teixeira de Souza

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1019174

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 137/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02000.0000022104/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.228/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamentos para Hemorrede - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000576/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.229/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000919/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.230/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 19 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000002364/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.231/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000003707/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.232/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Câmeras Fotográficas - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.00000006571/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.233/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Aquisição de Kits Pedagógicos - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000830/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.234/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Copeiragem - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000018014/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.235/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Estufa Laboratorial - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001234/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.236/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) - Data de realização: 25 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02102.0000000762/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.237/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo - Data de realização: 25 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000013802/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.238/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Itens de Higiene Feminina - Data de realização: 19 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001200/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.239/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Alto Custo) - Data de realização: 19 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001073/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.240/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Anestésicos e Comprimidos) - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001086/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.241/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 18 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.
Maceió, 31 de outubro de 2025

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1019290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1487/2025

EXTRATO: Nº 1597/2025
PROCESSO: 04105.0000000145/2024
ATA DE RP Nº 1487/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.111/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTO INFANTIL) - INTENÇÃO DE RP Nº 032/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1487/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35709799.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000465/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, representado pelo Sr. ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 57.570,52 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de novembro de 2025,
Fim: 03 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000145/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 02 (cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: complemento alimentar, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: leite desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido e/ou sacarose, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, sabor: c/sabor; UND: GRAMA; QUANT: 555.700; MARCA/MODELO: NUTRE N KIDS LATA C/350G / NESTLÉ; Valor unitário: R\$ 0,1036; Valor total: R\$ 57.570,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), SESAU - 555.700 und.;
Protocolo 1019324

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1484/2025

EXTRATO: Nº 1598/2025
PROCESSO: 04105.0000000357/2024
ATA DE RP Nº 1484/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.070/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) - INTENÇÃO RP Nº 072/2024
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1484/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35710331.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000464/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.281.055/0001-46, representado pela Sra. EVELINE THAIS DA ROSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de novembro de 2025,
Fim: 03 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Fosaprepitanto dimeglumina concentração: 150 mg forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável; UND: Frasco - Ampola; QUANT: 44; MARCA/MODELO: CAMBER / FOSAPRE PITANTO; Valor unitário: R\$ 125,00; Valor total: R\$ 5.500,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 44 und.;
Protocolo 1019325

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1488/2025

EXTRATO: Nº 1599/2025
PROCESSO: 04105.0000000725/2024
ATA DE RP Nº 1488/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.113/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 04 - INTENÇÃO DE RP Nº 121/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1488/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35711683.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000473/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.487.170/0004-09, representado Sr. ANDERSON DANTAS ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 195.978,72 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de novembro de 2025,
Fim: 03 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000725/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente; UND: ROLO 4,5M; QUANT: 34.748; MARCA/MODELO: GLOMED / ITA HOSP.MIC ROPOROS A 100MM X 4,5 M; Valor unitário: R\$ 5,64; Valor total: R\$ 195.978,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, PM - 100 und.; SESAU - 31.000 und.; UNCISAL - 3.648 und.;
Protocolo 1019326

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1434/2025

EXTRATO: Nº 1600/2025
PROCESSO: 04105.0000001173/2023
ATA DE RP Nº 1434/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - IRP Nº 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1434/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35717275.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000453/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94, representado pelo Sr. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 130.065,12 (cento e trinta mil sessenta e cinco reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de novembro de 2025,
Fim: 03 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Cianocobalamina, Associada Com Piridoxina E Tiamina, Concentração: 5 Mcg + 100 Mg + 100 Mg/ML; UND: CONJUNTO; QUANT: 26.436; MARCA/MODELO: BIOLAB / UND; Valor unitário: R\$ 4,92; Valor total: R\$ 130.065,12.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 26.436 und.;
Protocolo 1019327

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1498/2025

EXTRATO: Nº 1601/2025
PROCESSO: 04105.0000001394/2024
ATA DE RP Nº 1498/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.209/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 05 - IRP Nº 208/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1498/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35719750.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000463/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 17.571,10 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 03 de novembro de 2025,
Fim: 03 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001394/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio Aplicação: Lavagem De Louças Aroma: Inodoro Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido Incolor; UND: FRASCO 500ML; QUANT: 12.118; MARCA/MODELO: ABSOLUTO / FRASCO; Valor unitário: R\$ 1,45; Valor total: R\$ 17.571,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), ADEAL - 400 und.; CBMAL - 1.600 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 5.342 und.; PMAL - 1.300 und.; PROCON - 200 und.; SEFAZ - 1.176 und.; SETRAND - 50 und.; UNEAL - 1.920 und.; SEADES - 80 und.;
Protocolo 1019328

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1455/2025

EXTRATO: Nº 1602/2025
PROCESSO: 04105.0000002239/2024
ATA DE RP Nº 1455/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.007/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1455/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35721443.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000175/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, representado pela Sra. CAROLINE LOPES DE FREITAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 317.009,88 (trezentos e dezessete mil nove reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 0 de novembro de 2025,
Fim: 0 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002239/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável; UND: Ampola 1 ml; QUANT: 240.159; MARCA/MODELO: SIMILAR / TEUTO / (A1) 10MG/ML SOL INJ 1ML C/50 AMP; Valor unitário: R\$ 1,32; Valor total: R\$ 317.009,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 236.766 und.; UNCISAL - 3.393 und.;

Protocolo 1019329

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO Nº 1603/2025

PROCESSO: 04105.0000000376/2024

PROCESSO: 04105.0000001082/2025

ATA RP Nº 401/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.051/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
02 - IRP 076/2024

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Ata de Registro de Preços nº 401/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35722626 e 31796731.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O objeto do presente Termo aditivo é o realinhamento de valores da Ata de Registro de Preços nº 401/2025.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

2.1 Os preços registrados passam a ser os que seguem:

Item 11, Valor Unitário Atualizado: R\$ 699,76; Valor Total Atualizado R\$ 1.592.653,76.

Item 12 (cota), Valor Unitário Atualizado: R\$ 699,76; Valor Total Atualizado R\$ 23.791,84.

Valor total Atualizado: R\$ 1.616.445,60 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000001082/2025 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 1019331

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-174-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (MATERNO GINECOLÓGICO)

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001768/2025

b) DFD-IRP-175-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EPI)

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001769/2025

c) DFD-IRP-176-2025- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MULTITAREFAS - UTV ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001770/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 13/11/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1019129

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 219/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001537/2025

Objeto: DFD Nº 137/2025-AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1019136

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 220/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001593/2025

Objeto: DFD-IRP Nº 147/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE MONITORIZAÇÃO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Flávia Thallytha Auto de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 270-4

Protocolo 1019141

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 221/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001562/2024

Objeto: DFD-IRP Nº 225/2024 - AQUISIÇÃO DE OPME (PROJETO RESPIRAR), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1019142

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 222/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000033/2025 Objeto: IRP Nº 003/2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1019147

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 223/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.00000001498/2025 Objeto: IRP Nº 135/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 1019149

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.205/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.205/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS (ANTIBIOGRAMA), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019316

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001537/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.219/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.219/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04, para os itens: 01, 02, 03 e 04, pelo valor total R\$ 4.734,30 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.734,30 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019317

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05101.0000003414/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.104/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.104/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS, COM O SUPORTE OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DOS VEÍCULOS REMOVIDOS POR INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PRISMA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 16.491.623/0001-44, para o lote único, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, pelo valor total R\$ 2.527,3162 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais, três mil cento e sessenta e dois décimos de milésimo de real).

Valor Global da Licitação: R\$ 2.527,3162 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais, três mil cento e sessenta e dois décimos de milésimo de real)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019318

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01206.0000024572/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.133/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.133/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: S A DE OLIVEIRA LICITACOES, CNPJ: 40.095.452/0001-19, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais); e PGM CLIMATIZACOES LTDA, CNPJ: 40.134.079/0001-68, para os itens: 03 e 04, pelo valor total 7.325,73 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 8.865,73 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019319

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000817/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.181/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.181/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 01.579.286/0001-74, para o item: 01, pelo valor total R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil cento e oitenta reais); e a empresa: VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ: 30.722.213/0001-98, para o item: 02, pelo valor total R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 95.720,00 (noventa e cinco mil setecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019320

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001720/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.006/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.006/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 61.148.037/0001-56, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R\$ 80.480,65 (oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos); ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ: 11.405.384/0001-49, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 298.485,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); e a empresa: FANEM LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 301.720,00 (trezentos e um mil setecentos e vinte reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 680.685,65 (seiscentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019321

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000674/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.093/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.093/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para o item: 01, pelo valor total R\$ 43.068,00 (quarenta e três mil sessenta e oito reais); PANORAMA

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R\$ 104.875,20 (cento e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0002-33, para os itens: 04, 05 e 07, pelo valor total R\$ 213.546,96 (duzentos e treze mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); e a empresa: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48, para o item: 08, pelo valor total R\$ 332.400,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 693.890,16 (seiscentos e noventa e três mil oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1019322

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 224/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nºE:04105.0000000288/2025
Objeto: DFD Nº 018/2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1019323

No dia 31 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.036/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.664/2025	Aquisição de materiais e utensílios;
AMGESP	Proc.Nº4105.181/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1496/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1275/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1370/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1372/2025	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.Nº4105.152/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1040/2024	Aquisição de material de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.1785/2025	Pendência de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.650/2023	Contratação de pessoa jurídica;
AMGESP	Proc.Nº4105.941/2025	Renovação contratual;
DEA	Proc.Nº11014.599/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
FAPEAL	Proc.Nº60030.1522/2025	Solicitação de passagem aérea;
IDERAL	Proc.Nº44080.248/2025	Concessão de sistema de estacionamento;
ITEC	Proc.Nº41506.438/2025	Solicitação de remarcação;
ITEC	Proc.Nº41506.449/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo;
PMAL	Proc.Nº1206.24199/2024	Contratação de pessoa jurídica;
PMAL	Proc.Nº1206.25625/2024	Aquisição de mobiliários;
PMAL	Proc.Nº1206.69063/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
PMAL	Proc.Nº1206.24571/2024	Aquisição de mobiliários;
PMAL	Proc.Nº1206.24506/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.9168/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.8948/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.4220/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.4216/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.29806/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.3975/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.52797/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.27704/2025	Utilização de ata de registro de preço;

PMAL	Proc.º1206.13185/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.º1206.10647/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.º1206.10632/2024	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.º1206.24533/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEAGRI	Proc.º1400.060/2024	Concessão de direito real de uso de lotes;
SECDEF	Proc.º24038.2507/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDICS	Proc.º2900.683/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SELAJ	Proc.º36000.1426/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo;
SERFI	Proc.º29007.825/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.º34000.38425/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SERIS	Proc.º34000.9168/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.24928/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.39544/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.37461/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.º2000.40396/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.23753/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.41440/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.41434/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.22025/2024	Aquisição de centrífuga;
SESAU	Proc.º2000.36353/2024	Aquisição de curativos;
SESAU	Proc.º2000.6803/2025	Aquisição de computadores;
SESAU	Proc.º2000.30720/2024	Aquisição de reagentes;
SSP	Proc.º2100.2753/2025	Aquisição de implantação de solução;
SSP	Proc.º2100.4375/2025	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.º41010.19596/2025	Aquisição de fórmula infantil;
UNCISAL	Proc.º41010.17337/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15182/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12357/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.14868/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13091/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12186/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11735/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11697/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11371/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.9677/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.8171/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.8863/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7637/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1019333

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº
11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000003243/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874- 06, conforme Decreto nº 75.702, de 3 de setembro de 2021.
CONTRATADA: Instituto Nacional Do Seguro Social - INSS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1161-06, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste, o Sr. DERALDO SALVADOR DE LIMA, nomeado pela PORTARIA MPS Nº 2.376, de 4 de julho de 2023, Publicada no DOU 127, Seção 2, Página 57, de 06/07/2023, matrícula nº 0879997, com base na competência que lhe foi conferida por meio da PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, art. 237, parágrafo único, inciso III, alínea “e”,
OBJETO: Prorrogar o prazo previsto na Cláusula Segunda, do contrato nº 11/2019, restando a locação nele prevista prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se tal prorrogação em 01/11/2025 e terminando em 01/11/2026.
Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1019278

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000000583/2025
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço de empresas especializadas confecção de 330 talões de multas, destinados às atividades de fiscalização desenvolvidas no âmbito da ARSAL.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira

Assessoria Técnica de Licitações e Contratos - ARSAL

Protocolo 1019176

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
ALAGOAS - ARSAL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, torna pública a prestação de contas dos recursos federais recebidos a título de Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, instituído pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.
O Estado de Alagoas recebeu em 28 de outubro de 2022 o montante de R\$ 26.002.626,50 (vinte e seis milhões, dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), depositado na conta corrente nº 77637-8, agência 0013-2, do Banco do Brasil. Durante o período de execução, compreendido entre outubro de 2022 e julho de 2023, os recursos geraram rendimentos financeiros de R\$ 1.289.460,03 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos), totalizando R\$ 27.292.086,53 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) disponíveis para distribuição aos delegatários do transporte público intermunicipal metropolitano do Estado de Alagoas.
A distribuição dos recursos foi disciplinada pela Resolução ARSAL nº 66/2023, que estabeleceu os critérios para o repasse em caráter emergencial às empresas delegatárias do serviço de transporte público complementar e convencional. Foram tramitados 581 processos administrativos junto à Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEPOFC, dos quais 580 processos foram considerados aptos para pagamento. A execução financeira resultou no pagamento de 515 processos, representando 89% do total, sendo que 466 processos receberam integralmente a primeira e segunda parcelas, 32 processos receberam apenas a primeira parcela por ausência de requerimento da segunda fase, 16 processos tiveram a primeira parcela paga com pendências relacionadas a bloqueios na Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, e 1 processo apresentou divergência de dados bancários. Restaram 65 processos sem pagamento, sendo 51 casos devido a bloqueios da SEFAZ e 14 casos por divergências cadastrais ou bancárias.
O total de pagamentos executados alcançou R\$ 27.603.484,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), havendo estornos no valor de R\$ 302.516,75 (trezentos e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) decorrentes de devoluções bancárias por inconsistências cadastrais ou de conta corrente dos beneficiários. Considerando o recurso inicial, os rendimentos auferidos, os pagamentos realizados e os estornos recebidos, o saldo remanescente foi de R\$ 9.118,60 (nove mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos), tendo sido transferido ao Ministério das Cidades o valor corrigido de R\$ 10.540,65 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da GRU, conforme determina a legislação aplicável. A presente prestação de contas foi encaminhada ao portal TransfereGov para análise e aprovação do órgão federal competente, cumprindo integralmente as exigências de transparência e publicidade estabelecidas pela Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora Presidente - ARSAL

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO SILVA

Vice-Presidente - ARSAL

IZABELE DE ALMEIDA COSTA

Superintendente Técnica de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Contabilidade - ARSAL

Protocolo 1019254

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e da Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, de 22 de janeiro de 2002, resolve convocar o Órgão Colegiado e os interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 05/11/2025, às 11h00, por videoconferência, por meio do link <https://meet.google.com/vyc-vvxa-uix>, para apreciação dos processos:

1. PROCESSO nº E:49070.0000003622/2025. INTERESSADAS: Veleiro Transportes e Turismo Ltda., Expresso Santo Antônio Ltda. e CM Transporte e Turismo Ltda. ASSUNTO: Reajuste tarifário. RELATORA: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva.

2. PROCESSO nº E:49070.0000003472/2025. INTERESSADO: Sindicato dos Transportadores Complementares de Passageiros do Estado de Alagoas - SINTRANCOMP/AL. ASSUNTO: Reajuste tarifário. RELATORA: Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva.

3. PROCESSO nº 49070.0000003629/2025. INTERESSADO: BRK Ambiental. ASSUNTO: Reajuste tarifário Bloco A. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

4. PROCESSO nº 49070.0000003646/2025. INTERESSADO: Conasa Águas do Sertão S.A. ASSUNTO: Reajuste tarifário Bloco B. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

5. PROCESSO nº 49070.0000003643/2025. INTERESSADO: Verde Alagoas S.A. ASSUNTO: Reajuste tarifário Bloco C. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

6. PROCESSO nº 19620.0000011788/2025. INTERESSADO: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL. ASSUNTO: Reajuste tarifário Bloco CASAL. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

7. PROCESSO nº 19620.0000011785/2025. INTERESSADO: BRK Ambiental. ASSUNTO: Reajuste do preço da água Bloco A. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

8. PROCESSO nº 19620.0000011786/2025. INTERESSADO: Conasa Águas do Sertão S.A. ASSUNTO: Reajuste do preço da água Bloco B. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

9. PROCESSO nº 19620.0000011784/2025. INTERESSADO: Verde Alagoas S.A. ASSUNTO: Reajuste do preço da água Bloco C. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

10. PROCESSO nº 49070.0000003625/2025. INTERESSADO: BRK Ambiental. ASSUNTO: Meta de indicadores Bloco A. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

11. PROCESSO nº E:49070.0000003628/2025. INTERESSADO: Conasa Águas do Sertão S.A. ASSUNTO: Meta de indicadores Bloco B. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

12. PROCESSO nº 49070.0000003627/2025. INTERESSADO: Verde Alagoas S.A. ASSUNTO: Meta de indicadores Bloco C. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

13. PROCESSO nº 49070.0000003872/2025. INTERESSADO: BRK Ambiental. ASSUNTO: Transição da estrutura tarifária dos SAAEs e CAEPIL - Bloco A. RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

14. PROCESSO SEI nº 25529.0000002843/2025. INTERESSADO: Gás de Alagoas S.A. ASSUNTO: Solicitação de alteração da estrutura tarifária de gás canalizado, visando o repasse de variações de custo da aquisição e transporte do gás natural, bem como a atualização da parcela de recuperação da conta gráfica, com vigência proposta a partir de 1º de novembro de 2025. RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

15. PROCESSO SEI nº 49070.0000001950/2023. INTERESSADO: Equatorial Energia Alagoas. ASSUNTO: Análise de recurso administrativo em face do Auto de Infração nº 0001/2025-ARSAL-SFT. RELATOR: Edvaldo Francisco do Nascimento.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1019267

**Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas (CEPAL)**

CONTRATO Nº 35/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA “Diário de uma mãe de santo”, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E O SR. Alvaro Deivid de Farias ferreira.

CESSIONÁRIA: A Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04.

CEDENTE: Alvaro Deivid de Farias ferreira, inscrita no CPF sob o nº 067.816.234-43.

OBJETO DO CONTRATO: Presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra “Diário de uma mãe de santo”

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araújo, designado Gestor.
Maceió, 31 de outubro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1018960

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/2025 - LRE - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data: 10/12/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos com equipamento tipo sucção, hidrojato e misto/combinado para a Região Metropolitana de Maceió - RMM e Zona da Mata e Litoral - ZML, incluindo combustível e pessoal em apoio aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de esgotamento sanitário operados pela CASAL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 1018921

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 31/2025

ODIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:01700.0000006500/2025, RESOLVE tornar pública a programação de férias dos servidores civis que prestam serviço ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO:

SERVIDOR (A)	CPF	PERÍODO	ANO
DIOGO CALHEIROS PARANHOS	100.482.324-08	JANEIRO	2026
JADSIA MARIA SILVA BUARQUE BRANDÃO	022.424.714-06	MAIO	2026
JOÃO IGOR SAMPAIO DA SILVA	051.199.764-76	JUNHO	2026

ANTONIO SOTTO DO CABO JUNIOR	679.739.574-72	MARÇO	2026
WALTER ROGERIO MACENA PEREIRA	787.275.614-53	JANEIRO	2026
JOSE BERNARDO DA SILVA	842.574.904-20	JUNHO	2026
RAFAEL SANTOS DA SILVA	131.770.384-73	JULHO	2026

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1018897

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº2263/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Processo Administrativo nº E: 05101.0000002930/2025,RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores José Gildo Ferreira, CPF 347.111.634-68, matrícula 7351-2, Jaide Ferreira de Holanda, CPF 411.568.034-20, matrícula 863542-0, José Cicero dos Santos, CPF 227.387.704-87, matrícula 7183-8 e Flávio Plácido Guerra Silva, CPF 866.094.594-87, matrícula 5187-0, para realizar o acompanhamento de descontaminação, prensagem, transporte e pesagem realizados pelo arrematante, bem como a entrega dos fardos metálicos do rol de veículos do Edital de Leilão Nº 03/2025-Maceió/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Bandeirantes-sucatas inservíveis, ocorrido no dia 24/10/2025, sem prejuízo do desempenho de suas funções ordinárias.

Art. 2º. Ao final dos procedimentos, deverá ser emitida a Certidão de Acompanhamento, a ser entregue à Comissão de Leilão, nos termos do art. 328, § 18 da Lei 9503/1997 (CTB) e do art.16 da Resolução do Contran Nº 623/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1019155

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FINANCEIRO PARA ATUAR NO SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES - SNG

Processo SEI E:05101.0000020105/2025. Protocolo e-RDC nº 100161. Empresa Credenciada: UNICRED PREMIUM, inscrito no CNPJ nº 01.635.462/0001-48. Objeto: Obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2.537/2024. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses contados desta publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1018930

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O ESTADO DE DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS-SERFI

P.A.: E:01101.000003439/2024-GABINETE CIVIL; Fundamentação legal: Art. 184, da da Lei Federal nº 14.133/2021 CEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Adjunto, Sr. Alexandre Lages Cavalcante, nomeado pelo Decreto nº 101.059, publicado no DOE/AL de 05 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 290-9 CESSIONÁRIO: o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº12.200.176/0001-76, por intemédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS-SERFI, órgão Público do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 19.462.211/0001-74, representada pelo Sr. Júlio Cezar da Silva, Secretário de Estado, inscrito no CPF/MF nº xxx.950.724-xx; GESTOR DO TERMO DE CESSÃO: servidor Anderson Fabiano de Lima Santos, matrícula nº 11398, Chefe de Frota; OBJETO DO TERMO DE CESSÃO: veículo de marca/ modelo TOYOTA/COROLLA XEI 20 FLEX, Ano Fabricação 2016, Ano Modelo 2017, Placa PYT 7203, Chassi 9BRBDWHE8H0331638 e Renavam 1104288459, para uso pela Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais-SERFI, responsável pelo ESEAL (escritório do estado de Alagoas em Brasília); DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO: 24/10/2025; PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO: vigência de 05 (cinco) anos, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma

dos artigos 184, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CESSÃO : a partir da data da publicação no D.O.E; VALOR DO TERMO DE CESSÃO: O presente Termo de Cessão não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1018954

Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA FAPEAL Nº 02/2025 - PPSUS - 8ª EDIÇÃO- PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE DECIT-SECTICS-MS/CNPQ/ FAPEAL/ SESAU-AL

Processo Administrativo 60030.0000000518/2025, em conformidade com a Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ Nº 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF N.º xxx.989.054-xx, na qualidade de Parceiro(a) Operacional Descentralizado(a) selecionado(a) pelo Ministério da Saúde por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS

), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL) no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS, informa e os seguintes pesquisadores aprovados e financiados:

1. Abelardo Silva Junior, Processo SEI: E:60030.0000001373/2025, Título do Projeto: Caracterização epidemiológica e produção de imunobiológicos aplicados ao diagnóstico do vírus Oropouche no estado de Alagoas, Brasil, Total: R\$ 355.284,00; 2. Aline Cavalcanti de Queiroz, Processo SEI: E:60030.0000001369/2025, Título do Projeto: Desenvolvimento de software utilizando inteligência artificial para diagnóstico precoce e prevenção efetiva de hemoparasitoses em Alagoas - Fase 1, Total: R\$ 194.799,65; 3. Ana Paula Grotti Clemente, Processo SEI: E:60030.0000001403/2025, Título do Projeto: Ambiente alimentar e saúde materno-infantil em famílias realocadas: reflexões para a inovação em saúde no SUS de Alagoas, Total: R\$ 131.352,00; 4. Camila Maria Beder Ribeiro Girish Panjwani, Processo SEI: E:60030.0000001375/2025, Título do Projeto: Desenvolvimento tecnológico de cosmético à base de própolis vermelha de Alagoas (PVAL) aplicado para o tratamento neoadjuvante de agravos bucais com foco em lesões associadas à carcinogênese oral e câncer bucal, Total: R\$ 114.700,50; 5. Cintya D'Angeles do Espírito Santo Barbosa, Processo SEI: E:60030.0000001389/2025, Título do Projeto: Estudo translacional de curativos bioativos à base de Carbon Dots/PVA para tratamento do pé diabético: avaliação pré-clínica visando ensaio fase 1 no SUS, Total: R\$ 362.600,00; 6. Elisa Miranda Costa, Processo SEI: E:60030.0000001390/2025, Título do Projeto: Associação entre saúde bucal, hábitos de vida e condições de vulnerabilidade em adolescentes no estado de Alagoas, Total: R\$ 68.970,00; 7. Enaiane Cristina Menezes, Processo SEI: E:60030.0000001383/2025, Título do Projeto: II Diagnóstico Alagoano de Saúde da Pessoa Idosa: epidemiologia das quedas à luz dos sistemas complexos, Total: R\$ 127.130,22; 8. Haroldo da Silva Ferreira, Processo SEI: E:60030.0000001394/2025, Título do Projeto: Efeitos da suplementação com a própolis vermelha sobre o perfil metabólico e de composição corporal de mulheres obesas: ensaio clínico randomizado duplo cego, Total: R\$ 148.334,17; 9. Isabella Lopes Monlleó, Processo SEI: E:60030.0000001370/2025, Título do Projeto: Integração de biomarcadores fenômicos e genômicos para mitigar a odisseia diagnóstica e otimizar o prognóstico de doenças raras, Total: R\$ 391.050,00; 10. Jaiurte Gomes Martins da Silva, Processo SEI: E:60030.0000001371/2025, Título do Projeto: Polytissue® filme associado ao hidrogel de celulose bacteriana para o tratamento de úlceras venosas, Total: R\$ 157.118,90; 11. Josué Carinhonha Caldas Santos, Processo SEI: E:60030.0000001404/2025, Título do Projeto: Relação entre contaminação ambiental e condições de saúde na população do complexo lagunar Mundaú-Manguaba (Maceió-AL), Total: R\$ 260.370,00; 12. Juliane Cabral Silva, Processo SEI: E:60030.0000001400/2025, Título do Projeto: Aprimoramento e validação de peneira automatizada com UVC na promoção e prevenção de agravos ocupacionais das marisqueiras, Total: R\$ 342.065,98; 13. Karol Fireman de Farias, Processo SEI: E:60030.0000001401/2025, Título do Projeto: Análise multidimensional de infecções sexualmente transmissíveis em pessoas com útero: uma abordagem epidemiológica, clínica, genética e tecnológica, Total: R\$ 270.186,72; 14. Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira, Processo SEI: E:60030.0000001405/2025, Título do Projeto: Consolidação do direito à saúde: ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde de uma comunidade quilombola, Total: R\$ 206.960,00; 15. Leiko Asakura, Processo SEI: E:60030.0000001372/2025, Título do Projeto: Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional e da intersetorialidade como estratégia de mitigação da insegurança alimentar, Total: R\$ 127.967,20; 16. Leticia Anderson

Bassi, Processo SEI: E:60030.0000001366/2025, Título do Projeto: MAPA-HPV: Mulheres, Alagoas, Prevenção e Acompanhamento do HPV, Total: R\$ 148.500,00; 17. Lidia Bezerra Barbosa, Processo SEI: E:60030.0000001378/2025, Título do Projeto: Nutrição de crianças quilombolas: estado nutricional, ambientes alimentares, segurança alimentar e qualidade da alimentação escolar, Total: R\$ 139.000,00; 18. Livia Leite Goes Gitai, Processo SEI: E:60030.0000001367/2025, Título do Projeto: Estruturação de rede de diagnóstico especializado em doenças neurológicas raras no SUS de Alagoas: a esclerose lateral amiotrófica como modelo inicial, Total: R\$ 303.850,00; 19. Marcelo Costa Oliveira, Processo SEI: E:60030.0000001374/2025, Título do Projeto: RastreIA-Mulher: uma rede de segurança inteligente para o rastreamento do câncer de mama no SUS, Total: R\$ 80.700,00; 20. Marcelo Duzzioni, Processo SEI: E:60030.0000001384/2025, Título do Projeto: Transtornos de depressão e ansiedade em comunidades quilombolas de Alagoas: estudo epidemiológico e análise genômica e metagenômica, Total: R\$ 268.000,00; 21. Muller Ribeiro Andrade, Processo SEI: E:60030.0000001399/2025, Título do Projeto: Gestoxo-AL: Gestão estratégica integrada para a vigilância e assistência à toxoplasmose em Alagoas, Total: R\$ 353.219,00; 22. Saulo Luders Fernandes, Processo SEI: E:60030.0000001382/2025, Título do Projeto: Diálogos interculturais em saúde em territórios tradicionais: fortalecendo práticas de cuidado à saúde mental na atenção primária, Total: R\$ 88.560,00; 23. Sonia Maria Soares Ferreira, Processo SEI: E:60030.0000001368/2025, Título do Projeto: Matriciamento do diagnóstico de câncer de boca com inteligência artificial: um projeto integrado para a atenção primária, Total: R\$ 203.210,00; 24. Thais Fernanda de Campos Fraga da Silva, Processo SEI: E:60030.0000001393/2025, Título do Projeto: Epidemiologia de infecções fúngicas oportunistas no estado de Alagoas: identificação e monitoramento de isolados clínicos e ambientais de Aspergillus e Candida resistentes a antifúngicos, Total: R\$ 145.700,00; 25. Thiago Sotero Fragoso, Processo SEI: E:60030.0000001397/2025, Título do Projeto: Caracterização de biomarcadores de linfócitos B em pacientes com lúpus eritematoso sistêmico atendidos na rede pública de Alagoas: estudo translacional aplicado ao SUS, Total: R\$ 211.888,68; 26. Ticiano Gomes do Nascimento, Processo SEI: E:60030.0000001379/2025, Título do Projeto: Própolis vermelha integrada aos cuidados em saúde dos pacientes com epidermólise bolhosa em Alagoas: estudo clínico e prospectivo, Total: R\$ 270.000,00; 27. Veronica de Medeiros Alves, Processo SEI: E:60030.0000001402/2025, Título do Projeto: AcolheTeen: formação intersectorial para a promoção da saúde mental de adolescentes, Total: R\$ 132.401,66; 28. Wagnner José Nascimento Porto, Processo SEI: E:60030.0000001380/2025, Título do Projeto: Vigilância ambiental e malacológica em áreas quilombolas endêmicas para esquistossomose no estado de Alagoas: implementação do serviço a partir de técnicas clássicas e metodologias moleculares, Total: R\$ 146.081,32;

Protocolo 1019239

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 31 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004197/2025

Interessado(a): Maria de Fátima Santos da Silva Barros

Assunto: Mudança da qualidade de pensionista

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1018935

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 31 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004530/2021

Interessado(a): JOATAS DE SOUZA LESSA JÚNIOR

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1018992

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pedido, em 31 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004668/2025

Interessado(a): Maria do Carmo Brasileiro de Oliveira

Assunto: Retificação de laudo pericial para fins de isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1018993

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em 31 de outubro de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:05501.0000000856/2020

Interessado(a): Nilcéa Flávia Omena Lopes Monteiro, Clarisse Lais Omena Lopes Monteiro e Camilly Maria Omena Lopes Monteiro

Assunto: Solicitação de valores

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1018994

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 31 de outubro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006488/2025	Manoel Pedro da Silva

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1019131

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 121/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000007726/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual N° 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de cadeados. UASG-926107. Sessão: 10/11/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000066/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou < cotacoes@uncisal.edu.br >. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1018933

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para: empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Fornecimento de Projetos de SPDA para a UNCISAL - Proc.E:41010.0000018036/2025. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato: fone (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h.. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1018988

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
3 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2677

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.035, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000022516/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 1º de novembro de 2024, a servidora CAMILA CANDIDA SANTOS SILVA, CPF nº 041.268.835-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula nº 682-3, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de agosto de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republikado por incorreção.

DECRETO N° 105.054, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LISIANNE DE MENDONCA LOPES LIMA ALVES, CPF nº 008.117.014-92, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MATHEUS KLINGER FREIRE MENEZES, CPF nº 099.124.974-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lisianne de Mendonca Lopes Lima Alves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DIEGO XIMENES FIGUEREDO FERNANDES, CPF nº 008.224.664-57, do cargo, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAIO WENDEL FERREIRA NOGUEIRA, CPF nº 159.584.814-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Obras Especiais, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vago em decorrência da exoneração de Diego Ximenes Figueredo Fernandes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.058, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ARTHUR DA SILVA GOUVEIA, CPF nº 105.271.814-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE KELLEN CAVALCANTE CERQUEIRA, CPF nº 009.343.524-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Arthur da Silva Gouveia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.060, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006158/2024, RESOLVE ceder a servidora KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 786.177.664-68, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 863911-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.061, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJCIVG 35112052 e no Despacho PGE COOPJ 35140977, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35187459, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011959/2025, Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0705034-41.2024.8.02.0001, de lavra da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL; Considerando o disposto no Edital nº 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação do servidor JAMES BERNARD AITA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 003.925.770-38, para exercer o cargo de Delegado de Polícia de 4ª Classe - Simbologia DPC-4, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 6040759 e no Despacho PGE COOPA 6238052, aprovado pelo Despacho PGE GPG 6329262, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00022985/2016, Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0004749-82.2007.8.02.0001, da lavra do Juízo da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; Considerando o Edital nº 003/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em definitiva a nomeação da servidora CYBELLE CARNEIRO DE FRANÇA, inscrita no CPF nº 900.289.964-53, para exercer o cargo de Odontólogo, da Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJCIVG 35200490 e no Despacho PGE COOPJ 35218519, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35335974, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000018009/2025, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Judicial nº 0035089-41.2009.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 4 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 5 de agosto de 2003, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, ALESSANDRO LINS JORDÃO, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA - Classe "A", da Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.064, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, ANDRÉIA MARIA SARMENTO MÉRO FONTAN, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.065, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.768, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.770, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTONIO SANTOS ROSA, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.760, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, DOLORES MARIA JATOBÁ DE ALMEIDA SOARES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, ERIVALDO FERREIRA LINS, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.069, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.751, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.070, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.769, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, JOSÉ ARTHUR LEITE MORAIS GOMES, para exercer o cargo de Assistente Técnico -PNE, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.071, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, JOSÉ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.072, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, JULIANA BASÍLIO KHALILI, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.073, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.766, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, LILIA CHRISTINA ROCHA DE AGUIAR, para exercer o cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.074, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.713, de 26 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 30 de agosto de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, MARCELO GRANJA MEDEIROS, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.075, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.746, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, MARCOS CÉSAR SAMPAIO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.076, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 5.314, de 11 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de março de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.077, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.754, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.761, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, RILTON SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.079, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 4.747, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 18 de fevereiro de 2010, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024, Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, SHIRLEY LAINE QUEIROZ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.081, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31329743 e no Despacho PGE COOPA 31555323, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31580534, bem como no Despacho PGE PJ 34119471, no Despacho PGE COOPJ 34122850, no Despacho PGE PJSAP 34763949 e no Despacho PGE COOPJ 34767240, aprovados pelo Despacho PGE GPG 34901685, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:60030.0000001743/2024,

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0086302-23.2008.8.02.0001, da lavra da 1ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual de 29 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de junho de 2009, que nomeou, em caráter precário, por força de decisão judicial, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, VILMA NAISIA XAVIER SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico, do Quadro de Pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33717724 e no Despacho PGE COOPA 34141045, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34173747, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021836/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RAILDA LILIAN DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 321.491.404-97, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 11736-6, do Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, no regime de emergência, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.083, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 26117235 e no Despacho PGE COOPA 26678241, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27117278, bem como no Despacho PGE COOPA 34918789, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34968883, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002475/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 140.209.124-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 40406-3, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.084, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34440422 e no Despacho PGE COOPA 34926280, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34945509, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009918/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO VIEIRA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.003.754-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível 2, Especialização, matrícula nº 78224-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.085, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PASUBPREV 33860896 e no Despacho PGE COOPA 34059529, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34104316, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000014054/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARCIA RIBEIRO HOLANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.039.504-82, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 56547-4, da Carreira dos Profissionais de Nível Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.086, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33081529 e no Despacho PGE COOPA 33266497, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34081371, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013194/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ARILENE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.478.914-00, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 6336-3, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira Auxiliar de Serviço de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33836548 e no Despacho PGE COOPA 33966907, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34075886, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016456/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.811.424-34, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 67998-4, Classe “B”, Nível I, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000023410/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 103.133, de 8 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 9 de julho de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária a à servidora ROSANGELA SILVA CEDRIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 617.866.834-15, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 86775-6, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com base na jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.089, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000031063/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 103.013, de 25 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 26 de junho de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor MARCELO PEREIRA AMARAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.767.694-91, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 45224-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1019360

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 201/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000679/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IVERSON THALIS DOS SANTOS SILVA

Cargo: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 082.127.124-51

RG:000000031140165 SSP AL

Matrícula: 155

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Assessorando o Vice-Governador o Excelentíssimo Senhor Ronaldo Augusto Lessa dos Santos, em missão institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1019016

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 61/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:000000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 29/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação da SECTI no Inova Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018918

PORTARIA /SECTI Nº. 63/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000538/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação da Secretária de Estado da SECTI na abertura do Inova Penedo, no dia 29 de outubro de 2025. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018919

PORTARIA /SECTI Nº. 62/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000539/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 036.347.914-70

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação da Secretária de Estado da SECTI no encerramento do Inova Penedo, no dia 31 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018920

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0301/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001416/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Girau do Ponciano/AL

OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019110

PORTARIA /SECOM Nº. 0302/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001422/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 115.732.951-91

RG:00000000201723 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Tanque d'Arca/AL

OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019127

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.861/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº. 01700.00001674/2016, RESOLVE: I. CONVOCAR a servidora Sra. ANTONIA TEREZA DA SILVA, CPF sob n.º 382.636.374-49, matrícula sob n.º 38938-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Rede Estadual de Educação, lotada na Escola Estadual Professor Virgínio de Campos, 1ª GEE, a comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPa), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo nº. 01700.00001674/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 30 de OUTUBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 1018972

Portaria/SEDUC Nº 12.862/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000012941/2020 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 86/2025-CEE-AL, onde Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração do Complexo Educacional Agostiniano - CEA, ofertado na forma Subsequente e na modalidade presencial, localizado em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 106/2025-CEP-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de agosto de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 30 de OUTUBRO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1019277

PORTARIA /SEDUC Nº. 12530/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE PAULA SOARES DE ALMEIDA LIMA, portadora do CPF n.º 070.958.944-18, matrícula nº 30312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018944

PORTARIA /SEDUC Nº. 12528/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLEIDE CLEMENTE BANDEIRA, portadora do CPF n.º 045.228.584-42, matrícula nº 27790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018945

PORTARIA /SEDUC Nº. 12529/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE KELLY DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF n.º 072.891.964-81, matrícula nº 358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018946

PORTARIA /SEDUC Nº. 12525/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANDILSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 031.791.124-41, matrícula nº 9865845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018947

PORTARIA /SEDUC Nº. 12524/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAYNA BISPO SANTANA, portadora do CPF n.º 058.531.935-97, matrícula nº 30571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018948

PORTARIA /SEDUC Nº. 12527/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLECIA FERREIRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 085.546.974-99, matrícula nº 379, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018949

PORTARIA /SEDUC Nº. 12526/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLECIA FERREIRA DE JESUS, portadora do CPF n.º 085.546.974-99, matrícula nº 28096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018950

PORTARIA /SEDUC Nº. 12522/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINÉ OZANA SILVA SOARES NAKANO, portadora do CPF n.º 010.827.464-01, matrícula nº 1238, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018951

PORTARIA /SEDUC Nº. 12521/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA SANTOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 301.424.478-38, matrícula nº 28374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018952

PORTARIA /SEDUC Nº. 12523/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINÉ PRAXEDES DE FARIAS CANDIDO, portadora do CPF n.º 021.787.654-40, matrícula nº 825195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018953

PORTARIA /SEDUC Nº. 12535/ 2025

O SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANET SCHUMANN, portadora do CPF n.º 900.787.565-53, matrícula nº 9866070, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018962

PORTARIA /SEDUC Nº. 12539/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.827.734-96, matrícula nº 9865779, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018963

PORTARIA /SEDUC Nº. 12536/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANETE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 240.870.094-91, matrícula nº 51608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018964

PORTARIA /SEDUC Nº. 12533/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANESSICA MARCELINO DE MELO, portadora do CPF nº 095.416.904-24, matrícula nº 28218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018965

PORTARIA /SEDUC Nº. 12538/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANETE MARTINS MARQUES, portadora do CPF nº 420.438.084-00, matrícula nº 9865770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018966

PORTARIA /SEDUC Nº. 12531/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE SHIRLEY SILVA ROCHA, portadora do CPF nº 021.135.004-42, matrícula nº 84103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018967

PORTARIA /SEDUC Nº. 12532/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE SHIRLEY SILVA ROCHA, portadora do CPF nº 021.135.004-42, matrícula nº 18959, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018968

PORTARIA /SEDUC Nº. 12540/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANICLEIA SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 058.018.904-08, matrícula nº 19643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018969

PORTARIA /SEDUC Nº. 12534/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANET SCHUMANN, portadora do CPF nº 900.787.565-53, matrícula nº 80468, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018970

PORTARIA /SEDUC Nº. 12537/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANETE MARTINS MARQUES, portadora do CPF nº 420.438.084-00, matrícula nº 826881, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018971

PORTARIA /SEDUC Nº. 12550/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 064.898.235-19, matrícula nº 28103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018975

PORTARIA /SEDUC Nº. 12549/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 046.671.714-80, matrícula nº 963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018976

PORTARIA /SEDUC Nº. 12548/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 651.174.504-00, matrícula n.º 12161, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018977

PORTARIA /SEDUC Nº. 12546/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIERE VITORINO DE AMORIM, portador do CPF n.º 924.178.504-78, matrícula n.º 826944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018978

PORTARIA /SEDUC Nº. 12542/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIEIDE GOMES DE OLIVEIRA LEAO, portadora do CPF n.º 457.581.904-20, matrícula n.º 49824, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018979

PORTARIA /SEDUC Nº. 12547/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANINE PAOLA SILVA, portadora do CPF n.º 090.067.064-93, matrícula n.º 763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018980

PORTARIA /SEDUC Nº. 12545/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANIELSON JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 021.010.814-23, matrícula n.º 29455, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018981

PORTARIA /SEDUC Nº. 12544/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 087.537.614-21, matrícula n.º 20172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018982

PORTARIA /SEDUC Nº. 12541/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 051.514.154-25, matrícula n.º 29100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018983

PORTARIA /SEDUC Nº. 12543/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANIELE DIAS CORREIA, portadora do CPF n.º 072.931.314-02, matrícula n.º 28507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018984

PORTARIA /SEDUC Nº. 12560/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JASSEN FELIPE GARCIA SILVA, portador do CPF n.º 095.353.474-03, matrícula n.º 28867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018997

PORTARIA /SEDUC Nº. 12559/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JASIEL MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.272.094-00, matrícula n.º 1258, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018998

PORTARIA /SEDUC Nº. 12555/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARDIE FERRO BARBOSA, portador do CPF n.º 924.183.504-44, matrícula n.º 50372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018999

PORTARIA /SEDUC Nº. 12557/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JARLENE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 053.521.634-31, matrícula n.º 30693, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019000

PORTARIA /SEDUC Nº. 12553/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARBAS MACENA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 073.330.394-39, matrícula n.º 534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019001

PORTARIA /SEDUC Nº. 12552/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE PARANHOS DA SILVA MORAIS, portadora do CPF n.º 030.578.184-71, matrícula n.º 9866111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019002

PORTARIA /SEDUC Nº. 12554/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARDEL COSTA SILVA, portador do CPF n.º 121.412.604-93, matrícula n.º 29080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019003

PORTARIA /SEDUC Nº. 12558/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARLON FELIX SOARES, portador do CPF n.º 050.036.174-61, matrícula n.º 28956, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019004

PORTARIA /SEDUC Nº. 12556/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JARDSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.335.764-05, matrícula n.º 20089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019005

PORTARIA /SEDUC Nº. 12551/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAQUELINE DE MELO SANTANA DUARTE, portadora do CPF n.º 724.974.324-49, matrícula n.º 67325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019006

PORTARIA /SEDUC Nº. 12569/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN DOS SANTOS XAVIER, portador do CPF n.º 094.367.484-00, matrícula n.º 28801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019018

PORTARIA /SEDUC Nº. 12567/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN CLEVERTON SILVA LUCAS, portador do CPF n.º 048.561.595-93, matrícula n.º 29556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019021

PORTARIA /SEDUC Nº. 12568/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN DE MELO LIMA, portador do CPF n.º 707.569.854-04, matrícula n.º 29101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019026

PORTARIA /SEDUC Nº. 12570/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 030.837.294-80, matrícula n.º 52235, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019029

PORTARIA /SEDUC Nº. 12565/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEAN CARLA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 019.774.854-64, matrícula n.º 82992, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019031

PORTARIA /SEDUC Nº. 12566/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN CIRILO TAVARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 047.692.784-62, matrícula n.º 764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019032

PORTARIA /SEDUC Nº. 12563/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAYNNE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 125.593.874-92, matrícula n.º 27913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019033

PORTARIA /SEDUC Nº. 12561/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAUDETE SILVA DA HORA, portadora do CPF n.º 443.086.804-25, matrícula n.º 67860, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019034

PORTARIA /SEDUC Nº. 12564/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN ALCANTARA LEITE, portador do CPF n.º 900.378.805-78, matrícula n.º 9866399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019035

PORTARIA /SEDUC Nº. 12562/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAYNE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 121.469.854-96, matrícula n.º 28287, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019036

PORTARIA /SEDUC Nº. 12577/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEDSON GLEYDSON ANDRADE DE MACEDO, portador do CPF n.º 093.089.714-59, matrícula n.º 27720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019088

PORTARIA /SEDUC Nº. 12578/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF n.º 708.932.594-62, matrícula n.º 28102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019089

PORTARIA /SEDUC Nº. 12579/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON FERRETI RIBAS, portador do CPF n.º 063.027.449-54, matrícula n.º 23284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019090

PORTARIA /SEDUC Nº. 12580/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON LESSA DA TRINDADE, portador do CPF n.º 057.592.624-40, matrícula n.º 27711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019091

PORTARIA /SEDUC Nº. 12576/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 046.260.514-05, matrícula n.º 25839, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019092

PORTARIA /SEDUC Nº. 12575/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 025.663.724-54, matrícula n.º 17089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019094

PORTARIA /SEDUC Nº. 12574/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 025.663.724-54, matrícula n.º 86601, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019095

PORTARIA /SEDUC Nº. 12573/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 054.138.994-75, matrícula n.º 18807, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019096

PORTARIA /SEDUC Nº. 12572/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEANDERSON SILVA LENZI LIMA, portador do CPF n.º 046.948.444-66, matrícula n.º 19671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019097

PORTARIA /SEDUC Nº. 12571/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEAN SANTIAGO MAFRA, portador do CPF n.º 157.633.337-05, matrícula n.º 27863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019098

PORTARIA /SEDUC Nº. 12587/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GONSALVES SANTOS, portador do CPF n.º 061.042.355-06, matrícula n.º 28107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019241

PORTARIA /SEDUC Nº. 12589/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON MAXWELL DE FARIAS SILVA, portador do CPF n.º 092.247.634-99, matrícula n.º 29461, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019242

PORTARIA /SEDUC Nº. 12588/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON JUNIOR DO NASCIMENTO LIMA, portador do CPF n.º 113.516.264-69, matrícula nº 30663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019243

PORTARIA /SEDUC Nº. 12585/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON FERNANDES DE ARAGAO, portador do CPF n.º 080.559.824-30, matrícula nº 28106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019244

PORTARIA /SEDUC Nº. 12586/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 070.540.774-82, matrícula nº 28809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019245

PORTARIA /SEDUC Nº. 12581/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON LESSA DA TRINDADE, portador do CPF n.º 057.592.624-40, matrícula nº 19146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019247

PORTARIA /SEDUC Nº. 12584/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON FELIPE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, portador do CPF n.º 072.031.544-16, matrícula nº 27768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019248

PORTARIA /SEDUC Nº. 12582/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 115.143.174-51, matrícula nº 28222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019249

PORTARIA /SEDUC Nº. 12583/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON DAVID MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 049.759.094-80, matrícula nº 29272, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019250

PORTARIA /SEDUC Nº. 12590/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON ROBERIO MARINHO GOMES, portador do CPF n.º 013.070.164-56, matrícula nº 30459, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019252

PORTARIA /SEDUC Nº. 12599/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JENNIFER PATRICIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 054.167.754-32, matrícula nº 697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019255

PORTARIA /SEDUC Nº. 12600/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEOVANE FERREIRA DA COSTA, portador do CPF n.º 777.421.174-87, matrícula nº 18942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019256

PORTARIA /SEDUC Nº. 12596/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JENIVALDO LISBOA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 073.822.904-09, matrícula n.º 792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019257

PORTARIA /SEDUC Nº. 12598/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JENNER GLAUBER MELO TORRES, portador do CPF n.º 861.246.504-44, matrícula n.º 28964, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019258

PORTARIA /SEDUC Nº. 12595/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JENIFER DAIANA CARNAUBA SILVA, portadora do CPF n.º 072.492.644-51, matrícula n.º 29713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019259

PORTARIA /SEDUC Nº. 12597/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JENIVALDO MARINHO ROCHA DA SILVA, portador do CPF n.º 240.602.914-04, matrícula n.º 84098, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019260

PORTARIA /SEDUC Nº. 12594/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEIDSON GOMES DE LEMOS, portador do CPF n.º 073.013.454-70, matrícula n.º 28957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019261

PORTARIA /SEDUC Nº. 12591/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON WESLEY DA SILVA LINO, portador do CPF n.º 104.222.614-83, matrícula n.º 29198, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019262

PORTARIA /SEDUC Nº. 12592/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFESON RODRIGUES DE MOURA, portador do CPF n.º 055.892.414-05, matrícula n.º 28355, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019263

PORTARIA /SEDUC Nº. 12593/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFLES LAYON DOS SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 071.451.264-86, matrícula n.º 30460, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019264

PORTARIA /SEDUC Nº. 12607/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA COSTA SOUZA, portadora do CPF n.º 089.945.774-67, matrícula n.º 20043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019292

PORTARIA /SEDUC Nº. 12609/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA DE ALMEIDA SILVA, portadora do CPF n.º 074.798.724-61, matrícula n.º 1200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019293

PORTARIA /SEDUC Nº. 12610/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA DE CARVALHO LEITE, portadora do CPF n.º 049.055.175-08, matrícula n.º 30237, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019294

PORTARIA /SEDUC Nº. 12605/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JERSON MOREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 889.504.764-87, matrícula n.º 19673, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019295

PORTARIA /SEDUC Nº. 12608/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA DA SILVA PENHA MELO, portadora do CPF n.º 091.135.074-86, matrícula n.º 30076, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019296

PORTARIA /SEDUC Nº. 12604/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JERFFESON VINICIOS MENEZES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.887.415-82, matrícula n.º 28887, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019297

PORTARIA /SEDUC Nº. 12602/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JERDSON NUNES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.457.594-61, matrícula n.º 18883, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019298

PORTARIA /SEDUC Nº. 12603/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JERFESON FARIAS FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 035.510.524-17, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019299

PORTARIA /SEDUC Nº. 12620/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSILA ALBUQUERQUE SANTOS, portadora do CPF n.º 095.092.254-44, matrícula n.º 27737, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019300

PORTARIA /SEDUC Nº. 12601/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEOVANI FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 072.639.425-42, matrícula n.º 28384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019301

PORTARIA /SEDUC Nº. 12619/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSIKELLY ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 113.944.754-89, matrícula n.º 28907, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019302

PORTARIA /SEDUC Nº. 12618/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA PATRICIA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 081.038.344-67, matrícula n.º 30517, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019303

PORTARIA /SEDUC Nº. 12616/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA NAYARA GRIGORIO SILVA LEMOS, portadora do CPF nº 084.895.424-65, matrícula nº 27725, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019304

PORTARIA /SEDUC Nº. 12617/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF nº 088.784.834-60, matrícula nº 28104, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019305

PORTARIA /SEDUC Nº. 12615/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA MELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 051.738.165-62, matrícula nº 20101, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019306

PORTARIA /SEDUC Nº. 12614/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA MARQUES SOARES DE ARAUJO, portadora do CPF nº 012.867.262-55, matrícula nº 28275, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019307

PORTARIA /SEDUC Nº. 12606/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA APARECIDA BARRETO, portadora do CPF nº 096.018.754-50, matrícula nº 20226, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019308

PORTARIA /SEDUC Nº. 12613/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA LUIZA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF nº 090.337.474-99, matrícula nº 29191, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019309

PORTARIA /SEDUC Nº. 12612/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA KALLYNE ARRUDA SILVA, portadora do CPF nº 096.441.454-61, matrícula nº 29462, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019310

PORTARIA /SEDUC Nº. 12611/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA EMILY DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 111.308.204-67, matrícula nº 28110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1019311

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2045/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050424/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68

RG:00000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 947,17

PERÍODO: 30/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da reunião presencial com a Receita Federal do Brasil (RFB).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1019222

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2049/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050238/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 939.387.724-68
RG: 000000000708311 SSP AL
Matrícula: 82042
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22
PERÍODO: 02/12/2025 até 06/12/2025
DESTINO: Vitória/ES
OBJETIVO: Para participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, 51ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 199ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019224

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2050/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050014/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 007.531.754-01
RG: 002001001070490 SSP AL
Matrícula: 82090
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22
PERÍODO: 02/12/2025 até 06/12/2025
DESTINO: Vitória/ES
OBJETIVO: Para participar da Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, 51ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e 199ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019227

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2047/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050336/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 084.601.894-22
RG: 002001006005114 SSP AL
Matrícula: 180
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45
VALOR TOTAL : R\$ 2.210,07
PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da reunião extraordinária do GT78 - Identificação dos Benefícios Fiscais - LC nº 214/2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019228

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2048/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049532/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT
Matrícula: 747
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 842,17
PERÍODO: 02/11/2025 até 03/11/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar do evento “Impactos da Reforma Tributária (LC 214/2025) nas Concessões de Transporte”. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019231

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 800/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002113/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MILTON DE BRITO MACHADO NETO, portador do CPF n.º 029.879.684-85, matrícula nº 1015, ocupante do cargo de GERENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AUDITORIA, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019163

PORTARIA /SEINFRA Nº. 801/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002121/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR, portador do CPF n.º 028.871.134-37, matrícula nº 859, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019171

PORTARIA /SEINFRA Nº. 802/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002001/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG:000000001581954 SEDS AL
Matrícula: 470
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019177

PORTARIA /SEINFRA Nº. 803/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002015/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo de Camaragibe/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Realização de Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL, no período de 16 a 17 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019190

PORTARIA /SEINFRA Nº. 804/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002016/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL, no período de 16 a 17 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019192

PORTARIA /SEINFRA Nº. 805/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002017/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE

CPF: 074.301.534-70

RG:000000004701996 SSP PE

Matrícula: 1098

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 16/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL, no período de 16 a 17 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019197

PORTARIA /SEINFRA Nº. 806/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002020/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-PASSO DE CAMARAGIBE/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Passo de Camaragibe e São Miguel de Milagres - AL, no período de 24 a 26 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019203

PORTARIA /SEINFRA Nº. 807/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002019/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 515.894.274-91

RG:000098001096452 SSP AL

Matrícula: 1008

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 24/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas técnica constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no Município de São Miguel dos Milagres/ AL e Passo de Camaragibe, no período de 24 a 26 de setembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 FONTE: 500 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019219

PORTARIA /SEINFRA Nº. 808/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019223

PORTARIA /SEINFRA Nº. 809/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002044/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019225

PORTARIA /SEINFRA Nº. 810/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002060/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019229

PORTARIA /SEINFRA Nº. 811/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002061/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019234

PORTARIA /SEINFRA Nº. 812/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002062/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019237

PORTARIA /SEINFRA Nº. 813/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002066/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019238

PORTARIA /SEINFRA Nº. 814/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002067/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 11/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019240

PORTARIA /SEINFRA Nº. 815/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002068/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019251

PORTARIA /SEINFRA Nº. 816/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002069/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:0000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 11/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019253

PORTARIA /SEINFRA Nº. 817/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002070/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019265

PORTARIA /SEINFRA Nº. 818/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002071/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:0000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019268

PORTARIA /SEINFRA Nº. 819/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002072/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019271

PORTARIA /SEINFRA Nº. 820/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002073/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,87
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019274

PORTARIA /SEINFRA Nº. 821/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002074/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019275

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 112/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001737/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, à servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES, portadora do CPF nº 662.301.954-53, matrícula nº 44049, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1019246

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7865/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40929/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,46
PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025
DESTINO: MAC / RECIFE-PE / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018923

PORTARIA / SESAU Nº. 7866/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37709/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EBENEZER PACHECO LIMA
Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2
CPF: 208.136.354-20
RG: 000098001226763 SSP AL
Matrícula: 13909
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06
PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: MAC/JOÃO PESSOA- PB/MAC
OBJETIVO: 1º WORKSHOP SLIN - TRANSFORMANDO O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019205

PORTARIA / SESAU Nº. 7867/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37709/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IONE ALMEIDA DE ANDRADE
Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA SANITARIA - nível GER
CPF: 031.738.924-61
RG:0000000001715105 SSP AL
Matrícula: 3153
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: MAC/JOÃO PESSOA-PB/MAC
OBJETIVO: 1º WORKSHOP SLIN - TRANSFORMANDO O LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019206

PORTARIA / SESAU Nº. 7868/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38565/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - nível SUP-1

CPF: 047.215.814-75

RG:000000038515610 SSP AL

Matrícula: 3142

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53

PERÍODO: 30/10/2025 até 03/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Superintendente desta área técnica, que realizará visita à empresa ALLM S.A, empresa a qual desenvolve procedimentos/programas junto a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU, como a exemplo do Bate Coração e o AVC dá Sinais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019207

PORTARIA / SESAU Nº. 7869/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37169/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ISABEL ROCHA CASTRO

Cargo: GERENTE DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL - nível GER

CPF: 046.471.674-88

RG:000098001411900 SSP AL

Matrícula: 3204

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1,578.63

PERÍODO: 09/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: Mac/BRASÍLIA-DF/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS TÉCNICAS DE EPIDEMIOLOGIA E DE SAÚDE AMBIENTAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019208

Portaria/SESAU Nº 7799/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037804/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9.863.963, portador(a) do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 5108/2025, de 16 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 31 outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7738/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040005/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, matrícula nº 864.336, portador(a) do CPF nº 021.251.224-21, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/1/2026 até 31/1/2026.

Fica revogar a Portaria/SESAU Nº 6028/2025, de 17 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 1 de Agosto de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 31/12/2025 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 31 outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7737/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038547/2025 RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 3299/2025, de 24 de abril de 2025, no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula nº 864.579, portador(a) do CPF nº 926.078.884-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO-SAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 31 outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1019282

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 337/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001860/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES

Cargo: Gerente de Transferência de Renda

CPF: 013.529.234-40

RG: 3001512-0 SSP AL

Matrícula: 389-1

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar representando o Estado de Alagoas, no 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS com o tema geral: Consolidando o SUAS pelo Brasil: Novos Rumos e Desafios Decenais.” O evento acontecerá em Brasília/DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, e tem como público gestores, técnicos e técnicas e conselheiros da Política de Assistência Social de todos os estados do país. Considerando que se trata de um evento nacional de grande relevância voltado aos gestores, gestoras e técnico/as que atuam na Política de Assistência Social , onde os municípios do estado também enviarão seus representantes , e que na programação serão tratados temas que são prioritários para gestão do Programa Bolsa Família, além de proporcionar conhecimentos atualizado sobre as pautas prioritárias do MDS, conhecer e trocar experiências com outros profissionais, e buscar nossos conteúdos e novas estratégias que permitirão otimizar o planejamento das atividades da Coordenação Estadual para 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: David Cássio Simões Tavares

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO
DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019151

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 73/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º777.268.394-49, matrícula nº28, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA, a partir de 07/11/2025, cujo lapso remanescente de 1 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1019099

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 632/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000254/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº060.014.464-07, matrícula nº16, para responder por SECRETARIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº1,por férias, no período de03/11/2025 a 07/11/2025, Conforme Portaria/SEGOV Nº 631/2025, NÃO LHE SENDO ATRIBUÍDA QUALQUER REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO, DE FORMA INTERINA, DO REFERIDO CARGO..
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1019312

PORTARIA /SEGOV Nº. 633/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, portador do CPF n.º85.111.304-46, matrícula nº538, ocupante do cargo deSECRETARIO ESPECIAL DE CONCESSOES, PARCERIAS E GOVERNANCA CORPORATIVA, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 31/10/2025, cujo lapso remanescente de 5 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1019289

PORTARIA /SEGOV Nº. 631/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000254/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 5 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.024.814-02, matrícula nº 1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2025 até 07/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1019313

PORTARIA /SEGOV Nº. 630/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º038.024.814-02, matrícula nº1, ocupante do cargo deSECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 30/07/2025, cujo lapso remanescente de 5 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1019314

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.658/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000044886/2025,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora FABIANA FAGUNDES BONFIM CPF nº 024.902.964-26, matrícula nº 84079, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35414932), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/09/2025 a 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018912

* PORTARIA/SEPLAG Nº 20.034/2025
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038218/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 19.941/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAYARA RODRIGUES BARBOSA, portadora do CPF:076.366.294-10, matrícula nº 1885, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.
ONDE SE LÊ:
Portaria/SEPLAG Nº 19.841/2025
LEIA-SE:
Portaria/SEPLAG Nº 19.941/2025
*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018913

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045048/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 19.660/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de outubro de 2025, que resolveu REABILITAR à servidora ANALICE SILVA DE SOUZA, portadora do CPF:023.145.734-04, matrícula nº 736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 19.659/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 19.660/2025

*Replicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018914

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037870/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº065.391.365-60, matrícula nº2492, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018915

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000037597/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº310.139.104-00, matrícula nº864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 29/09/2025 até 01/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018916

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021695/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANICLEIA LIMA DA SILVA, portadora do CPF nº 678.749.324-04, matrícula nº 9863885, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019075

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000021545/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR FIRMINO SOUZA, portador do CPF nº 023.765.904-26, matrícula nº 63398, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019076

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022839/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANEIDE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA, portadora do CPF nº 049.556.744-29, matrícula nº 9867242, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019100

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022254/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 042.661.064-40, matrícula nº 82518, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019101

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000023240/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GECILANE GAMADA SILVA, portadora do CPF nº 679.610.704-78, matrícula nº 83560, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019132

PORTARIA/SEPLAG N° 19.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023915/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GISELE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 041.857.564-96, matrícula n.º 82460, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019133

PORTARIA/SEPLAG N° 19.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024596/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora WAGNA ROSTINELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 007.869.034-06, matrícula n.º 21974, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019134

PORTARIA/SEPLAG N° 19.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023961/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA, portadora do CPF n.º 954.430.374-04, matrícula n.º 82156, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019135

PORTARIA/SEPLAG N° 19.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023 E DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026320/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IARA MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 058.495.995-84, matrícula n.º 28498, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização" e ao Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019137

PORTARIA/SEPLAG N° 19.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030350/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILANE DE SOUZA INOCENCIO, portadora do CPF n.º 087.074.744-40, matrícula n.º 1255, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019138

PORTARIA/SEPLAG N° 19.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030129/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IHATHOWYTH SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 119.925.554-86, matrícula n.º 29558, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019139

PORTARIA/SEPLAG N° 19.755/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031068/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA GLORIA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 052.106.934-30, matrícula n.º 297, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019140

PORTARIA/SEPLAG N° 19824/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTIANE INACIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.085.194-97, matrícula n.º 825325, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019143

*PORTARIA/SEPLAG Nº 17720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013263/2025.

RESOLVE:

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor RAMILTON BATINGA DOS SANTOS FILHO, CPF n.º 077.030.504-07, matrícula n.º 19111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republishado por incorreção.

Protocolo 1019148

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021428/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 17.476/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível "IV - Doutorado" à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF:758.200.564-34, matrícula n.º 82690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

matrícula n.º 825951

LEIA-SE:

"matrícula n.º 82690"

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019168

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035487/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER TONY GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 994.392.554-04, matrícula n.º 19684, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019169

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CAROLINA HOLANDA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 045.607.404-02, matrícula n.º 387, classe B, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DOS VULNERAVEIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019178

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO JURIDICO PGE-PASUBPREV 34346651 e DESPACHO JURIDICO PGE/PA/CD Nº 34794722/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000005903/2023.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ANGELITA ALVES SANTOS, CPF n.º 210.365.354-87, matrícula n.º 5803, no cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 01 anos 09 meses 06 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 641 (seiscentos e quarenta e um) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 01 ano, 09 meses e 06 dias no período de 27/03/2011 a 26/12/2012, prestados à SESA, na função de ENFERMEIRA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019179

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.756/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000014525/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 677.148.464-53, matrícula n.º 300671, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34257236/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34480687/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 10 MESES e 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 13/07/2025, NIT n.º 1240470610-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 10 meses e 03 dias no período de 18/09/1989 a 20/07/1991, prestados à MOTORAL INVESTIMENTOS LTDA, na função de OPERADOR;

b) 00 ano, 03 meses e 14 dias no período de 21/07/1991 a 04/11/1991, prestados à M.M. DE LIMA ARAUJO NAHAS, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

c) 04 anos, 08 meses e 06 dias no período de 13/07/1992 a 18/03/1997, prestados à C&C CONTROLE E COORDENAÇÃO DE CONDOMINIOS E COOP LTDA, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR;

d) 00 ano, 01 mês e 04 dias no período de 01/12/1998 a 04/01/1999, prestados à INFORM SISTEMAS LTDA, na função de SUPORTE TÉCNICO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019180

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.759/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000032534/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora RUTHE RIBEIRO DE JESUS QUIRINO, inscrita no CPF n.º 184.212.965-15, matrícula n.º 824043, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35061445/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35106000/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 07 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS emitida em 16/05/2025, NIT n.º 1086619646-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 07 meses e 29 dias no período de 02/04/1979 a 30/11/1980, prestados à ELIAS CONCEIÇÃO PURIDADE, na função de BALCONISTA;

b) 01 ano, 07 meses, 10 dias no período de 01/12/1980 a 10/07/1982, prestados à ORPLAC - ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

c) 01 ano, 04 meses, 15 dias no período de 16/05/1984 a 30/09/1985, prestados à MERCADINHOS SANTO ANTONIO LTDA, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019181

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020673/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE JOSE CALHEIROS MORAIS, portador do CPF n.º 453.761.824-87, matricula n.º 65893, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019182

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020810/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, portador do CPF n.º 164.139.704-72, matricula n.º 66118, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 21/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019183

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.768/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA SILVA VALENCA, portadora do CPF n.º 415.423.804-30, matricula n.º 864804, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019184

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 064.000.995-65, matricula n.º 1842, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019185

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020064/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CAVALCANTE FERREIRA, portadora do CPF n.º 333.752.324-20, matricula n.º 66147, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DEL. ESPEC. ATEND. MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019186

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027488/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONEIDE TORRES MARINHO, portadora do CPF n.º 386.907.994-00, matricula n.º 147805, classe E, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019187

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038289/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAISA MIRELLA DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.939.144-10, matricula n.º 2603, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019188

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.778/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025796/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUIZ SANTOS, portador do CPF n.º 024.806.394-44, matricula n.º 825913, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1019189

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1560/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, portador do CPF nº 010.020.334-54, Matrícula nº 29796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019122

PORTARIA/SERIS Nº 1561/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL, portador do CPF nº 033.324.014-67, Matrícula nº 53149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, nível CHSER-3 na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019130

PORTARIA/SERIS Nº 1562/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA, portador do CPF nº 994.600.254-04, Matrícula nº 33511, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, nível SCHSER na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019146

PORTARIA/SERIS Nº 1563/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar o servidor YGOR CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 074.745.175-31, Matrícula nº 306, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019153

PORTARIA/SERIS Nº 1564/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor CAIO DOS SANTOS LANZAC, CPF nº 010.020.334-54, Matrícula nº 29796, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, nível CHSER-3, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019159

PORTARIA/SERIS Nº 1565/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000039055/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor YGOR CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 074.745.175-31, Matrícula nº 306, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de SUBCHEFE DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, nível SCHSER, na unidade de CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019175

PORTARIA /SERIS Nº. 1547/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028972/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 994.602.704-68

RG: 000000001278610 SSP AL

Matrícula: 53231

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/Rua Letácio Monte Negro, Palmares - PE/Maceió - AL
OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando do Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco para uma das Unidades Prisionais de Alagoas, e do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018924

PORTARIA /SERIS Nº. 1548/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028924/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX SANTOS DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nivel4
CPF: 024.694.264-99
RG: 000000001363875 SDS AL
Matrícula: 46657
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025
DESTINO: Maceió - AL/Palmares - PE/Maceió - AL
OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando recluso no Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, e do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DESOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019105

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 472/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003082/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Chã Preta-AL/ Paulo Jacinto-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018973

PORTARIA / SEMARH Nº. 473/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003084/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE
CPF: 072.552.644-09
RG:002002005026967 SEDS AL
Matrícula: 375

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Chã Preta-AL/ Paulo Jacinto-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018985

PORTARIA / SEMARH Nº. 474/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003106/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO MENDES DO AMARAL
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 164.124.194-20
RG:000000000323851 SSP AL
Matrícula: 385
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 3.649,43
PERÍODO: 22/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: Maceió/AL - Vitória/ES - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar do XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019117

PORTARIA / SEMARH Nº. 475/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003026/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 298.236.764-53
RG:000000002010223 SDS PE
Matrícula: 75
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,74
VALOR TOTAL: R\$ 181,11
PERÍODO: 23/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Piranhas-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Articulação integrada na diversidade de atores, incluindo Universidades, Secretarias de Meio Ambiente, Organizações da Sociedade Civil e Comunidades locais.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019158

PORTARIA / SEMARH Nº. 476/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003111/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Quebrangulo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Alagoano de Mudanças Climática.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019167

PORTARIA / SEMARH Nº. 477/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003111/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Seminário de atualização do Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019170

PORTARIA / SEMARH Nº. 478/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003111/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas - ECOBAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019173

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

*PORTARIA/SETRAND Nº 1459/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002540/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 1445/2025, 22 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF: 287.089.544-53, matrícula nº151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

““VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 VALOR TOTAL: R\$ 60,37””

LEIA-SE:

““VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38””

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1019060

PORTARIA/SETRAND Nº 1460/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002540/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria nº 1446/2025, 22 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JACKSON FEITOSA DA SILVA, portador do CPF: 287.089.544-53, matrícula nº151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“““VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 VALOR TOTAL: R\$ 60,37”””

LEIA-SE:

“““VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 VALOR TOTAL: R\$ 60,38”””

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1019074

PORTARIA /SETRAND Nº. 1596/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002754/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3

CPF: 117.678.834-55

RG:000000034843698 SSP AL

Matrícula: 298

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019037

PORTARIA /SETRAND Nº. 1597/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002754/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019047

PORTARIA /SETRAND Nº. 1598/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002754/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DA ROCHA
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO MEDIO SERTAO - nível ASE-3
CPF: 117.678.834-55
RG:000000034843698 SSP AL
Matrícula: 298
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Diversos Municípios da região do Médio Sertão
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Médio Sertão, nos dias 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019048

PORTARIA /SETRAND Nº. 1599/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002769/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER
CPF: 084.732.984-46
RG:000000031661106 SEDS AL
Matrícula: 110
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 2210,07
PERÍODO: 08/12/2025 até 10/12/2025
DESTINO: Brasília
OBJETIVO: Participação no III Encontro Nacional de Multiplicadores do

Transferegov, a ser realizado nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, das 9h às 17h30, na Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em Brasília/DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019077

PORTARIA /SETRAND Nº. 1600/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002654/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:00000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 22/10/2025 até 22/10/2025
DESTINO: Olho D'Água das Flores
OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019093

PORTARIA /SETRAND Nº. 1601/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002654/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025
DESTINO: Limoeiro de Anadia
OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019102

PORTARIA /SETRAND Nº. 1602/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002654/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 341.667.774-91
RG:000000000496706 SSP AL
Matrícula: 311
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/10/2025 até 27/10/2025

DESTINO: Porto Calvo

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019103

PORTARIA /SETRAND Nº. 1603/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002762/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019104

PORTARIA /SETRAND Nº. 1604/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002762/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019107

PORTARIA /SETRAND Nº. 1605/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002762/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELIO FLORENCIO DA SILVA NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS DE ACESSO E RODOV VIC - nível ASE-3

CPF: 111.862.844-63

RG:000099001005357 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019109

PORTARIA /SETRAND Nº. 1606/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
31 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019112

PORTARIA /SETRAND Nº. 1607/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002760/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE DOUGLAS ROCHA DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO - nível SUP-2

CPF: 085.812.944-21

RG:000000032644353 SSP AL

Matrícula: 277

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 10/12/2025

DESTINO: Obra dos Municípios do Alto Sertão, Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Alagoas de Ponta a Ponta - Região Alto Sertão, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1019116

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 411/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000001394/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 411, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de outubro de 2025, que Nulidade de viagem para a servidora CAROLINE RODRIGUES LEITE, portadora do CPF n.º070.778.724-67, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019214

PORTARIA /SECRIA Nº. 412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001491/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió - Roteiro - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Roteiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019209

PORTARIA /SECRIA Nº. 410/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001477/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nivel AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Maceió - Olho d'Água Grande - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do vacina mais no município de Olho d'Água Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019210

PORTARIA /SECRIA Nº. 412/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001484/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos. reais)

VALOR TOTAL: R\$ 529,37 (Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Maceió/AL - Belém do Pará - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a Secretaria de Estado da Primeira Infância durante a agenda que coloca a infância no centro das discussões climáticas. Minha função será captar imagens e registrar toda a visita ao evento, garantindo a cobertura das pautas relacionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - acompanharei a Secretaria de Estado da Primeira Infância durante a agenda que coloca a infância no centro das discussões climáticas. Minha função será captar imagens e registrar toda a visita ao evento, garantindo a cobertura das pautas relacionadas - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019211

PORTARIA /SECRIA Nº. 406/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001437/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió/ Japaratinga/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Antônio Alvim, município de Japaratinga/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1019212

PORTARIA /SECRIA Nº. 408/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001451/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió

OBJETIVO: participação de atividades no município de São Miguel dos Campos. Fortalecimento da intersetorialidade em prol da primeira infância alagoana, criando diálogos propositivos entre estado e prefeitura municipal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019215

PORTARIA /SECRIA Nº. 407/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001456/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA GOMES BARBOSA HOGETOP

Cargo: SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUP-2

CPF: 052.798.579-12

RG:000000041599837 SESP AL

Matrícula: 3869

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos reais)

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/ Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância na ação para o Dia das crianças promovida pela Prefeitura de São Miguel dos Campos. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1019216

PORTARIA /SECRIA Nº. 409/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001435/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para o Evento da Assinatura da Ordem de Serviço para construção da creche cria no município de Viçosa. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1019217

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5197/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021117/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA, inscrito no CPF nº215.808.714-53, matrícula nº60898, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1018937

PORTARIA/ PCAL Nº 5193/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000021044/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 4772/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de outubro de 2025, que Tornou público a concessão de férias referente ao exercício de 2025: de 01/12/2025 a 30/12/2025 para a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, portadora do CPF n.º 065.016.974-33, matrícula n.º 770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DH - 9º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1018939

PORTARIA/ PCAL Nº 5208/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTANA DO IPANEMA, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	04; 05; 11; 12; 18; 19; 25; 26; 27.
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	06; 07; 08; 13; 20; 21.
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	01; 02; 15; 16; 17.
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	03; 09; 10; 23; 24.
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	14; 22 28; 29; 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1019348

PORTARIA/ PCAL Nº 5206/2025

ODELEGADO GERALADJUNTO DE POLICIACIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000020868/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor RAFAEL COSTA ROCHA, portador do CPF:077.015.345-39, matrícula nº 697, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 21/11/2025 a 20/12/2025. ANO 2024/2025.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 23/12/2025 a 21/01/2026. ANO 2024/2025.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1019349

PORTARIA/ PCAL Nº 5209/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE DELMIRO GOUVEIA, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA
PLANTÃO
Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 4

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	FERIAS
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	04; 05; 06; 11; 12; 13; 18; 19; 20; 25; 26; 27.
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	10; 14; 15; 16; 21; 22; 23.
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	01; 02; 03; 29; 30.
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	07; 08; 09; 17; 24; 28.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1019350

PORTARIA/ PCAL Nº 5207/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 4, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA
PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATALHA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	04; 05; 06; 11; 12; 13 25; 26; 27.
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	07; 08; 09; 18; 19; 20; 24.
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	10; 21; 22; 23.
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	02; 03; 17; 28; 29; 30.
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	01; 14; 15; 16.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1019351

PORTARIA / PCAL Nº. 5196/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA, portador do CPF n.º 215.808.714-53, matrícula nº 60898, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018938

PORTARIA / PCAL Nº. 5204/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016703/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 239.405.224-49, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1019144

PORTARIA / PCAL Nº. 5205/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000016703/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 239.405.224-49, matrícula nº 1184, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/11/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1019145

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 388/25-DP2 - PLANEJAMENTO DE CONCESSÃO DAS FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS REFERENTES AO ANO DE 2024, FRUIÇÃO 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 124, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), c/c a Portaria nº 208/2009 - CG/DP/GAB, de 30/12/2009, divulga, conforme tabela abaixo, o planejamento da concessão das férias regulamentares dos Funcionários Civis que compõem o quadro desta Corporação, referentes ao ano aquisitivo de 2025, com fruição nos meses do ano de 2026, bem como RESOLVE:

Esclarecer que a escolha dos meses foi indicada pelas OPMs, definida e ajustada pela Diretoria de Pessoal com base nos períodos de aquisição atinentes a cada servidor;

Informar aos Comandantes de Unidades que os atos de concessão das férias constantes do referido rol serão publicados mensalmente em BGO;

Orientar às OPMs que as solicitações de alteração do rol anual de férias deverão ser encaminhadas à Diretoria de Pessoal e somente serão analisadas as que estiverem em conformidade com o que preconiza a legislação da PMAL afeta ao tema, em especial, a Lei Estadual nº 5.346, de 26/05/1992 (EPMEAL) e a Portaria nº 208/2009-CG/DP/GAB, de 30/12/2009;

Reiterar a necessidade da leitura por todos os servidores, mormente, os Comandantes em todos os níveis, da Portaria nº 208/2009-CG/DP/GAB, de 30/12/2009, publicada no BGO nº 237 de 30 de dezembro de 2009, para se inteirar de todos os prazos e procedimentos previstos na norma regulamentadora de férias no âmbito da PMAL, no sentido de proporcionar eficiência e eficácia as ações produzidas pelo setor administrativos e/ou operacionais da Corporação.

Rol de funcionários civis com indicação do mês para fruição das férias regulamentares referente ao ano aquisitivo de 2025 e fruição em 2026.

Mat.	Nº DE ORDEM	CPF	NOME	MÊS	SETOR
701025	2313	16468074487	ANNA HELENA LISBOA DA FONSECA	JULHO	DS
701807	2383	14809761487	ATEMISCE MAIA DE LIMA SANTOS	FEVEREIRO	DS
8639329	99906	89493311449	CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS	JULHO	DS
120944	29532	64712982420	ELIS CRISTINA VASCONCELOS SANTOS	AGOSTO	DS
702102	2412	23988371491	IRACEMA VIEIRA SAMPAIO	JULHO	DS
701297	2338	41109430434	JOSE EDSON DOS SANTOS AMORIM	JANEIRO	DS
700797	2291	18507727468	JOSILDA MONTEIRO DA SILVA	JANEIRO	DP
700851	2297	16387848415	LUIZ ARNOLDO TENORIO FONTAN	JANEIRO	DS
701629	2367	22893806449	MARCIA TELMA GOMES RIBEIRO	MARÇO	DS
702129	2414	38418207434	MARIA ILZA DOS SANTOS	SETEMBRO	DS
700770	2290	22820841449	MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA	JANEIRO	DF
702269	2428	34703104-78	MARIA NADJA DINIZ GODOI	FEVEREIRO	DS
701734	2376	24064840410	RONALDO ARIMATHEA DOS SANTOS ARAUJO	DEZEMBRO	DF
701386	2346	43218695449	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	JUNHO	DS

A DP/1 para registrar em seus assentamentos.

Quartel em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

PHELIPE ROGÉRIO DOS SANTOS - TEN CEL QOEM PM
DIRETOR DE PESSOAL

Protocolo 1018990

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2186/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017575/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019007

PORTARIA / DETRAN Nº. 2187/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017575/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019008

PORTARIA / DETRAN Nº. 2172/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG: 0000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 828,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019009

PORTARIA / DETRAN Nº. 2191/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: CHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO - nível CHDET-1

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019010

PORTARIA / DETRAN Nº. 2189/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG: 0000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 01/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019011

PORTARIA / DETRAN Nº. 2184/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017575/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 647.899.504-68
RG: 000000004019988 PM AL
Matrícula: 7936
Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22
PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025
DESTINO: VIÇOSA
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019012

PORTARIA / DETRAN Nº. 2190/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016880/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 457.730.094-04
RG:000000000710487 SSP AL
Matrícula: 268
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 724,50
PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019013

PORTARIA / DETRAN Nº. 2173/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016880/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 086.971.774-05
RG:000000032729910 SSP AL
Matrícula: 1489
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 01/10/2025 até 02/10/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019014

PORTARIA / DETRAN Nº. 2185/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017575/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS
Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0
CPF: 260.245.354-49
RG: 000000002252985 PM AL
Matrícula: 4892
Nº DE DIÁRIAS: 19 (dezenove diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22
PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025
DESTINO: PENEDO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019015

PORTARIA / DETRAN Nº. 2242/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018719/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 048.649.464-00
RG: 000000002016998 SSP AL
Matrícula: 400
Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84
PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019017

PORTARIA / DETRAN Nº. 2243/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018719/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 030.871.884-41
RG: 000000001710364 SSP AL
Matrícula: 34856
Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84
PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: BATALHA/AL
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019019

PORTARIA / DETRAN Nº. 2245/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018719/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matrícula: 1354

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019020

PORTARIA / DETRAN Nº. 2244/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018719/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matrícula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019022

PORTARIA / DETRAN Nº. 2234/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: JUNQUEIRO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019023

PORTARIA / DETRAN Nº. 2235/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019024

PORTARIA / DETRAN Nº. 2241/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018719/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matrícula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019025

PORTARIA / DETRAN Nº. 2233/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018720/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: PENEDO/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019027

PORTARIA / DETRAN Nº. 2222/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nivel0

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019028

PORTARIA / DETRAN Nº. 2221/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nivel0

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: CORURIBE/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019030

PORTARIA / DETRAN Nº. 2220/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SEGUNDO TENENTE - nível Nivel0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019038

PORTARIA / DETRAN Nº. 2219/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nivel0

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019039

PORTARIA / DETRAN Nº. 2211/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018571/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN MATHEUS PINO DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 084.990.964-33

RG:000000031772900 SSP AL

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,37

PERÍODO: 15/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA DE CFC PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019040

PORTARIA / DETRAN Nº. 2210/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018571/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 083.438.194-03

RG:000000032557914 SSP AL

Matrícula: 454

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 15/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA DE CFC PARA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019041

PORTARIA / DETRAN Nº. 2209/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018571/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTOS - nível GERE

CPF: 110.099.594-33

RG:000000036162365 SEDS AL

Matrícula: 428

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 15/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019042

PORTARIA / DETRAN Nº. 2208/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 12/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019043

PORTARIA / DETRAN Nº. 2207/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 12/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019044

PORTARIA / DETRAN Nº. 2205/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 12/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019045

PORTARIA / DETRAN Nº. 2206/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nivel0

CPF: 086.971.774-05

RG: 000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019046

PORTARIA / DETRAN Nº. 2225/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019050

PORTARIA / DETRAN Nº. 2226/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019051

PORTARIA / DETRAN Nº. 2215/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019052

PORTARIA / DETRAN Nº. 2223/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: RÊALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019053

PORTARIA / DETRAN Nº. 2216/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019054

PORTARIA / DETRAN Nº. 2224/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019055

PORTARIA / DETRAN Nº. 2217/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018688/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: KEYSE RAFAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 20/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019056

PORTARIA / DETRAN Nº. 2212/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019057

PORTARIA / DETRAN Nº. 2214/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019058

PORTARIA / DETRAN Nº. 2213/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017878/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 19/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019059

PORTARIA / DETRAN Nº. 2248/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 667.811.914-20

RG: 000000000906313 SSP AL

Matrícula: 86293

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019064

PORTARIA / DETRAN Nº. 2253/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018489/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019065

PORTARIA / DETRAN Nº. 2252/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018489/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019066

PORTARIA / DETRAN Nº. 2250/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018489/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019067

PORTARIA / DETRAN Nº. 2249/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019068

PORTARIA / DETRAN Nº. 2254/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018489/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019069

PORTARIA / DETRAN Nº. 2246/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019070

PORTARIA / DETRAN Nº. 2251/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018489/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019071

PORTARIA / DETRAN Nº. 2247/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nivel3

CPF: 348.310.374-00

RG: 000000000676281 SSP AL

Matrícula: 86254

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019072

PORTARIA / DETRAN Nº. 2240/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 804.239.574-49

RG: 000000001100088 SSP AL

Matrícula: 863496

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019073

PORTARIA / DETRAN Nº. 2238/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019078

PORTARIA / DETRAN Nº. 2237/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019079

PORTARIA / DETRAN Nº. 2239/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 347.111.634-68

RG: 000000000536165 SSP AL

Matrícula: 7351

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019080

PORTARIA / DETRAN Nº. 2232/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018862/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019081

PORTARIA / DETRAN Nº. 2236/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017351/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 036.101.674-32

RG: 0000000005810685 SDS PE

Matrícula: 14339

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019082

PORTARIA / DETRAN Nº. 2228/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO TORRES DE OLIVEIRA

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 524.654.384-68

RG: 00000000830920 SEDS AL

Matrícula: 130

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Realizar visita técnica .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019083

PORTARIA / DETRAN Nº. 2229/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000911/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE THADEU MACIEL MARQUES LUZ

Cargo: VOGAL - nível Nível0

CPF: 164.765.224-34

RG: 000000507690605 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/10/2025 até 21/10/2025

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019084

PORTARIA / DETRAN Nº. 2227/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018718/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019085

PORTARIA / DETRAN Nº. 2230/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018862/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019086

PORTARIA / DETRAN Nº. 2231/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018862/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019087

PORTARIA / DETRAN Nº. 2218/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018717/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

Nº DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.248,84

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019172

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

Processo nº E:04799.0000006070/2024

Interessado(a): GLEIBSON GOMES FERREIRA

Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004197/2025

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão de Pensão à beneficiária MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA BARROS, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2020, concedido no processo administrativo E:04799.0000004007/2020, para alterar a qualidade de esposa para inválida do ex-segurado ANTONIO VIEIRA DE BARROS FILHO, portador do CPF Nº 079.393.104-53, Matrícula Nº 0059564-0 e Nº de Ordem 0037678, da Polícia Civil de Alagoas, de acordo com o que consta no Despacho PGE/PA/SUBPREV - 33586068/2025, conhecido e acolhido pelo Despacho PGE/PA/CD 35547868/2025, aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35569578.

Maceió, 31 de outubro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1018934

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

*PORTARIA /PROCON Nº. 498/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto estadual Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000727/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO HENRIQUE LINS CAMELO, portador do CPF nº 082.679.944-24, matrícula nº 288, ocupante do cargo de CHEFIA DE GABINETE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Republishado por incorreção.

Protocolo 1018974

PORTARIA /PROCON Nº. 560/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadula Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000792/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO, portador do CPF nº 063.045.904-58, matrícula nº 205, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018996

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 594/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01.02.04.05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO, portador do CPF nº 063.238.874-95, matrícula nº 289, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018941

PORTARIA / ITERAL Nº. 595/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01.02.04.05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO, portador do CPF nº 063.238.874-95, matrícula nº 289, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018942

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 209/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 087/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

1- Processo nº 2025.14074156360.LRI.IMA com interessado em nome de CITECON HAUS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

2- Processo nº 2025.17090384781.LRI.IMA com interessado em nome de RUMO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

3- Processo nº 2025.25082150649.LP.IMA com interessado em nome de EMPREENDEDORISMO ALBUQUERQUE LTDA.

4- Processo nº 2025.18094375156.LRO.IMA com interessado em nome de LUIS CARLOS CORREIA COSTA.

5- Processo nº 2025.18084556473.AUT.IMA com interessado em nome de M.J COMBUSTIVEIS LTDA - ME.

6- Processo nº 2025.30091717991.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ.

7- Processo nº 2025.07051136351.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

8- Processo nº 2025.12093779824.RLO.IMA com interessado em nome de MARIA LUCIA VIEIRA DE LIMA.

9- Processo nº 2024.16080062656.RLO.IMA com interessado em nome de E V B DA SILVA FABRICACAO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO EIRELI.

10- Processo nº 2025.03104986595.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

11- Processo nº 2025.08083863154.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO ARAPIRACA - DELMIRO GOUVEIA LOTE 2

12- Processo nº 2024.23120931136.RLO.IMA com interessado em nome de SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - AUTO POSTO PADRE CICERO.

- 13- Processo nº 2025.10094680355.RLO.IMA com interessado em nome de INCOFORTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS EXTRA FORTE LTDA
- 14- Processo nº 2025.10065996614.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MANGABEIRAS LTDA.
- 15- Processo nº 2025.08094024236.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO ROTA DO MAR LTDA.
- 16- Processo nº 2025.09063699618.LRI.IMA com interessado em nome de CONVÊM COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.
- 17- Processo nº 2025.10023594911.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO CLEAN CAR LTDA.
- 18- Processo nº 2025.13105815149.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 19- Processo nº 2025.01105925259.AUT.IMA com interessado em nome de ALENCAR E MALTA LTDA.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1019111

PORTARIA /IMA Nº. 210/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO LINS NORMANDE, portador do CPF nº 073.472.134-01, matrícula nº 291, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO CETAS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019191

PORTARIA /IMA Nº. 211/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TACIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE VITAL, portador do CPF nº 039.785.394-70, matrícula nº 285, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019193

PORTARIA /IMA Nº. 212/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVENS BARBOZA LEAO, portador do CPF nº 011.246.474-22, matrícula nº 296, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019195

PORTARIA /IMA Nº. 213/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 046.558.664-38, matrícula nº 353, ocupante do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019198

PORTARIA /IMA Nº. 214/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUCINEIDE DE JESUS CORREIA, portadora do CPF nº 028.238.744-70, matrícula nº 287, ocupante do cargo de SUPERVISAO DE SERVICOS GERAIS, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019200

PORTARIA /IMA Nº. 215/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RIKELLE SILVA COSTA, portadora do CPF nº 126.867.144-41, matrícula nº 431, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL DE MURICI, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019202

PORTARIA /IMA Nº. 2016/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA MARIA COTA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 103.266.404-52, matrícula nº 311, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DO CLIMA, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1019213

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 360/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000734/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 448.900.364-15, matrícula n.º 300711, ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO ELETROTECNICA, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019150

PORTARIA / IZP Nº. 361/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000725/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PETRONIO JACINTO SOARES, portador do CPF n.º 099.466.834-15, matrícula n.º 35873, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019152

PORTARIA / IZP Nº. 362/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000741/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDSON SILVA, portador do CPF n.º 151.856.214-00, matrícula n.º 300728, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019154

PORTARIA / IZP Nº. 364/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000737/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA, portadora do CPF n.º 889.462.234-72, matrícula n.º 73, ocupante do cargo de GERENTE DE RADIO AM E FM, lotada na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019162

PORTARIA / IZP Nº. 363/ 2024

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILANA DE LOURDES SARMENTO MORAIS, portadora do CPF n.º 065.082.244-

76, matrícula n.º 83, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1019218

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 758/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004028/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 969.311.084-68

RG: 000096931108468 SSP AL

Matrícula: 43079

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,53

PERÍODO: 05/11/2025 até 09/11/2025

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: participação do II Encontro Nacional do ForGRAD 2025, a realizar-se nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025, no Colégio Pedro II, Rio de Janeiro - RJ. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018931

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

Diário Oficial

Poder Executivo

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
3 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2677

Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025

Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: Registro de Preço para contratação de Empresa Especializada para Serviço de Buffet, objetivando atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 18/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: cpl.anadia@gmail.com

Anadia/AL, 31 de outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1019266

Prefeitura de Mar Vermelho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL

AVISO 007/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, informa que pretende contratar empresa para a realização de concurso público, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Mar Vermelho/AL, 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Protocolo 1019199

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025 - O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h00min (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de tablet a fim de atender as necessidades das secretarias municipais, bem como melhoria nos serviços prestados pelas secretarias do município de murici/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 30 de outubro de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1019061

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025 - O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h30min (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia afim de atender as necessidades do Hospital Geral Dagoberto Omena, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 30 de outubro de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1019062

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025 - O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 10h30min (horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Materiais de construção civil diversos, abrangendo materiais elétricos, hidráulicos, estruturais, de impermeabilização, iluminação, ferragens e acessórios, destinados ao atendimento das demandas da instituição em obras, reformas e manutenções prediais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 30 de outubro de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1019063

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP: 57.442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO, para PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS RUA A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, RUA A (GATO), RUA B (GATO) Zona Rural - no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1019270

Prefeitura de São Brás

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO N° 01/2025

Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial: www.leiloesfreire.com.br no dia 10 de dezembro de 2025 às 10:00horas. DOS BENS: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS. Conforme Edital de Leilão N° 001/2025. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o Maior Lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o n° 0057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.

São Brás/AL, 31 de outubro de 2025

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito

Protocolo 1019272

Prefeitura de Senador Rui Palmeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 08270001/2025. - Objeto: Contratação de empresa especializada o fornecimento de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância de Suporte Básico (Tipo B), novo, zero quilômetro e equipado, destinado ao atendimento de urgência e emergência no município de Senador Rui Palmeira - AL.

Data da abertura da sessão pública: 14/11/2025.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 31 de outubro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 1019273

PARTICULARES

AJAX - SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO E VÁCUO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.853.971/0001-87, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1601, Jardim Higienópolis, Londrina/PR, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP para atividade de transporte de resíduos perigosos (efluente sanitário).

Protocolo 1018922

FERNANDO BRANDÃO VILELA., inscrito no CPF nº 032.560.464-95, com endereço a Rua Dr. José Correia Filho, nº 308, Apto. 404, Edif. Trianon - Poço - Maceió/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2024.15031499717.EXP.LON, referente a extração de Areia Lavada na Fazenda Duarte, zona rural de Murici/AL.

Protocolo 1018940

RCL RECICLAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.157.243/0001-76, com atividade no ramo de Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO de suas atividades, situada na Rua Otacilio Holanda, 215, Cidade universitária, Maceió/AL.

Protocolo 1018955

A empresa SONHOS DE MILAGRES LTDA, CNPJ 61.743.590/0001-37, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para a operação/funcionamento da atividade citada na lei como Complexo turístico e de lazer, inclusive parques temáticos, no Sítio Tature, SN, Pov. Toque, São Miguel dos Milagres/AL.

Protocolo 1018957

Jorge César Wanderley, CPF 112.869.204-00, Sítio Arapiraca, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Recuperação de Área Degradada para o Sítio Arapiraca, S/N, Zona Rural, Santana do Ipanema-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1018989

Marcos José dos Santos, CPF 042.342.554-40, Rua Projetada, 1358, Centro, Santana do Ipanema-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa de Árvores Isoladas para a Rua Projetada, 1358, Centro, Santana do Ipanema-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1018995

POUSADA IANDÊ LTDA EPP, CNPJ 10.780.400/0002-90, Sítio Gameleira, sn, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a LOR - Licença de Operação - Regularização para hotelaria na Praia do Patacho/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1019194

INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 41.565.685/0001-09, com endereço a Av. Clima Bom, nº 838 - Clima Bom, Olivença/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para uma Fábrica de Pré-Moldados em uma área de 0,28ha localizada no mesmo endereço acima citado.

Protocolo 1019226

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**